



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
Campus de Franca - SP  
Programa de Pós-Graduação em  
Planejamento e Análise de Políticas Públicas**

**PÂMELA MARA DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS A  
PARTIR DA RECICLAGEM E O TRABALHO DOS CATADORES E  
CATADORAS.**

**FRANCA-SP**

**2019**

PÂMELA MARA DE OLIVEIRA

**ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS A  
PARTIR DA RECICLAGEM E O TRABALHO DOS CATADORES E  
CATADORAS.**

Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestra em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

Orientadora: Professora Doutora Fernanda Mello Sant’Anna.

**Franca**

**2019**

O48a

Oliveira, Pâmela Mara

ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS A PARTIR DA RECICLAGEM E  
O TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS. /

Pâmela Mara Oliveira – Franca, 2019

125 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista  
(Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,  
Franca

Orientadora: Fernanda Mello Sant'Anna

1. Políticas Públicas. 2. Política Nacional de Resíduos  
Sólidos. 3. Catadores e Catadoras. 4. Reciclagem. I.

Título

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo  
autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada

PÂMELA MARA DE OLIVEIRA

**ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS A  
PARTIR DA RECICLAGEM E O TRABALHO DOS CATADORES E  
CATADORAS.**

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do título de Mestra no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

**BANCA EXAMINADORA**

Presidente(a): \_\_\_\_\_

Professora Doutora Fernanda Mello Sant’Anna

UNESP – Campus de Franca

1º Examinador(a): \_\_\_\_\_

Professora Doutora Sylmara Lopes Francelino Gonçalves Dias

Universidade de São Paulo – USP Leste

2º Examinador: \_\_\_\_\_

Professor Doutor Agnaldo de Souza Barbosa

Unesp – Campus Franca

Aprovado em: \_\_\_\_\_

## **Dedicatória**

Dedico este trabalho às pessoas que sobrevivem do lixo do capital.

## **Agradecimentos**

Primeiramente gostaria de agradecer minhas ancestrais, que não tiveram o direito de estudar por serem mulheres e por terem tido que trabalhar desde crianças na roça, para ajudarem no sustento da família.

Agradeço imensamente à minha amada mãe Edna, mulher trabalhadora, guerreira e lutadora, que em seu sagrado ventre me gerou e carregou. Por todo amor dedicado a mim, por ter me ensinado a ler e escrever e por todo esforço e apoio dado para que eu pudesse estar numa universidade.

À Flor e a Brisa, que me ensinaram muito sobre a arte de amar e ser amada.

Ao meu companheiro Eduardo, pelo apoio para que eu fizesse o processo seletivo neste programa de pós-graduação, pelas contribuições durante minha pesquisa e a paciência nas horas de choro, irritabilidade e ansiedade em que venho passando, devido ao atual momento em que me encontro.

Agradeço imensamente à minha orientadora Fernanda, que pacientemente foi me mostrando caminhos que eu poderia percorrer, respeitando meu tempo de absorção de conhecimentos, mostrando-se sempre responsável, atenciosa e acolhedora.

Ao professor Agnaldo, pelas suas contribuições em minha qualificação e pelas aulas de políticas públicas, que proporcionaram a mim muitos aprendizados e indagações.

À professora Sylmara, que contribuiu significativamente em minha qualificação e trouxe observações importantes para reflexão da minha pesquisa.

Ao professor Frederico, pelas aulas no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, em que eu pude ter o privilégio de assistir e conhecer um pouco das obras de István Mészáros, as quais me proporcionaram reflexões críticas da realidade que nos cerca, além de trazer elementos essenciais para minha pesquisa.

Aos catadores e catadoras que me ensinaram e ensinam tanto, principalmente a não desistir de lutar contra as desigualdades e injustiças.

À minha amiga Carolina, pelas prosas e palavras de força nos momentos mais difíceis que passei.

À Anna, que trouxe tantos momentos de reflexões e desconstruções que levo em meus pensamentos como um aprendizado.

E à todas as pessoas, animais e plantas que contribuíram e contribuem para eu sorrir, aos abraços apertados, às trocas de afeto, amor e carinho. À beleza da mãe natureza, o barulho das águas, às cores e aromas das flores, que me inspiram, preenchem minha vida e confortam minha caminhada.

## RESUMO

Este estudo se propõe a realizar uma análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010, à luz de uma perspectiva crítica.

Busca-se compreender em que medida os interesses da classe trabalhadora, neste caso específico, dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, são relegados à um segundo plano, em benefício da reprodução do capital. Nesta perspectiva, traremos para o âmbito da discussão a reciclagem e o fenômeno do lixo como mercadoria, vinculado às transformações do mundo do trabalho e às mutações do sistema capitalista, trazendo contribuições à crítica às formas de naturalização dos processos sociais e ambientais que instituem a sociedade moderna.

Constitui-se um estudo de natureza qualitativa a partir de revisão bibliográfica, documental e pesquisa de campo, com entrevista semiestruturada. A análise teve como base perspectivas marxistas e da ecologia política. A partir destas perspectivas, foi possível perceber que os conflitos socioambientais não são consequências espontâneas dos processos de exploração dos recursos naturais, mas que são produzidos a partir das distintas formas de apropriação do meio e são mediadas pelas relações desiguais de poder. Para tanto foi analisado o caso da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região – Cooperfran, bem como, analisados exemplos de dois projetos e o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

Neste sentido, demonstramos de que forma as políticas públicas impactam no trabalho dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, apontando seus limites quando se manifestam como incapazes de mudar e de parar de reproduzir a estrutura econômica que às condicionam.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Catadores e Catadoras, Reciclagem.



## ABSTRACT

This study proposes to conduct an analysis of the National Policy on Solid Waste Policy – Law 12.305/2010, in the light of a critical perspective. It seeks to understand to what extent the interests of the working class, in this specific case, of collectors of recyclable materials, are relegated to a second plan, for the benefit of the reproduction of capital. In this perspective, we will bring to the scope of the discussion the recycling and the phenomenon of garbage as commodity, linked to the transformations of labor and the mutations of the capitalist system, bringing contributions to the critique of the forms of naturalization of social and environmental processes that constitute modern society.

It is a qualitative study based on bibliographical and documental review, as well as field research, with semi-structured interviews. The investigation is based on the contribution of Marxists perspectives and from Political Ecology. From these perspectives, it is possible to perceive that the socio-environmental conflicts are not spontaneous consequences of the processes of natural resources exploitation, but which are produced from different forms of appropriations of the environment and are mediated by unequal power relations. For that, it is analyzed the case of the Cooperative of Recyclable Materials Collectors of Franca – Cooperfran –, the example of a project and the National Movement of Collectors of Recyclable Materials (MNCR).

In this sense, we demonstrate how public policies impact on the work of collectors of recyclable materials, pointing their boundaries when they manifest themselves as incapable of changing and stop reproducing the economic structure that conditions them.

Key-words: Public policies, national policy on solid wastes, collectors and waste pickers, recycling.

## **Lista de Abreviaturas**

ADCE – Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas do Brasil

BNDS – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CCB – Coca-Cola Brasil

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

DIEESE – Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos

FBB – Fundação Banco do Brasil

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICCB – Instituto Coca-Cola Brasil

IDSL – Instituto Doe Seu Lixo

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MNCR – Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis

MP – Ministério Público

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNSB – Política Nacional de Saneamento Básico

RBJA – Rede Brasileira de Justiça Ambiental

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SIES – Sistema de Informação de Economia Solidária

SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente

SNVS – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	13
 <b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>Reciclagem como Estratégia da Reprodução do Capital</b> .....	22
1.1. O Fetiche da Mercadoria: o lixo do capital.....	36
1.2. Naturalização dos Processos Sociais: catadores e catadoras de lixo – a atividade informal que sustenta a produção formal.....	41
 <b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>A Catação no Brasil: o lixo como sustento</b> .....	48
2.1 Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região – Cooperfran: trajetória e conflitos de interesses .....	57
 <b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>Seria o Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR), um movimento de Justiça Ambiental?</b> .....	63
 <b>CAPÍTULO 4</b>	
<b>Reprodução do Capital Disfarçada de Responsabilidade Social</b> .....	74
4.1. A Coca-Cola, o Projeto Coletivo Reciclagem e a “contratação” dos analistas ambientais.....	78
4.2. Projeto Coletivo Reciclagem e a “parceria” com as organizações de catadores e catadoras .....	82
 <b>CAPÍTULO 5</b>	
<b>Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): uma análise crítica a partir da reciclagem e o trabalho dos catadores e catadoras</b> .....	85
 <b>Considerações Finais</b> .....	107
 <b>Referências</b> .....	112

## Introdução

*“O Deus que falhou”, na imagem da Onipotência tecnológica, é agora recomposto e novamente apresentado sob o disfarce do “interesse ecológico” universal. Há dez anos a ecologia podia ser tranquilamente ignorada ou desqualificada como totalmente irrelevante. Agora, ela é obrigada a ser grotescamente desfigurada e exagerada de forma unilateral para que as pessoas - impressionadas o bastante com o tom cataclísmico dos sermões ecológicos – possam ser, com sucesso, desviadas dos candentes problemas sociais e políticos.*

*Istvan Meszáros (p.51, Boitempo, 2011b)*

As mudanças ocorridas ao longo dos últimos séculos, causadas pelas revoluções industriais, o uso de novas tecnologias e o fortalecimento do modo de produção capitalista, provocaram alterações no “metabolismo” entre ser humano e natureza. Para Marx esse metabolismo define a forma de trabalho, sendo “um processo entre o homem e a natureza, um processo pelo qual o homem, através de suas próprias ações, medeia, regula e controla o metabolismo entre ele mesmo e a natureza” (FOSTER, 2005, p.201).

Logo, o trabalho é uma atividade teleológica, ou seja, que é idealizada anteriormente pelo sujeito, que transforma a natureza ao mesmo tempo que transforma o ser humano que a executa, sendo o trabalho mediador da relação ser humano e natureza, constituindo o ser social (NETTO e BRAZ, 2011). No entanto, uma falha irreparável surgiu nesse metabolismo, consequência da relação capitalista e da separação antagonista entre cidade e campo, ocasionando em inúmeros problemas socioambientais.

Dentre os problemas socioambientais ocasionados, a crescente geração de lixo configura-se como expressiva manifestação contemporânea da produção destrutiva do sistema capitalista e a atividade de catação ganha cada vez mais visibilidade, pois está diretamente ligada à questão ambiental, tendo sido apresentada como uma solução para a destinação e reutilização do lixo.

Tal atividade surge atrelada a todas as reestruturações do capitalismo no mundo do trabalho, que contribuíram significativamente para um ambiente onde as relações trabalhistas são cada vez mais precárias e a informalidade surge como forma de sobrevivência. Logo, a catação de lixo está inserida nas

dimensões da precarização do trabalho disfarçada de inclusão social, já que a lógica de produção capitalista obriga as pessoas a se sujeitarem a condições cada vez mais insalubres para sobreviverem.

Neste sentido, podemos notar que a sobrevivência de milhões de pessoas dos restos do consumo da sociedade, nos diz algo sobre o colapso do sistema capitalista de produção, sendo fundamental compreendermos que os indivíduos e indivíduos são personas no desenvolvimento dos processos sociais, apresentando-se como sujeitos nas relações sociais, ainda que são sujeitadas pelo capital (LACERDA, 2014).

Esse modelo de desenvolvimento econômico vigente adota ações nas quais prejudica a sociedade, acarretando danos ao meio ambiente e travando conflitos socioambientais. Logo, o debate sobre a questão ambiental não se restringe somente ao campo das ciências naturais, mas também aos campos econômico, político e social, pois compreender como são estabelecidas as relações de poder é de suma importância para interpretar as questões ambientais, que muitas vezes são analisadas isoladamente das relações socioeconômicas existentes (BERNARDELLI, 2010).

Assim, a presente pesquisa teórico-empírica tem como objetivo realizar uma análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), à luz de uma perspectiva crítica, buscando compreender em que medida os interesses dos catadores e catadoras são relegados à um segundo plano, em benefício dos interesses das classes burguesas e do capital.

Ainda que seja importante compreender os benefícios contingenciais de uma política que busque prestar amparo aos trabalhadores e trabalhadoras desempregados em um contexto capitalista, não se pode deixar de notar o caráter contraditório desta política no que tange o *modus operandi* da dinâmica de acumulação do capital (CHAVES, SILVA e COELHO, 2016).

Nesta perspectiva, serão trazidos elementos para discutir as formas de naturalização dos processos sociais e ambientais que instituem a sociedade moderna, também chamada por Karl Marx de sociedade de produtores de mercadorias (1985, p.50). E será problematizado o trabalho desenvolvido pelos catadores e catadoras enquanto uma atividade cuja presença relevante, é inerente a modernidade.

A questão do lixo no Brasil nos mostra como os impactos ambientais da poluição são distribuídos de forma desigual e não democrática, envolvendo a presença da população em um quadro social e ambiental gravíssimos. A devastação ambiental se intensificou nas regiões onde, historicamente, os arranjos sociais, especialmente os ecossistemas tropicais, foram e ainda são explorados pelos países capitalistas industrializados (LEFF, 1994 apud FREITAS et al, 2012). Afirma Freitas et al (2012, p. 43), que:

A mundialização do capital, por um lado, gerou o “subdesenvolvimento” dos países ditos “em desenvolvimento” e “subdesenvolvidos”, resultante da divisão internacional do trabalho, do intercâmbio desigual de mercadorias e da degradação ambiental, e, por outro, forneceu bases materiais para a acumulação de capital dos países “desenvolvidos”.

Neste contexto, Mészáros já mencionava que o *sociometabolismo*<sup>1</sup> do capital é incompatível com o metabolismo da natureza, pois submete tudo a uma lógica produtiva que visa o lucro crescente e a acumulação, o que implica no aumento de produção de mercadorias.

Dado esse ambiente único, objeto instrumental da acumulação de riqueza, a poluição é apresentada como “democrática”, não propensa a fazer distinções de classe (Acserald, 2010), sendo muito comum transferir a centralidade do problema para o consumo, quando, na verdade, está na produção.

A problemática ambiental incorpora desigualdades sociais, de classes, raça, sexo, gênero, o que segue de perto a lógica hegemônica de acumulação de capital (IORIS, 2009). Nessa perspectiva, abordaremos a questão dos conflitos socioambientais em torno dos problemas do uso e apropriação da natureza, trazendo para discussão a desigualdade socioambiental.

A desigualdade socioambiental é consequência dos mecanismos de mercado e da omissão das políticas públicas, que de alguma forma favorece a

---

<sup>1</sup> Mészáros constrói o conceito de sociometabolismo do capital considerando como um complexo resultado da divisão social do trabalho, que traz como decorrência a subordinação estrutural do trabalho ao capital. Dessa forma, exprimir sobre o sociometabolismo do capital significa aludir a um processo histórico, que se caracteriza pela universalização da produção de mercadorias, de absoluta subordinação do valor de uso ao valor de troca e do trabalho ao capital (MÉSZÁROS, 2009a; ANTUNES, 2009b apud BENEVIDES, 2016).

força do próprio mercado. Neste sentido, refletir onde se desenrolam as disputas sociais e onde o modo de distribuição de poder, para ser objeto de contestação é imprescindível. Afirma Lacerda (2014), que a reciclagem vem como necessidade do capital em reduzir custos, de modo a reinserir de volta para a cadeia produtiva os “excrementos” da produção.

Diante desse contexto e partindo do pressuposto de que a relação entre consumo e descarte representa uma questão estrutural da sociedade capitalista, este estudo buscou refletir sobre as relações complexas existentes no trabalho dos catadores e catadoras dentro do sistema capitalista de produção, já que ele – o Estado - passa a ter um papel fundamental na questão da regulamentação acerca da coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

A pesquisa se divide em cinco capítulos, no primeiro tentaremos trazer para o âmbito da discussão reflexões sobre a reciclagem nos debates acerca da chamada “crise ambiental”, diante dos fenômenos sociais determinados pelo capital, trazendo nos termos da crítica à forma mercadoria do lixo e a naturalização dos processos sociais. Pode-se parecer um absurdo fazer uma crítica à reciclagem, considerando que atualmente este tema é debatido do ponto de vista consensual, mas é de suma importância analisar as contradições inerentes ao processo de reprodução do capital.

Na sequência, discorre-se sobre o lixo como sustento no Brasil, trazendo elementos fundamentais para compreensão das contradições existentes no sistema vigente, através de um olhar crítico da realidade social e ambiental, que irão contribuir para discutir a situação dos catadores e catadoras da Cooperativa Cooperfran, no que tange sua trajetória e os conflitos vividos.

No terceiro capítulo, discutiremos acerca do Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR), na perspectiva da justiça ambiental, cujas questões voltadas ao meio ambiente estão intrinsecamente ligadas às lutas sociais por direitos e garantias, considerando as diferenças de cor, gênero, origem e renda.

No quarto capítulo trazemos reflexões sobre a responsabilidade socioambiental das empresas, a partir da sistematização de experiências e saberes vividos durante um trabalho realizado no Projeto Coletivo Reciclagem



do Instituto Coca-Cola Brasil, onde a presente autora atuou como analista ambiental.

Concluimos com o quinto capítulo, explanando brevemente sobre o conceito de políticas públicas numa perspectiva crítica, trazendo para a análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) a partir da reciclagem e do trabalho exercido por catadores e catadoras de materiais recicláveis, correlacionando com as contradições inerentes à PNRS, trazendo contribuições para uma possível reformulação da mesma, uma vez que essa política merece uma releitura e um novo enfoque.

### **Considerações sobre teoria e método.**

Este estudo se opõe aos que subentendem que o marxismo é uma teoria e uma filosofia que não tem muito a colaborar com a atual discussão da questão socioambiental, sendo importante salientar que nos últimos anos diversos autores e autoras a partir de um olhar crítico, vêm tratando sobre o tema sociedade e natureza dentro da visão marxista.

Nossa abordagem é crítica sob o ponto de vista do problema e a pesquisa se caracteriza como qualitativa e de natureza exploratória. Para Gamboa (2010, p.107-108 apud Franco et al, 2013), as pesquisas crítico-dialéticas, indagam essencialmente a visão paralisada da realidade, cuja postura marcadamente crítica exprime à pretensão de desvendar, mais que o “conflito das interpretações”, o conflito de interesses, manifestando um desejo transformador das situações ou fenômenos estudados. Logo, “romper com o modo de pensar dominante ou com a ideologia dominante é, pois, condição necessária para instaurar-se um método dialético de investigação” (FRIGOTTO, 2010. p. 84 apud Franco et al, 2013).

Destarte, se negamos, ocultamos ou encobrimos um lado do problema não estamos realizando o trabalho intelectual e crítico de buscar soluções válidas para os problemas investigados. À vista disso, a ruptura da lógica dominante é profundamente importante, dado que nesta perspectiva se vislumbra a transformação da realidade social (Franco et al, 2013).

A base teórica e metodológica foi à luz do marxismo ecológico e socialismo ecológico, que tendem a seguir um enfoque político econômico para compreender as contradições de nosso tempo, sendo adotada a “postura da totalidade”, que segundo Deleage (1989) apud Altvater (2007), é a única alternativa metodológica que pode amparar a análise da relação entre sociedade e natureza.

Considerando que o principal objetivo do referido trabalho é realizar uma análise crítica da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no que tange a reciclagem e o trabalho dos catadores e catadoras, a investigação se deu a partir da contribuição de autores e autoras que apresentam como elemento essencial para o entendimento da sociedade moderna a crítica à acumulação do capital, procurando demonstrar o quanto o sistema capitalista de produção é economicamente, politicamente, socialmente e ecologicamente insustentável.

Recorremos aos dados bibliográficos sobre capitalismo e meio ambiente, buscando uma fundamentação teórica em livros específicos da área e foi realizada uma busca de legislações em sites governamentais. Consultamos documentos oficiais publicados por órgãos públicos e privados, através de dados disponíveis em sítios eletrônicos e foram realizadas pesquisas em sites de busca, pois, considera-se que os dados bibliográficos são fundamentais para a realização de um trabalho científico, já que se caracteriza pela busca de informações em documentos que tratam de uma temática específica.

Nosso aporte teórico foi à luz de autores como Marx, Mészáros, Leff, O’Connor, Martinez-Alier, Acserald, Zhouri, que trazem elementos fundamentais para a discussão da dominação da natureza pelo ser humano e a acumulação do capital, auxiliando para a análise da política pública em questão.

Com relação aos referenciais que nortearam a abordagem teórica da concepção de Análise de Política, destacam-se os trabalhos “*Metodologia de Análise de Políticas Públicas*”, de Renato Dagnino et al. (2013) e “*Análise de Política: Uma revisão da Literatura*”, de Serafim e Dias (2012).

A Análise de Política pode ser compreendida, conforme afirma Serafim e Dias (2010, p.127):

[...]como um conjunto de observações, de caráter descritivo, explicativo e normativo, acerca das políticas públicas, que corresponde,

respectivamente, às perguntas a respeito de “o que/como é?”, “por que é assim?” e “como deveria ser?”.

Neste sentido, Frey (2000) afirma que, dentro da ciência política discutem-se diferentes formas de abordagens de análises de políticas públicas, de acordo com os problemas de investigação levantados. Ele ainda afirma que (2000, p. 213):

Em primeiro lugar, podemos salientar o questionamento clássico da ciência política que se refere ao sistema político como tal e pergunta pela ordem política certa ou verdadeira: o que é um bom governo e qual é o melhor Estado para garantir e proteger a felicidade dos cidadãos ou da sociedade foram as preocupações primordiais dos teóricos clássicos Platão e Aristóteles<sup>2</sup>. Em segundo lugar, temos o questionamento político, propriamente dito, que se refere à análise das forças políticas cruciais no processo decisório. E, finalmente, as investigações podem ser voltadas aos resultados que um dado sistema político vem produzindo. Nesse caso, o interesse primordial consiste na avaliação das contribuições que certas estratégias escolhidas podem trazer para a solução de problemas específicos.

Assim, as abordagens das ciências políticas distinguem-se de acordo com os problemas de investigação de que se trata. O último dos questionamentos mencionados pelo autor, diz respeito à análise de campos específicos de políticas públicas, como as políticas financeiras, econômicas tecnológicas, sociais ou ambientais (Frey, 2000). E é neste último questionamento que se insere a presente pesquisa.

Compreendendo que as relações existentes no trabalho dos catadores e catadoras dentro do sistema capitalista é bastante complexa, utilizamos o recurso de campo, levando em consideração que este trabalho não se restringe apenas ao campo teórico, que é amplamente explorado para amparar e fundamentar por meio da revisão de literatura.

A pesquisa de campo se desenvolveu na Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região – Cooperfran. A interação da pesquisadora com a cooperativa iniciou-se no ano de 2012, contato que se deu através do trabalho de analista ambiental, em que a pesquisadora atuou como técnica em cooperativas e associações de materiais recicláveis, por meio de um projeto socioambiental do Instituto Coca-Cola Brasil.

---

<sup>2</sup> Frey sugere ler Leal (1997, cap. I).

Ter atuado como analista ambiental nas organizações de catadores e catadoras, motivou a pesquisadora a se inscrever e prestar o processo seletivo no programa de pós-graduação na área de planejamento e análise de políticas públicas, bem como o retorno à cooperativa para a realização desta dissertação.

Realizamos visitas de campo durante o ano de 2018 na cooperativa Cooperfran e foram adotadas entrevistas semiestruturadas, pois sugerem uma reflexão por parte das pessoas envolvidas sobre sua própria realidade. Como informações complementares entrevistamos também, alguns membros (as) que compõem o Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR), com o intuito de obter contribuições para o entendimento das determinações do objeto em análise, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Tentamos entrevistar o atual secretário do meio ambiente, mas ele não pode nos receber e solicitou que a coordenadora de educação ambiental o representasse. O objetivo da entrevista foi buscar compreender a relação estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Franca e a Cooperativa Cooperfran.

Entrevistamos o promotor do meio ambiente, com o intuito de entender qual o papel do Ministério Público (MP) na consolidação de um contrato remunerado de prestação de serviços, considerando a importância da firmação desses contratos administrativos das prefeituras com as organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis na perspectiva de reconhecer o labor das entidades.

A abordagem qualitativa e as entrevistas semiestruturadas, contribuíram para a reflexão sobre o trabalho e a realidade social dos catadores e catadoras de lixo. Segundo Martinelli (1994), a pesquisa qualitativa busca os sujeitos, sua história, sua experiência, sua realidade.

Tomando como referência o pensamento de Pedro Demo (2001 p. 34):

O analista qualitativo observa tudo o que não é dito: os gestos, o balançar da cabeça, o meneio do corpo, o vaivém das mãos, a cara de quem fala ou deixa de falar, porque tudo pode estar imbuído e expressar mais do que a própria fala. Pois a comunicação humana é feita de sutilezas, não de grosserias. Por isso é impossível reduzir o entrevistador a objeto.

Isso propiciou uma compreensão mais viva da realidade, visto que essa abordagem possibilita compreender melhor o tema em profundidade, ir além das generalizações e entender o particular.

Nesta perspectiva, tomo o conceito de reciclagem não para descrever, simplesmente, um fenômeno empírico, expresso pelas questões de produção e mercadorias, embora também não lance mão deste recurso quando necessário, como no primeiro capítulo, quando trago para a discussão, o lixo como mercadoria.

Nesta perspectiva, esta pesquisa tem como pano de fundo a reflexão sobre o sentido essencial das relações econômicas, ambientais e sociais que se dão por meio do setor da reciclagem, que é amparada pelo Estado por meio de políticas públicas, conforme as condições atuais da reprodução do capital.

## 1. Reciclagem como Estratégia da Reprodução do Capital

As questões do tratamento adequado ao lixo urbano e à reciclagem, integram o conjunto de temas que ascenderam à agenda contemporânea de debates, sobretudo após o aparecimento da temática ambiental e foi assim que o termo “desenvolvimento sustentável” se consolidou como uma área de reconhecimento da denominada “crise ambiental”, observada em escala mundial (ZHOURI, 2004).

Afirma Ignacy Sachs (2009, p. 15), que o desenvolvimento sustentável possui cinco pilares, sendo eles:

- 1) Social: fundamental por motivos tanto intrínsecos quanto instrumentais, devido à perspectiva de disrupção social que paira de forma ameaçadora sobre muitos lugares problemáticos do planeta;
- 2) Ambiental: com suas duas dimensões, no que tange aos sistemas de sustentação da vida como provedores de recursos e como “recipientes” para a disposição de resíduos;
- 3) Territorial: relacionado à distribuição espacial dos recursos, das populações e das atividades;
- 4) Econômico: sendo a viabilidade econômica a *conditio sine qua non* para que as coisas aconteçam;
- 5) Político: a governança democrática é um valor fundador e um instrumento necessário para fazer as coisas acontecerem.

Para o autor, o desenvolvimento sustentável deve reger-se por dois princípios que se complementam: a solidariedade simultânea com as gerações presentes e a solidariedade diacrônica com as futuras gerações, desta forma, a harmonização dos objetivos sociais, ambientais e econômicos requer ação conciliada sobre o padrão da demanda e as modalidades da oferta. Assim, nesse jogo de harmonização, a atuação sobre a demanda, isto é, os modos de vida e de consumo, visando à redução do consumismo desenfreado e do desperdício dos recursos por parte das minorias ricas e à garantia global das necessidades básicas da maioria da população que é pobre, é a variável mais importante e, ao mesmo tempo, a mais penosa de manejar (IGNACY SACHS, 2009).

No entanto, historicamente nunca foi possível solucionar completamente as crises cíclicas do mundo capitalista, visto que a raiz do problema está presente na própria lógica de acumulação do capital (CANDIDO et al., 2015). Neste sentido, não podemos deixar de citar que no início dos anos 70, o sincronismo do primeiro “choque petrolífero” com as crises de produtividade e de governabilidade do sistema capitalista, assinalou o fim de um ciclo marcado pelas “ilusões do progresso”, assim chamado pelo Raymond Aron. Assim, na tentativa de criação de sociedades da abundância que, alargadas à escala planetária, fariam desaparecer a vala que separava os países ditos “desenvolvidos” daqueles denominados de países “periféricos”, marcados pelo tal “subdesenvolvimento”. No entanto, da euforia deslizou-se progressivamente para a decepção e, finalmente, para a verificação de que vivemos em sociedades “doentes do progresso” (FERRO, 1999 apud CANÁRIO, 2018).

Nesta perspectiva, pretendemos trazer para âmbito de discussão como o capital é capaz de mobilizar pensamentos e ações como forma de naturalização do processo industrial da reciclagem e os fenômenos sociais relativos a ele. Em virtude da ampla e intrincada rede de vínculos que o sistema capitalista de produção possui, através de discursos ecológicos, a reciclagem, o desenvolvimento sustentável e o próprio conceito de “desenvolvimento” adquirirão um status inquestionável. No entanto, tentaremos debater aqui a reciclagem como estratégia da reprodução do capital, partindo do “[...] pressuposto de que a realidade tem como movimento a contradição entre as formas de aparência e a determinação contraditória e abstrata do capital” (LACERDA, 2014, p. 6).

De acordo com Netto e Braz (2011), o desenvolvimento do modo capitalista de produção, inicia-se no século XVI com o estágio capitalismo comercial ou também chamado de capitalismo mercantil, momento esse em que a burguesia se consolida como classe, formada a partir de grupos mercantis que possuíam os meios fundamentais de produção, enquanto a classe trabalhadora possui um único bem, sua força de trabalho.

Neste sentido, podemos compreender que o capitalismo é um sistema no qual os meios de produção são predominantemente de propriedade privada,

sendo um dos seus elementos fundantes, além da divisão social e técnica do trabalho e a troca de mercadorias.

O estágio inicial do modo capitalista de produção vai até meados do século XVIII, momento em que o capitalismo concorrencial entra em cena, mas, no final do século XIX o estágio concorrencial se esgota e o capitalismo se torna monopolista e/ou também chamado de imperialismo (NETTO e BRAZ, 2011).

Debruçando nos escritos de Mészáros (2000, p.7) ele nos ajuda a compreender melhor, quando afirma que:

Os elementos constitutivos do sistema do capital (como o capital monetário e mercantil, bem como a originária e esporádica produção de mercadorias) remontam a milhares de anos na história. Entretanto, durante a maioria desses milhares de anos, eles permaneceram como partes subordinadas de sistemas específicos de controle do metabolismo social que prevaleceram historicamente em seu tempo, incluindo os modos de produção e distribuição escravista e feudal. Somente nos últimos séculos, sob a forma do capitalismo burguês, pôde o capital garantir sua dominação como um “sistema social” global.

O autor afirma que o capital sempre existiu independentemente do sistema capitalista, no entanto, somente na forma capitalista de produção pôde o capital expandir sua dominação de modo jamais presenciado na história. Assim, apenas nos últimos séculos, sob a forma do capitalismo burguês, o capital pôde assegurar sua soberania como “sistema social” global, através da produção generalizada de mercadorias (MÉSZÁROS, 2000, p.8).

Conforme afirmam as análises de Marx, continuar com o modo de produção capitalista, que é levado pela maximização dos lucros, conduz a humanidade a uma crescente exploração, alienação e espoliação da força de trabalho e destruição à natureza. Ele afirma que é fundamental para a reprodução do capital a população trabalhadora excedente, sendo produto necessário da acumulação de riqueza com base no capitalismo, constituindo um exército de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele tivesse criado o seu própria lar (MARX, 1985).

Nesta perspectiva, podemos dizer que os impactos do desenvolvimento capitalista têm nos levado a uma crise histórica que tem afetado o conjunto da humanidade e por meio da reestruturação produtiva acentuam-se uma série de



contradições. As transformações mais fortes manifestadas pelo Estado estão relacionadas às crises estruturais do capital, pois o modo de produção capitalista continua sendo o mesmo, no entanto, haverá mudanças nos padrões de acumulação, como forma de superar tais crises.

Para Carneiro, Araújo e Silva (2015, p.6):

A reestruturação produtiva, o capital não se organiza somente no processo produtivo, mas também no plano ideológico. É nesse âmbito que a reestruturação vai encontrar no Estado Neoliberal a legitimação para a nova fórmula de acumulação.

Ou seja, a reestruturação produtiva, vai sendo conduzida em combinação com o ajuste neoliberal, o que resulta na desregulamentação de direitos e cortes nos gastos sociais, deixando milhões de pessoas à sua própria sorte e “mérito” individual, elementos esses que também desconstroem as identidades, reforçando a dominação dos representantes legais do capitalismo (BEHRING, 2003). Segundo Antunes (2009) apud Carneiro, Araújo e Silva (2015, p. 7), “a reestruturação produtiva e o neoliberalismo trouxeram dois principais elementos destrutivos que prejudicaram a vida de milhares de pessoas: a precarização extrema do trabalho e a crescente crise ambiental”.

Assim, com o aumento cada vez maior do desemprego em massa, precarização e flexibilização do trabalho, a intensificação da miséria e a destruição do meio ambiente, é uma realidade presente nos dias de hoje (BEZERRA, 2009) e a catação de lixo está inserida nessas dimensões, já que a lógica de produção capitalista gera uma massa de pessoas que são obrigadas a se sujeitarem a condições desumanas para sobreviverem.

Os interesses do sistema capitalista pelo lucro definem de forma categórica as inovações tecnológicas, os ensejos da produção, a qualidade dos produtos, assim como sua sustentabilidade social e ambiental. Todavia, ao contrário do que os propugnadores da economia de mercado alegam, os interesses de lucro não asseveram sustentabilidade social e ambiental, uma vez que na economia capitalista a relação entre ser humano e natureza tende a ser eliminada e reduzida ao dinheiro, isto é, à pressão do mercado por um constante

aumento da produção de mercadorias, que domina a ordem social (ANDRIOLLI, 2008).

Assim, como forma “sustentável” ao padrão destrutivo de consumo de mercadorias, vem sendo adotada a reciclagem como alternativa econômica, ambiental e social, sendo também um desvio do problema central, no sentido que não ataca a contradição mais importante, que é o padrão destrutivo de produção da sociedade capitalista (LACERDA, 2014).

Segundo Mészáros (2011a, p. 526), as condições de produção em si, ganham uma posição pungente, cujos *limites do capital*<sup>3</sup> esbarram com as condições elementares do seu próprio *sociometabolismo* e ameaça a própria sobrevivência da humanidade. Mészáros (2011a, p.526-527), ainda nos expõe que:

É neste contexto que considerações críticas da ecologia se transformam em uma parte vitalmente necessária da teoria marxista. Naturalmente, nossa abordagem deve ser estruturalmente diferente se comparada com a preocupação liberal/burguesa com tais questões. Pois esta última apenas pode pretender “administrar” manipulativamente a produção no interior dos e subordinada aos limites do capital, enquanto o objeto do marxismo é a transcendência histórica desses limites. A este respeito, um conceito que requer uma reavaliação fundamental é o de “avanço produtivo” do capital, pois numa época em que a vertiginosa produtividade do capital o capacita a engolir a totalidade dos recursos humanos e materiais do nosso planeta, e vomitá-los de volta na forma de maquinaria e “produtos de consumo de massa” cronicamente subutilizados – e muito pior: imensa acumulação de armamentos voltados à potencial destruição da civilização por centenas de vezes –, em uma situação como esta a própria *produtividade* se transforma num conceito enormemente *problemático*, já que parece ser inseparável de uma fatal *destrutividade*.

Logo, aquilo que parece ser preservação do meio ambiente, diminuição do desequilíbrio da relação entre ser humano-natureza, não revela as contradições em ampliar a produtividade. Isto nos ajuda explicar a lógica do desenvolvimento sustentável, que não questiona o *modus operandi* do sistema de produção capitalista, tratando-se apenas de “práticas verdes”, como o “consumo sustentável”<sup>4</sup>. Pois, a sociedade é responsabilizada pela degradação dos recursos naturais, imputando-lhe o papel de guardiã das condições

---

<sup>3</sup> Para uma visão detalhada sobre os limites do capital, pesquise István Mészáros -“Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição”, 1.ed., Editora Boitempo, 2011.

<sup>4</sup> Ler: O’ CONNOR, James. ¿Es posible el capitalismo sostenible?. Pap.poblac, Toluca, v.6, n.24, p.9-35, jun.2000.

ambientais de vida no planeta, em que as mercadorias “sustentáveis” permitem às firmas capitalistas contemporâneas acelerar os ciclos de acumulação do capital, apoiadas numa ordem de valores ecológicos e éticos (GAMEIRO e MARTINS, 2014).

Neste sentido, para James O’Connor (2000), existem poucas expressões tão ambíguas como as de “capitalismo sustentável” e outros componentes associados, como: “agricultura sustentável”, “uso sustentável de energia/recursos naturais” e “desenvolvimento sustentável”. Afirma o autor, que esta ambiguidade recorre dos principais discursos contemporâneos sobre economia e meio ambiente.

A problemática ambiental é levada a uma perspectiva global, universal e genérica, às grandes conferências, tratados e documentos que surgiram nesta esfera e que irão desenvolver a questão ambiental e a necessidade de sua preservação, na perspectiva predominantemente econômica e tecnológica com o discurso de um desenvolvimento sustentável (BALIM, MENDES e MOTA, 2014). Para Zhouri e Laschefski (2010, p.13),

A administração da estratégia de desenvolvimento sustentável hoje preponderante desencadeou toda uma dinâmica no sentido da implementação de sistemas regulatórios e institucionais. Destaca-se a criação de fóruns internacionais, nacionais e locais para discutir a questão [...] No setor privado, o processo se reflete no desenvolvimento de novas tecnologias ditas ambientais, em iniciativas para promoção da responsabilidade socioambiental empresarial e na abertura para o diálogo com os antigos adversários: os grupos ambientalistas e os movimentos sociais. Nesse processo, sob a alegação de “amadurecimento”, grupos ambientalistas passaram a substituir as estratégias de confrontação por atuações em parcerias com a finalidade de se promoverem soluções. O foco deixou de ser o confronto com empresas ou instituições que promovam atividades ambientalmente predatórias e prejudiciais aos grupos marginalizados. Ao contrário, a maior parte das ações ambientalistas tem se concentrado nos esforços para uma espécie de “pedagogia” voltada para o esverdeamento do empresariado, ou seja, estratégias de convencimento junto ao empresariado para a adoção de planos de gestão ou manejo ambiental, além da elaboração de políticas sociais.

Neste mesmo contexto, James O'Connor (2000) cita os informes governamentais e das Nações Unidas, investigações acadêmicas, meios de comunicação e o pensamento político "verde". Ele afirma também, que os discursos do "desenvolvimento sustentável", conta com o apoio do capital, que busca se beneficiar através de uma imagem pública verde e ecológica, cujo discurso aspira encontrar vias que levem as corporações a reformar suas práticas econômicas, fazendo com as mesmas sejam "sustentáveis".

Pois, considerando que a sociedade está mais consciente da temática ambiental como imprescindível para a manutenção da existência da vida, a população está exigindo dos grandes poluidores e causadores das degradações atitudes mais ecológicas e sustentáveis, e neste ponto o mercado, as empresas, e o próprio poder público, se remoldam para continuar a desenvolver-se economicamente com o apoio da grande massa, passando a "ambientalizar" seus discursos, seu marketing, na maioria das vezes ocultados por um processo de produção tão igual ou mais insustentável quanto o já desenvolvido (BALIM, MENDES e MOTA, 2014).

Para Silva (2002, p.72) apud Alves e Oliveira (2013) a proposta do desenvolvimento sustentável surge incutida de um transformismo, cujas classes dominantes se apropriam das reivindicações e lutas historicamente ligadas às classes trabalhadoras e lhes conferem uma direção social, com base em seus interesses próprios.

Nesta perspectiva, podemos observar que a reciclagem do lixo gerado pelo capital revela-se contraditória, pois não ameaça o sistema dominante e sim o sustenta, uma vez que não questiona a produção de mercadorias e para que o fenômeno da reciclagem se propague e se desenvolva, o capital precisa ter seu lucro garantido e para isso é necessária a exploração dos catadores e catadoras. Nesse âmbito, é oportuno esclarecer que não aprofundaremos no conceito de desenvolvimento sustentável, porém pontuar que sustentabilidade é um termo que não explana algo concreto é imprescindível para refletirmos as formas de reprodução do capital.

Segundo Freitas *et al* (2012), organismos internacionais, como o Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC) e as Organização das

Nações Unidas (ONU), estabelecem aos países tidos como “subdesenvolvidos”, atualmente denominados países do Sul, prescrições com o objetivo de resolver os problemas da desigualdade econômica dos e entre os países. Entre as prescrições é mencionada a adesão ao capital externo, reforçando a ideia de um desenvolvimento sustentável que concilie crescimento econômico, desenvolvimento humano e qualidade ambiental. Tal pensamento, preso na esfera da economia política, preocupa-se apenas com os cálculos que revelam a viabilidade econômica da reciclagem.

Para Lacerda (2014, p.40):

A reinserção dos resíduos no processo produtivo, segundo Marx, advém da crise de valorização do valor, apontada pela queda da taxa de lucro, em que a redução nos custos de produção pode significar um ganho momentâneo para o capitalista individual, já que, com o desenvolvimento de novas maquinarias, promovido pela concorrência entre os capitalistas, tal ganho significa a necessidade de novos investimentos em capital constante.

Neste contexto, podemos citar os escritos de Silva (2002), que nos diz que apesar das tentativas em firmar acordos mundiais e de produzir documentos com vistas à diminuição da poluição do meio ambiente, o processo de destruição ambiental permanece crescente, pois a raiz do problema continua inalterada, a lógica do sistema capitalista não é atingida, pelo contrário, é reinventada, renovada com práticas e ideias de um ambientalismo mercadológico que abre o caminho para a (re) apropriação da natureza na nova ordem econômica.

Para Leff (1996:18) apud Montibeller Filho (1999), a retórica do desenvolvimento sustentável resultou em políticas neoliberais que haverão de conduzir-nos aos propósitos do equilíbrio ecológico e justiça social pelo caminho dito “mais eficiente”, através do avanço e crescimento econômico regulado pelo mercado. A natureza é vista a partir de seu valor de uso, como capital, como recursos que devem ser geridos, ou seja, administrados por meio da ciência e da tecnologia, portanto a perspectiva é liberal, onde busca o desenvolvimento, crescimento econômico e progresso baseado numa visão tecnocrática da solução dos problemas (SANT’ANNA e MOREIRA, 2016).

Nos escritos de O’Connor (2000), ele evidencia que é concentrada atenção nos processos de produção, tecnologia, reciclagem e uso da eficiência

energética, assim como os problemas de caráter mais geral relacionados com a estrutura do consumo, do financiamento, do mercado e da organização corporativa. Ele usa de exemplo a *World Resources Institute*, de orientação reformista, que há pouco tempo mencionou que a sustentabilidade pressupõe “uma transformação sem precedentes” da tecnologia. Ele ainda afirma que as corporações discutem nas salas de reuniões sobre as questões ambientais em um nível superficial, pois o objetivo consiste em como apresentar para os consumidores e consumidoras uma imagem verde verossímil.

Para o autor, trata-se de reformar a produção para salvar energia e matérias primas, o que constitui um problema para o capital essencialmente econômico (O’CONNOR, 2000). Ele ainda menciona que, setenta e cinco por cento do alumínio produzido por empresas estadunidenses, provêm de embalagens e outros produtos reciclados, dessa forma, a retórica da reciclagem e os preços podem ser utilizados para facilitar novas formas de legitimar o consumismo, preservando a rentabilidade.

No entanto, a noção de ciência que possui como único horizonte, a tecnologia, baseada no aprimoramento técnico de mercadorias e processos, que se materializa em novos sistemas de informação, maior rapidez e produtividade, é funcional apenas ao desenvolvimento econômico baseado na produção de excedentes e na acumulação de capital (BARBOSA, 2017). Assim, o mundo do capital não se limita a apropriar-se da natureza, para convertê-la em mercadorias que funcionam para a sua própria reprodução.

Nesta perspectiva, Lacerda (2014) nos expõe com grande pertinência alguns argumentos usados pelo José Roberto Giosa, ex-funcionário da Reynolds Latasa, atual Aleris Latasa, que em seu livro “A Moeda de Lata”, traz a presença de processos sociais importantes que evidenciam a preocupação com a redução de custos e a massificação da reciclagem:

Com as coisas andando e a demanda aumentando, esbarramos na nossa falta de infra-estrutura, pois à essa altura éramos apenas cinco pessoas na reciclagem. Aí, veio uma ajuda do céu – a Eco 92, Conferência Mundial para o Meio ambiente, realizada no Rio de Janeiro e que trouxe o país para o centro das atenções na então incipiente discussão sobre temas ambientais [...] (GIOZA, 2010, p.35 apud LACERDA, 2014, p.91).

De acordo com Gioza, o clima estava favorável para eles, pois perceberam ali uma boa oportunidade para divulgar a reciclagem:

Foi um impulso e tanto. Mais de 2 horas em TV e mais de 5 em emissoras de rádio. Jornais dedicaram mais de 10 páginas ao programa das latinhas durante um mês. O convencimento veio com a boa base de dados que tínhamos desde o início e que mostrava o potencial do negócio, ainda um embrião. Claro que o clima da Eco 92 ajudou muito. Recebemos recursos para um novo depósito no Rio, um em São Paulo e abrir um posto pioneiro em Belo Horizonte [...] (GIOZA, 2010, p. 36-37 apud LACERDA, 2014, p. 91) [...]. Com as coisas indo bem, chegamos num impasse. Não dava para aumentar muito mais a rede de coleta em supermercados por conta dos custos com transporte, manutenção dos postos, sacos plásticos, material de decoração e limpeza. Precisávamos de algo para massificar mais a reciclagem, reduzindo os custos de logística (GIOZA, 2010, P. 39 apud LACERDA, 2014, P. 92).

Assim, foram usadas as escolas públicas para a entrada de pais e mães no processo da massificação da reciclagem, isto é, na redução dos custos, pois com a propagação entre os alunos e alunas que as latinhas de alumínio poderiam ser trocadas por outros produtos necessários e que essas ações iriam contribuir com o meio ambiente, começaram a se mobilizar e “ajudar”, conforme Lacerda nos relata:

[...] todos os professores, alunos, pais e a comunidade de entorno da escola, começaram a juntar latinhas vazias. Instalamos uns 20 amassadores de lata nos corredores do pátio da escola, para facilitar a armazenagem e atrair as crianças. Nem teria sido preciso – elas gostavam mesmo era de amassar com os pés (GIOZA, 2010, p. 40 apud LACERDA, 2014, p. 92)

Logo, a consciência de que as latas de alumínio resguardavam certo preço, isto, é, certo valor, já estava imposta e o ambiente escolar público foi um espaço substancial para se constituir o trabalho de coleta, armazenamento e comercialização desses resíduos aos depósitos maiores (LACERDA, 2014).

Gioza (2010, p. 42) apud Lacerda (2014, p. 93-94), ainda completa dizendo que “os pais eram em sua maioria porteiros, garçons, empregadas domésticas, vigias e comerciantes” e as crianças eram as mais interessadas em ver o amassador de latas, os fardos de latas amassadas e as fotos do processo de fundição e a todo instante chegavam alunos (as), professores (as), funcionários (as), pais e mães, trazendo sacos e mais sacos de latinhas



descartadas, ele ainda ressalta que “ o barulho das latas sendo amassadas e contadas não parava. O cheiro de bebida estragada e o chão sujo incomodavam, mas ninguém ligava”.

Lacerda (2014), ainda nos relata que o autor do livro comenta que em exatos oitenta e nove dias, tinham sido coletadas cem mil latinhas e mediante o resultado tão significativo, compraram um computador para a escola e pediram para uma emissora de TV e dois jornais cobrirem o evento. Gioza (2010, p.40) apud Lacerda (2014, p.93) afirma, “não houve aulas naquele dia festivo. Todos os alunos estavam ali para receber o equipamento, além de professores e muitos pais”.

É de nosso conhecimento que as escolas públicas apresentam carências no que se refere à estrutura do meio escolar, além das dificuldades financeiras de grande parte das famílias de estudantes no que se refere ao acesso ao consumo de mercadorias, dessa maneira, podemos compreender que esse processo, chamado “Projeto Escola”, empreendido pela Reynolds Latasa, se deu por meio das crianças, filhas e filhos de pais e mães da classe trabalhadora, que inclusive, vire e mexe necessitam de complementação de renda. Neste contexto, parte da sociedade se ajusta aos processos da demanda do capital por matéria-prima menos custosa e a cadeia da reciclagem se efetiva.

Segundo a Associação Brasileira de Alumínio (ABAL), “o processo de reciclagem utiliza apenas 5% da energia elétrica, ou seja, esse custo cai 95%”<sup>5</sup>, e isto dentro do contexto brasileiro cuja tarifa é uma das mais altas quando comparadas a 27 países que possuem dados disponíveis na Agência Internacional de Energia. Em 2016, o Brasil manteve-se entre os países líderes na reciclagem de latas de alumínio com o índice de 97,7% e afirmam que foram 280 mil toneladas de latas recicladas<sup>6</sup> (LACERDA, 2014).

---

<sup>5</sup> Fonte: Associação Brasileira de Alumínio-ABAL - [HTTP://www.abal.org.br/sustentabilidade/por-querreciclar](http://www.abal.org.br/sustentabilidade/por-querreciclar). Acesso em 31/05/2018

<sup>6</sup> Fonte: Associação Brasileira de Alumínio-ABAL- [HTTP://www.abal.org/sustentabilidade/reciclagem/latinhas-campeas](http://www.abal.org/sustentabilidade/reciclagem/latinhas-campeas). Acesso em 31/05/2018.



Isto contribui para compreender os altos índices de reciclagem desse material no Brasil e no mundo, enaltecendo os discursos “verdes”, auxiliando a propagação dessa iniciativa para outros setores.

Ainda nos debruçando nos escritos de Lacerda (2014, p. 60) ele afirma que, “ao mesmo tempo em que o alumínio brilha aos olhos dos recicladores ele ofusca os de todos os agentes envolvidos nesse processo”, pois o alto índice de material reciclado apesar de ser mostrado para as pessoas como algo positivo, não revela seu verdadeiro caráter.

Para Blauth (1996/97) apud Layrargues (2013), a problemática dos resíduos sólidos tem sido enfocada na reciclagem, cuja competência é produzir um efeito ilusório, que tranquiliza a consciência das pessoas a consumir mais produtos, sobretudo descartáveis, sem qualquer intimidação, pois sendo recicláveis, são, portanto, “ecológicos”.

As empresas e indústrias utilizam símbolos da reciclagem nos rótulos e propagandas de seus produtos para criar a suposta ideia da reciclabilidade garantida e ecológica, quando na verdade o próprio símbolo torna-se um componente estimulador do descarte, reforçando a ideologia do consumo (LAYRARGUES, 2013).

Desta forma, este panorama além de argumentar “a favor” do meio ambiente, também representa o argumento de caráter social defendido pelo Estado, pelas indústrias e empresas que através de políticas públicas, usam a reciclagem como fator de inclusão social, sendo a “solução” para o problema do desemprego e do esgotamento de recursos naturais.

Assim, a reciclagem se caracteriza pela sua transversalidade, uma vez que está relacionada diretamente às políticas públicas de resíduos sólidos e saneamento ambiental, o que envolve desta maneira políticas urbanas, de saúde, meio ambiente, geração de trabalho e renda, ciência, indústria e tecnologia, e traz em si a questão da sociedade orientada para o consumo (LIMA, 2007 *apud* LACERDA, 2014).

Nesta mesma perspectiva, Ekins (1998a) apud Layrargues (2013) igualmente sinalizará, quando relatam que Adam Smith afirmou que a produção

tem como finalidade o consumo, portanto a economia estabeleceu como objetivo aumentá-lo e então passou a ser entendido “culturalmente” como forma de bem-estar. Porém, o “consumismo desenfreado” não pode mais ser compreendido como sinônimo de felicidade, onde as pessoas são influenciadas a consumir bens que se tornam obsoletos antes do tempo, já que se tornam funcionalmente inúteis ao saírem das fábricas, sendo a obsolescência planejada<sup>7</sup> elemento substancial para o modo de produção capitalista (EKINS, 1998a *apud* LAYRARGUES 2013).

Afirma Layrargues (2016), que o conceito de obsolescência planejada foi inicialmente apresentado em 1932, por Bernard London, com a publicação do artigo intitulado “Ending the depression through planned obsolescence”, em que considera o uso dessa estratégia direcionada ao ganho de competitividade. O autor também afirma que London (1932), sugere que a essência do seu plano para realizar esta meta é projetar a obsolescência dos bens de consumo no momento da sua produção e após o tempo determinado a mercadoria deve expirar, desta forma, essas coisas seriam consideradas ‘mortas’ e, assim, controladas por um órgão governamental devidamente nomeado. Deste modo, novos produtos seriam constantemente trazidos das fábricas para substituir o obsoleto, e a produção da indústria seria mantida, com o emprego regularizado e garantido para as massas, pois, móveis, roupas, eletrônicos e outras mercadorias devem ter um tempo de vida útil, assim como os seres humanos têm, destarte, quando usados dentro do tempo previsto devem ser substituídos por novas mercadorias.

E assim é criada a ideia de se reduzir de forma proposital, a durabilidade das mercadorias, em que a regra do sistema capitalista de produção ao crescimento e à acumulação ilimitada seria o ponto de partida da obsolescência planejada (Latouche, 2015 *apud* Layrargues, 2016).

---

<sup>7</sup> Para aprofundamento do conceito, leia:

CABRAL, Hideliza Lacerda Tinoco Boechat; RODRIGUES, Maria Madalena de Oliveira. A obsolescência programada na perspectiva da prática abusiva e da tutela do consumidor. Disponível em [http://www.editoramagister.com/doutrina\\_22860424](http://www.editoramagister.com/doutrina_22860424).

LAYRARGUES, Philippe. Políticas de Gestão e Educação Ambiental para Resíduos Sólidos na Economia de Mercado: a Obsolescência Planejada e os limites da sustentabilidade no capitalismo. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/298473381>.

Neste contexto, Meszáros (2011a, p.639) nos expõe com bastante pertinência quando diz:

No curso da história, avanços na produtividade inevitavelmente alteram o padrão de consumo, bem como a maneira pela qual serão utilizados tanto os bens a serem consumidos como os instrumentos com os quais serão produzidos. Tais avanços, além do mais, afetam profundamente a própria natureza da atividade produtiva, determinando, ao mesmo tempo, a *proporção* segundo a qual o tempo disponível total de uma dada sociedade será distribuído entre a atividade necessária para o seu intercâmbio metabólico básico com a natureza e todas as outras funções e atividades nas quais se engajam os indivíduos da sociedade em questão.

De acordo com o autor, a questão da destruição das condições naturais da reprodução *sociometabólica*, está atrelada ao caráter irremediavelmente incontrolável da propensão do capital à acumulação, portanto, esperar do conhecimento científico uma solução consentânea seria ingênuo, visto que a “ciência e a tecnologia existentes estão profundamente incrustadas nas determinações que hoje prevalecem na produção” (MESZÁROS, 2011a, p.265).

Assim, a necessidade da reciclagem embora remonte a outros períodos, hoje vem para compor outros níveis da reprodução do capital e a relação direta entre dinheiro e lixo torna-se, portanto, interessante e ao mesmo tempo contraditória, pois não revela que os capitais que atuam na reciclagem o fazem sob os augúrios do capital fictício e a verdade do dinheiro se faz atuando enquanto mercadoria.

Afirma Galvão (2014, p.25) que:

Faz-se necessário atentar que todo esse esforço teórico de se compatibilizar a questão ambiental com os pressupostos do pensamento desenvolvimentista e economicista, acontece exatamente no período da consolidação do pensamento neoliberal em escala global.[...] Neste panorama a discussão ambiental foi incorporada com o mesmo “ideal” de um bem estar alcançável a partir do livre mercado, sendo assim, quem melhor para combater os desperdícios ambientais se não as próprias forças do mercado que já tradicionalmente estariam combatendo os desperdícios de produção?

Neste contexto, mesmo a reciclagem incorporando medidas ditas compensatórias, de mitigação ambiental, revelando-se também como parte do desenvolvimento da chamada inclusão social, que é um dos pilares do discurso

que defende o trabalho dos catadores e catadoras, em que o acesso à igualdade de direitos por meio do dinheiro torna-se bastante complexa, pois na sociedade do trabalho, sem trabalho, o meio necessário para que se efetive a mobilidade plena das pessoas à lógica do trabalho é a narrativa irreal dos momentos da reprodução social.

Isto nos ajuda a esclarecer os altos índices de reciclagem no Brasil e no mundo, pois, ao analisar a reciclagem de forma crítica, pudemos refletir sobre como uma atividade desempenhada por diversos níveis da sociedade e reconhecida muitas vezes como uma prática incriticável, “atua” em determinadas situações fenomênicas e possibilita uma reinterpretação sobre a acumulação e crise através das diferentes formas de personificação do capital.

### **1.1. O Fetiche da Mercadoria: o lixo do capital**

Nossa investigação se inicia com a análise do lixo a partir da forma mercadoria e para melhor compreensão vamos recorrer ao conceito, sendo uma categoria científica substancial neste trabalho. Para tanto, adotaremos a definição de mercadoria escrita por Marx (1988, p.45), contida em sua obra “O Capital”, onde ele defende que:

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa. Aqui também não se trata de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se imediatamente, como meio de subsistência, isto é, objeto de consumo, ou se indiretamente, como meio de produção.

Marx ao comentar que “a mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie”, conferiu o termo ao fenômeno da Era Moderna no que diz respeito às relações sociais envolvidas na produção, como relações econômicas entre o sistema monetário e os interesses do mercado. Ele defende que, para que algo seja mercadoria é necessário um corpo material que atribua valor de uso e essa utilidade é determinada pelas propriedades do corpo da mercadoria.

Logo, as mercadorias se constituem com valor de troca a partir do momento em que os valores de uso são comercializados.

O valor de uma mercadoria é a quantidade de trabalho média, em condições históricas dadas, exigida para sua produção, assim o valor só pode manifestar-se quando diferentes mercadorias são comparadas no processo da troca, ou seja, é na troca que o valor da mercadoria se expressa (NETTO e BRAZ, 2011). Afirma Marx (1988, p.70), que a natureza do fetichismo das mercadorias advém do caráter social peculiar do trabalho que as produz.

No entanto, é importante ressaltarmos que o mundo de hoje possui diferenças significativas em relação aos tempos de Marx, “as coisas” consumidas pelas pessoas são descartadas e na qualidade de lixo, qualquer que seja sua origem, são apenas resíduos sólidos que ocuparão espaços em algum local, podendo ser casas, ruas, terrenos vazios, aterros sanitários, lixões, matas, rios, mares e oceanos <sup>8</sup>. Poderíamos aqui recontar diversas histórias pavorosas do ponto de vista da destruição ambiental e humana envolvendo “o problema do lixo”, todavia vamos nos atentar à sua forma produtiva.

De acordo com Lacerda (2014), elevar o acúmulo de lixo é algo intrínseco a sociedade capitalista, onde o lixo torna-se custo não superável da reprodução, cuja forma produtiva implica na miséria dos catadores e catadoras enquanto personificações de um suposto trabalho produtivo. Assim, pode-se observar que os catadores e catadoras promovem um importante processo de transformação valorativa do lixo descartado, ação essa que se dá a partir das mãos dos trabalhadores e trabalhadoras, ou seja, da aplicação da força de trabalho, portanto trabalho vivo (GALON, 2015).

Nesta perspectiva, afirma Castro (2018, p. 4) que:

O ato de catar em si, de retirar do lixo elementos para o autoconsumo e de reutilizar os refugos humanos para distintos fins em si, não é uma especificidade da sociedade contemporânea, mas é somente quando o lixo se configura como mercadoria, como um meio de acumulação

---

<sup>8</sup> Confira matéria no jornal o globo, onde a reportagem denominada “Sopa de Lixo” no Pacífico, relata que a área poluída tem três vezes o tamanho da França e estima-se que exista em torno de 1,8 trilhão de detritos. De acordo com as amostras de lixo, 99,9% eram peças plásticas. O problema do lixo jogado no mar foi discutido na Conferência sobre os Oceanos nas Nações Unidas em Nova York, cujo governo brasileiro estava presente e se comprometeu a elaborar o Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar, onde afirma Turra que não é simplesmente banir o plástico e sim enviá-los para usinas de reciclagem. Neste tipo de discurso, observa-se claramente que o modo de produção capitalista não é contestado, mostrando como atuam os personagens do capital.

capitalista, que passamos a identificar na história humana um segmento específico da sociedade que o reutiliza para além do autoconsumo. Na sociedade do século XXI, a atividade de catar no lixo deixa de ser associada unicamente à mendicância, à miséria social, visto que o fim do produto da cata não é mais predominantemente o uso pessoal direto, mas a geração de renda. O produto retirado do lixo cuja finalidade é sua reinserção na cadeia do valor como nova mercadoria assume um significado social diferente daquele produto retirado do lixo cuja finalidade é sua utilização imediata e direta como valor-de-uso (vestir, calçar, alimentar, servir como insumo) pelo indivíduo que o recolhe. Nesses termos, a atividade de catação contemporânea passa a ser legitimada pelo mercado de países considerados periféricos e semiperiféricos como uma preciosa força produtiva, e pela sociedade civil, é legitimada como um nobre e imprescindível trabalho imbuído de função socioambiental.

Para Rosalina Burgos (2008, p. 60) *apud* Lacerda (2014, p. 16) “o lixo é a matéria que perdeu seu valor de uso e seu valor de troca, e é quando convertido em reciclável que se opõe como matéria morta ressuscitada”. Ela afirma ainda que, os catadores e catadoras ao ressuscitar parte do trabalho decorrido já contido nos materiais recicláveis, é restaurado no objeto descartado como lixo por meio de suas propriedades físico-químicas, um valor pelo qual troca-se por pagamento em dinheiro (BURGOS, 2008 *apud* LACERDA, 2014).

Logo, o lixo tornou-se mercadoria, pois era resto de um valor de uso e assumiu um novo valor de troca, sendo para Rodrigues (1998, p.122), “mercadoria *sui generis*, pois é descartável para uns, que não se preocupam com o valor de troca (os moradores em geral), enquanto para outros o valor de troca é um atributo”. Por conseguinte, os catadores e catadoras vendem o pesado resultado de seu trabalho através da coleta a um preço irrisório e o material coletado por essas pessoas percorrerá um logo caminho, atravessado por vários revendedores (também chamados de atravessadores e/ou sucateiros), até chegar à indústria da reciclagem.

O valor e o que será convertido em material reciclável não é estabelecido pelos catadores e catadoras e sim pela indústria, isto é, pelo setor produtivo, evidenciando a exploração pelo poder público e pela indústria da reciclagem. Neste sentido, é necessário observar que o dinheiro pago pelo lixo, ou melhor, pelo material reciclável, haja vista a necessidade de (re) conceituar os resíduos, resguarda o ponto mais abstrato do que parece, pois, a relação dinheiro e lixo

não revela o caráter profundo da forma mercadoria (LACERDA, 2014). Ainda nos escritos de Lacerda (2014, p.3), ele afirma que:

A absoluta negligência em relação ao fetichismo da mercadoria nos debates sobre a “crise ambiental”, principalmente fora dos “grupos marxista”, reflete não a superação da teoria crítica marxiana, mas o total desconforto diante dos fenômenos sociais determinados pela relação capital. Ignorar a forma mercadoria e seu fetichismo não é um ato isolado, uma falha do pensamento individual. Trata-se, porém, do *modus operandi* das relações sociais na sociedade produtora de mercadorias.

Assim, a reciclagem aparece hoje como necessidade de compor outros níveis da reprodução social, tomando contornos ideológicos mais elaborados junto à chamada consciência ecológica, sendo a conversão de lixo em mercadoria uma determinação que se apresenta como solução aos problemas socioambientais.

Neste contexto, Castro nos diz que (2018, p. 8):

Com efeito, é incontestável o fato de que os resíduos que os catadores retiram do meio ambiente teriam, se ali continuassem, apenas a função de poluir o solo, o ar e as águas. No entanto, ao serem retirados já lhes é conferido um novo valor de uso, visto que tais materiais serão reutilizados como base para produção de novas mercadorias. O interesse dos catadores de retirar o material reciclável do lixo se restringe à sua venda – à geração de renda que ele representa num futuro imediato – e independe, na realidade, da análise de capacidade poluente da matéria que sazonalmente é rejeitada na catação, conforme os ditames do mercado.

O resgate do valor de troca, realizado pelos catadores e catadoras, está na existência real da forma mercadoria enquanto coisa e não enquanto relação abstrata, pois cinde valor de uso e valor de troca da constituição do fetiche da forma mercadoria (BURGOS, 2008). Dessa maneira, a atividade laboral de limpeza urbana prestada pelos catadores e catadoras enquanto trabalho humano não é mensurado e o fetichismo da mercadoria se assume também como *naturalização*, pois tudo que está sob a generalização da forma mercadoria, apresenta-se como que da *natureza* da mercadoria e não do processo social envolvido (LACERDA, 2014). Lacerda (2014, p.22) ainda nos diz:

A passagem do lixo para mercadoria reciclável se apresenta como algo estritamente vinculado à sua natureza sensível e seus “atributos” de valor de troca aparecem como trabalho cristalizado “ressuscitado” pelo trabalho vivo do catador.

Isto é, o trabalho vivo desempenhado pelos catadores e catadoras é dispensado e desvalorizado, buscando o trabalho morto descartado para continuar a dar vida ao sistema que os execra (GONÇALVES, 2006 apud LACERDA, 2014). Logo, compreendermos qual a determinação que coloca os catadores e catadoras nessa condição de “sujeitos-dinheiro sem dinheiro” e na mais absoluta precariedade é de suma importância (KURZ, 1996).

É preciso chamar atenção para as aparentes formas de abordagem que buscam amparar esse processo em sua complexidade, encaminhando-o ora aos “agentes da sociedade” – poder público (Estado), capital produtivo (indústrias), sociedade civil “organizada” (ONGs) e ora às ideologias que permeiam o processo de reprodução social – sustentabilidade, cidadania, empreendedorismo etc. (LACERDA, 2014). Assim, a reciclagem surge como elemento importante na preservação do meio ambiente e ao mesmo tempo fetichiza processos e mercadorias, dando uma nova roupagem para a economia política atual, vestindo-a de verde. Lacerda (2014, p.25) ainda afirma que mesmo o lixo, “se convertendo em mercadoria e não sendo tomado, aparentemente, como coisa acabada, a sua objetividade impera sobre a mediação abstrata que o põem como matéria-prima”.

Portanto, é imprescindível compreendermos que os interesses econômicos e a exploração da força de trabalho dos catadores e catadoras é que norteiam a reciclagem em uma relação perniciosa com o mercado, numa sociedade onde tudo torna-se mercadoria, estruturada na expansão do consumo, em que os resíduos gerados convertem-se estrategicamente em um meio viável de sobrevivência de uma população também descartada pelo metabolismo do sistema capitalista de produção e o fetichismo da mercadoria também se constitui como naturalização.



## **1.2. Naturalização dos Processos Sociais: Catadores e Catadoras de Lixo – a atividade informal que sustenta a produção formal**

Tentaremos neste capítulo, examinar o processo de naturalização dos processos sociais, sendo necessário compreender que os mecanismos ideológicos são caminhos pelos quais as pessoas interpretam o mundo e reproduzem um sistema de valores e de “verdades”. Esses mecanismos resultam no domínio de uns grupos por outros, cujos interesses, estes grupos passam também, a defender ou servir (DAGNINO, 2013).

Para Monteiro, Villela e Soares (2014, p. 423), a naturalização dos processos sociais pode ser representada compreendendo três movimentos:

(...) num primeiro, um grupo pretende obter privilégios em relação a outro; num segundo, é acionada uma estratégia de desqualificação do sujeito, a partir da escolha arbitrária de alguma característica corporal como marca da sua insuficiência; num terceiro, esta característica é apontada como causa da insuficiência, de tal modo que o sujeito se torna inexoravelmente situado numa posição de inferioridade.

Assim, “torna-se ainda mais complexa a situação quando se tem em conta que ideologias dominantes refletem a experiência de vida de todas as classes e são consenso, porque refletem o modo de vida da sociedade, como um todo” (SAUNDERS, 1980, p. 55 apud DAGNINO et al., 2013).

Para melhor compreensão da nossa história, nos atentemos na realidade brasileira, cuja pobreza origina-se social e economicamente de um sistema colonialista e escravocrata que “lançou suas sombras para todas as relações sociais” (SOUZA, 2003, p.121).

Para Vicente e Santos (2014), tais formas “trazem consigo a invisibilidade social em seu bojo, dada a construção de um entendimento positivista e liberal de sociedade, que compreende a pobreza como sendo resultado da preguiça e da ausência de moral”. O Estado e o mercado perpetuam tal compreensão, conforme afirma Souza (2003, p.132):

[...] mercado e Estado já reproduzem uma visão de mundo e do ser humano contingente, historicamente produzida, que hierarquiza indivíduos e classes sociais de acordo com seus imperativos

funcionais. É com base nessa hierarquia que classificados e desclassificados sociais são produzidos sob uma aparência de naturalidade e neutralidade pela ação de princípios supostamente universais e acima de qualquer discussão com, por exemplo, a noção de desempenho diferencial.

A partir dessa noção de hierarquia, podemos observar que a pobreza aparece em determinados grupos sociais por sua própria constituição histórico-social, sendo que o movimento da pauperização das pessoas ocorre tanto nos ambientes rurais quanto nos urbanos. No entanto, mediante o processo de migração dos ambientes rurais para os urbanos, aumentaram-se os bolsões de pobreza nas cidades.

Desses bolsões de profunda miséria, emerge a figura do catador e catadora, fazendo das sobras da sociedade o seu sustento, desenvolvendo suas atividades laborais na área de coleta/ triagem/reciclagem de resíduos sólidos, os catadores e catadoras sobrevivem do lixo do capital. Logo, compreender a questão histórica e sociológica que tocam a estruturação da sociedade brasileira é imprescindível para compreensão da realidade que nos cerca.

Afirma Vicente e Santos (2014), que tais grupos de trabalhadores e trabalhadoras, “são portadores de estigmas marginais que remontam à raiz escravocrata da nossa sociedade e, por conseguinte, são os que mais experimentam e melhor expressam os efeitos desta lamentável herança”. Para as autoras, essa herança é visível, profunda e perversa, porém nossa sociedade é resultado de um processo que naturalizou o convívio com violências sociais tais como miséria, fome, racismo, machismo, misoginia, homofobia, transfobia - dentre outras.

As consequências da escravidão e da colonização estão associadas à negação ao acesso à terra, à ausência de um sistema contratual de mercado e à produção de uma sociedade com grandes discrepâncias sociais, econômicas e ambientais originadas na desigualdade social (VICENTE e SANTOS, 2014). Esses processos culminam na continuidade da produção de sujeitos impedidos a acessar bens sociais mínimos.

Assim, os catadores e catadoras são exatamente pessoas a quem não resta mais nenhuma alternativa de ingresso no mercado de trabalho e em busca do lixo resultante da produção capitalista, são explorados informalmente pelo sistema vigente, mediados pelas condições sociais presentes na realidade e pela decisiva ação do Estado, pois fornecem trabalho “materializado”, estando a compra e venda sua força de trabalho, ocultas em forma de compra e venda de mercadorias (MOTA *et al.*, 2004).

Embora a indústria capitalista participe como se estivesse interessada na preservação ambiental, o motor deste negócio é o lucro. Na reorganização do processo de produção pode-se apontar a atuação das indústrias de reciclagem que absorvem ao processo de produção industrial, o trabalho desses trabalhadores e trabalhadoras que atuam de maneira autônoma ou cooperativada/associada na catação de lixo reciclável, sem pagar pelas atividades prestadas por essas pessoas (MOTA, 2002, p.15 *apud* ALMEIDA, 2006).

As indústrias da reciclagem desempenham o poder de compra final e controla toda essa estrutura, define os preços e os mecanismos adotados pelos demais agentes envolvidos nessa cadeia, abarcando tanto catadores e catadoras, como os atravessadores<sup>9</sup> em uma complexa trama social e econômica onde o lixo do capital assume uma territorialidade variada no que concerne à organização e à exploração do trabalho realizado na catação (GONÇALVES, 2009).

O uso da força de trabalho dos catadores e catadoras assevera ganhos ao capital e o legitima, na medida em que, benesses a esse processo são propagados discursos de geração de emprego e renda e preservação do meio-ambiente, que por meio da reciclagem, os objetos que depois de passarem pelo lixo são, novamente, devolvidos à população, em forma de novas mercadorias. À vista disso, a atividade de catação demonstra ser funcional ao fim capitalista, uma vez que o capital ganha com a catação de recicláveis e com a diminuição dos gastos que teria com água, energia e matéria-prima (*in natura*), recursos

---

<sup>9</sup> Atravessadores é o termo usado para denominar empresas que intermeiam o processo de venda para as indústrias de reciclagem.

naturais substanciais na criação de suas mercadorias (SOUTO, MELO e TAVARES, 2009).

Neste sentido, busca-se refletir de forma crítica esse cenário, pois o desemprego crônico, as atividades informais e precarizadas, são expressões sociais do modo capitalista de produção, das quais perpassam diversas outras, dado que a única mercadoria vendável dos trabalhadores e trabalhadoras neste sistema vigente é a sua força de trabalho e se não tem a quem vendê-la, seu acesso à sobrevivência é obstruído.

Para Souto, Melo e Tavares (2009, p.4):

O catador é explorado duplamente, pelo capital e pelo Estado. Inserido na informalidade, tem que vender seus achados a preços irrisórios, enquanto o atravessador repassa a mercadoria com um valor adicionado à indústria que, por sua vez, transforma a mercadoria descartada em um novo produto comercializável e com um sobrevalor agregado. Entrecruzam-se o valor de uso e o valor de troca: a mercadoria reciclada que antes já foi valor de uso, adquirida pela troca, volta a ser valor de uso pela interferência mágica de tornar-se novamente valor de troca e retornar ao mercado.

No caso em debate, o capital se vale da sua dominação para impor à população “sobrante” atividades degradantes como trabalhar com o lixo, enquanto o Estado assume essa perspectiva de trabalho, fortalecendo esse discurso através de políticas públicas ditas de inclusão social e geração de trabalho e renda.

Conforme afirma Sawaia (2001, p.7), “a sociedade exclui para incluir e essa transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica no caráter da inclusão”, nem sempre de forma íntegra e digna na reprodução do capital, no entanto, a maior parcela da humanidade encontra-se inserida através das privações e da insuficiência que se desdobram para fora do econômico (SAWAIA, 2001, p. 8).

Guisso e Menandro (2013, p. 258), consideram que “a construção do sujeito passa pelas experiências com o trabalho”, portanto, o trabalho é um espaço de construções de sentidos e identidades, o que leva as pessoas que encontram no lixo sua sobrevivência, a naturalizar essa posição como forma de pertencimento social e a configuração de “troca”, ou seja, o pagamento mínimo

pela força de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras se expressa como um câmbio “igualitário”, na medida em que essas pessoas ofertam sua mão de obra e é pago com o mínimo, pois não apresenta qualificações exigidas pelo mercado que justifiquem remuneração maior (GUISSO e MENANDRO, 2013).

O Estado nada mais faz do que mascarar o problema central, como se estivesse realmente fazendo alguma coisa por meio de políticas de inclusão social, todavia o que realmente acontece é que as pessoas “excluídas” estão sozinhas neste processo, pois o que se nota é que são elas as responsáveis pela sua própria condição e se não tiver possibilidades de se restabelecer, não obterão ajuda para tal (GUISSO e MENANDRO, 2013).

Dessa forma, o capital só possui interesse no lixo reciclável, pois carrega a possibilidade de tornar-se valor de uso enquanto suporte do valor de troca, sendo os catadores e catadoras coparticipantes do processo de limpeza urbana e no processo de produção capitalista, uma vez que não é reconhecido nem como empregado do Estado, nem do capital (SOUTO, MELO e TAVARES, 2009), evidenciando que estão na ponta do processo de reciclagem.

Neste mesmo contexto, Burgos (2008, p.62) apud Lacerda (2014, p.116), nos traz uma outra reflexão:

No bojo das interpretações que evitam associar o catador a um trabalhador implicado pela indústria, encontra-se ainda a noção e o discurso do empreendedorismo, no processo de formação das cooperativas de catadores. Esta noção é frequentemente utilizada para definir o trabalho de catação, no contexto da chamada ‘economia solidária’ que, contraditoriamente, apresenta-se como válvula de escape para as mazelas do neo-liberalismo. Aqui, o catador é associado a um empreendedor, em vias de alcançar sucesso com seu ‘empreendimento’, neste caso, a cooperativa. Esta é a visão difundida pelo SEBRAE.

Logo, o Estado por meio das instituições públicas e com discurso do desenvolvimento sustentável aliado à preservação ambiental e a política social, faz a mediação do processo de produção de mercadorias e ao fazê-lo se apropria do trabalho dos catadores e catadoras de lixo, integrando-os aos serviços de limpeza urbana (MOTA, 2002, p, 14 *apud* SOUTO, MELO e TAVARES, 2009), de forma não remunerada, naturalizando e reforçando a condição em que se encontram.

Assim, a inclusão social no Brasil é justificada pelo senso de benignidade e consonância sociais diante da periclitante situação vivida pelos catadores e catadoras, com noção simplória de profissionalizá-los, alegando trabalharem de forma desorganizada.

Neste contexto, concebe aos catadores e catadoras entrar na lógica mercadológica da indústria da reciclagem, com o discurso que poderão conseguir maiores rendas a partir do trabalho organizado. Todavia, maiores rendas para quem? Para as indústrias de reciclagem e para o governo “posar de bom rapaz” por capacitar e incluir os catadores e catadoras na coleta seletiva dos materiais recicláveis?

O reconhecimento da atividade de catação pelo Ministério do Trabalho em 2002, a disponibilidade de financiamento público do BNDES e FUNASA às entidades de catadores e catadoras e a recém-criada política nacional de resíduos sólidos levam a crer que a atividade de catação e separação dos materiais recicláveis é uma profissão auspiciosa. Destarte, é necessário refletir que ninguém é catador ou catadora de lixo porque decidiu ser e sim porque as contradições geradas pelo sistema capitalista levam as pessoas a serem catadoras como forma de subsistência.

Segundo Almeida (2006), “tais iniciativas têm sido legitimadas por organismos internacionais e movimentos sociais, que acreditam em uma reforma ecológica do capitalismo”. Todavia, a “crise ambiental” e a “exclusão” social são intrínsecas ao modo de produção capitalista, logo, tais medidas estão distantes de se preocuparem com a espoliação dos recursos da natureza, muito menos construir limites à produção destrutiva, visto que as alternativas elaboradas pelo capital são novas configurações de acumulação (ALMEIDA, 2006).

Neste sentido, podemos dizer que a indústria da reciclagem, apesar de se beneficiar com o discurso da preservação ambiental, se contradiz, uma vez que, não são todos os resíduos que despertam a atenção das empresas recicladoras, pois só trabalham com materiais que reúnem condições favoráveis mercadológicas.

E, a reciclagem de lixo tão defendida nos dias atuais, pode ser considerada como mais um dos ajustes limitados do capital para que ele possa continuar sua dinâmica de crescimento e acumulação, cujo processo de reciclagem é seriamente explorador de mão-de-obra, onde em todo essa cadeia, os grandes beneficiados são as grandes empresas capitalistas. Logo, fica claro o porquê da mão de obra dos catadores e catadoras no processo da reciclagem, realizada através do trabalho informal e da remuneração insignificante, determinada apenas em função da produção.

Assim, desenvolver o pensamento crítico sobre a questão social dos catadores e catadoras para que seja discutida de forma mais ampla na sociedade brasileira por integrarem o contexto social e ambiental em que estamos inseridos e sobre o qual devemos ter conhecimento, se faz essencial para que possamos melhor transitar entre sociedade e meio ambiente, e ampliar a consciência sobre a nossa própria ação, para não cairmos nas armadilhas do sistema que tendem a produzir continuamente a naturalização dos processos sociais.

## 2. Catação no Brasil: o lixo como sustento

Não é intuito dessa pesquisa constatar os níveis de precariedade que os catadores e catadoras de recicláveis vivem, uma vez que outras investigações já desenvolveram essa problemática e sim trazer para o âmbito da discussão a real situação dessas pessoas para tentarmos compreender criticamente o papel da política pública para esses trabalhadores e trabalhadoras à luz das contradições existentes na sociedade capitalista.

A recuperação de materiais a partir do lixo é uma atividade milenar e desde os tempos antigos as pessoas destituídas socialmente vêm sobrevivendo das sobras da sociedade. (DIAS, 2002 apud LACERDA, 2014) e o fator que acentua ainda mais essa conjuntura é a própria maneira como o modo de produção capitalista se constitui, sendo intrínseco ao capitalismo o desemprego como regulador dos salários. “Assim, uma parte (sempre variável, maior ou menor) do proletariado aparece como sobrança em face das necessidades de acumulação; essa parcela supérflua (excedente) constitui o exército industrial de reserva” (NETTO, BRAZ, 2011, p. 143 apud ROSA e GIOMETTI, 2014).

No Brasil, podemos citar os escritos datados por exemplo de 1955, da autora Carolina Maria de Jesus no livro “Quarto de despejo”, onde ela descreve sobre sua profissão de catadora:

16 de julho de 1955

Saí indisposta, com vontade de deitar. Mas, o pobre não repousa. Não tem o privilégio de gosar descanso. (...) Catei dois sacos de papel. Depois retornei, catei uns ferros, uma latas e lenha (JESUS, 1955, p.10).

19 de julho de 1955

Fechei a porta e fui vender latas. Levei os meninos. O dia está cálido. E eu gosto que eles receba os raios solares. Que suplicio! Carregar a Vera e levar o saco na cabeça. Vendi as latas e os metais. Ganhei 31 cruzeiros. [...] É a quantia que eu preciso para pagar a luz (JESUS, 1993, p. 16).

20 de julho de 1955



[...] Eu não tenho homem em casa. É só eu e meus filhos. Mas eu não pretendo relaxar. O meu sonho era andar bem limpinha, usar roupas de alto preço, residir numa casa confortável, mas não é possível. Eu não estou descontente com a profissão que exerço. Já habituei-me andar suja. Já faz oito anos que cato papel. O desgosto que tenho é residir em favela [...] Estendi as roupas rapidamente e fui catar papel. Que suplicio catar papel atualmente! Tenho que levar a minha filha Vera Eunice. Ela está com dois anos, e não gosta de ficar em casa. Eu ponho o saco na cabeça e levo-a nos braços. Suporto o peso do saco na cabeça e suporto o peso da Vera Eunice nos braços (JESUS, 1993, p. 19).

É oportuno, assim, destacar que, considerando o conjunto de problemáticas acima expostas, além da questão racial, pois a autora é negra, questões sociais e ambientais são evidenciadas na fala de Carolina Maria de Jesus, atravessando também as relações de gênero, pois aí no caso específico, ela precisa associar o exercício da catação às atribuições de mãe e “dona de casa”, aumentando consideravelmente suas jornadas de trabalho.

Neste mesmo sentido, conversando com a presidenta da Cooperativa Cooperfran, perguntamos sobre a trajetória de vida dela e ela nos responde que já trabalhou na roça, “no cabo da enxada”, como empregada doméstica, faxineira e completa dizendo: “a trajetória de vida Pâmela, eu acho que tanto a minha e tanto a de todo mundo aqui, vem da mesma classe social que eu, da mesma raça que eu...mulher, né? A gente aqui é 80% mulher, aliás as cooperativas em si, são em sua maioria mulher”.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), mais de 70% das mulheres negras no Brasil que exercem algum tipo de trabalho, sendo remunerado ou não, estão sujeitas à empregos precários, insalubres, além de serem a maioria em situações de desemprego e de menor renda média no país. Vale destacar que as taxas de pobreza são mais altas entre as mulheres nos países localizados abaixo da linha do Equador, sendo possível notar a maior pressão estabelecida para que essas mulheres trabalhem com a catação (ONU MULHERES, 2012; BANCO MUNDIAL, 2012 apud SALLIN e GONÇALVES-DIAS, 2017).

Logo, podemos observar uma combinação da opressão de gênero e raça, além da questão de classe social, uma vez que a força de trabalho das mulheres negras é uma mercadoria que produz mais riqueza que o seu valor de troca, em

razão da combinação da exploração e o racismo existente no seio da sociedade brasileira, cujos mecanismos de opressão assumem um papel funcional possibilitando e reforçando a exploração.

Nesta perspectiva, apesar de não existirem dados precisos sobre o número de pessoas que trabalham com a catação atualmente no país, segundo as estimativas do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), são aproximadamente 800 mil trabalhadores e trabalhadoras em atividade hoje no Brasil, entre os quais 70% seriam mulheres (MNCR, 2014).

Já nas estimativas do IPEA, seriam 400 mil trabalhadores e trabalhadoras que se declaram como catadores e catadoras. Mas admitem que o número total possa ser muito maior, uma vez que o Censo não conta as pessoas por domicílio, as pessoas sem teto, e os moradores e moradoras em áreas irregulares (IPEA, 2013).

Isto posto, é evidente que parte significativa das pessoas que trabalham na catação são mulheres, nos chamando atenção, pois, o alto índice da presença feminina nesta atividade, pode demonstrar um processo de cisão em que o capital fictício em seu momento “desesperador” de reprodução, carece de incorporar esse feminino segundo às suas exigências e tais exigências podem estar relacionadas à reposição do patriarcado no momento de uma crise categorial sem precedentes (LACERDA, 2014). Para o autor, este patriarcado não se faz de modo linear e fechado, todavia, se repõe a partir de outras figuras, isto é, de uma complexa mudança de personificações no processo de reprodução social.

Logo, podemos interpretar que são diferentes os mecanismos de opressão, que direta ou indiretamente assume um papel funcional e colaborador à exploração. As cidades brasileiras apresentam conjuntos relativamente extensos de indivíduos (as) e famílias que arranjam a vida em torno do lixo, representando uma “alternativa” de sobrevivência para a população pobre e privada de seus direitos, estando as mulheres em situação de maior vulnerabilidade na sociedade.

Assim, mediante o agravamento da problemática ambiental, na década de 90 a catação como área de atuação profissional, começa a adquirir legitimidade ante a sociedade e ao poder público, dada a emergência da questão do acúmulo do lixo e sendo uma necessidade encontrar soluções. E as pessoas que sobrevivem dos restos da sociedade, onde a condição de exploração a que estão submetidas está ligada diretamente a contraditória relação entre capital e trabalho, não se faz sustentando abertamente a contradição que é.

É necessário que a sociedade capitalista não apareça para as pessoas como um sistema desigual, onde a maior parte da população trabalha e a menor parte se apropria dos lucros desse trabalho. A atividade de catação é socialmente vinculada ao trato com o lixo, que está associado à miséria vivenciada por uma grande parte da população. À vista disso, o poder político age de acordo com as necessidades do crescimento do capital, aliando-se às questões econômicas (CARNEIRO, ARAÚJO E SILVA, 2015).

O ciclo do reaproveitamento do lixo do capital se inicia nas mãos dos catadores e catadoras, porém na maioria das vezes passa por atravessadores antes de seguir para as unidades de pré-beneficiamento e indústrias de transformação e a cadeia da reciclagem é definida como o descarte pós-consumo, coleta, triagem, enfardamento, comercialização, logística de transporte e beneficiamento dos produtos para o mercado (SANTOS et. al., 2010).

O trabalho de catação, separação e triagem dos materiais advindos dos resíduos recicláveis correspondem a 89% do processo acima citado e é realizado pelos milhares de catadores e catadoras como forma de sobrevivência, sendo que às indústrias ficam apenas 11% do trabalho (MNCR apud SEVERI, 2014). A atividade da catação pode ocorrer de diversas maneiras, sendo marcada por uma heterogeneidade entre seus integrantes, cuja atuação ocorre de forma autônoma e dispersa nas ruas, lixões e aterros, como também de forma coletiva por meio de cooperativas e associações.

Afirma Magera (2003), que o trabalho exercido por essas pessoas é exaustivo, visto as condições que estão submetidas, com carrinhos puxados pela tração humana, carrinhos esses muitas vezes alugados para que possam

trabalhar, carregados de quilos de lixo reciclável, percorrendo diversos quilômetros e em troca do recebimento de um valor simbólico através da venda dos materiais, que é insuficiente para sua própria reprodução como catador e catadora, sendo importante ressaltar que parte do dinheiro recebido retorna às mãos dos atravessadores/sucateiros, no pagamento do aluguel dos carrinhos conforme já citado. Além dessas formas de miséria, o trabalho nos lixões, a co-determinação da baixa escolaridade, a concorrência pelo lixo, a falta de acesso aos recursos, ao território, entre outros fatores. Assim, a poluição incide muito mais sobre as camadas de baixa renda, que em sua maioria ocupam áreas de risco, áreas contaminadas, sendo resultado de uma segregação socioespacial urbana (ZHOURI, 2004).

Em termos de organização do trabalho, os empreendimentos econômicos coletivos de catadores e catadoras também são bastante heterogêneos, sobretudo no que tange a fatores como a posse de maquinários e infraestrutura física, acesso a créditos, local de atividade, tipos de materiais que comercializam, histórico de formação, conhecimento técnico, tempo dedicado pelos cooperados e cooperadas, divisão interna do trabalho, processos de gestão, estabelecimento de parcerias, características regionais, entre outros.

Além das heterogeneidades citadas, o contato com o lixo gera inúmeros riscos, entre eles, a possibilidade de cortes, contração de doenças, perfurações com seringas. Neste contexto, durante nossa conversa com a presidenta da Cooperativa de Materiais Recicláveis de Franca e Região – Cooperfran, ela nos diz que uma das catadoras se perfurou recentemente com uma agulha suja de sangue durante a triagem e foi preciso tomar coquetéis por um longo período como forma de prevenção da infecção pelo HIV, demonstrando os riscos que essas pessoas estão submetidas cotidianamente na luta pela sobrevivência.

Ainda durante nossa conversa com a presidenta, ela ainda completou dizendo “vira e mexe a gente mete a mão na bosta, pois a população manda fralda tudo suja pra cá”, “a população precisa ter mais consciência”, demonstrando a dificuldade da sociedade em distinguir, descartável de reciclável. Além dessas questões, vale notar também que trabalhar sob o sol escaldante e muitas vezes debaixo de chuva, são fatores de riscos que essas pessoas estão submetidas, além da exposição ao mau cheiro que cotidianamente enfrentam.

Em pesquisa realizada pelo IBGE, dos 387.910 catadores e catadoras entrevistados (as) no Brasil, 15,4% contribui com a previdência (PNAD, 2012 apud LACERDA, 2014), portanto significa que quase 85% dessas pessoas não contam com a seguridade social quando ocorrem acidentes de trabalho ou problemas de saúde, fato que pode acontecer com uma frequência significativa, dada a exposição a um ambiente insalubre e fisicamente desgastante.

Pode-se dizer que há um interesse econômico que, ao segregar em classes, lucra com a degradação dos corpos dos trabalhadores e trabalhadoras mais vulneráveis, mediante a contaminação produtiva interna aos seus ambientes de trabalho, destinando a essas pessoas a maior exposição aos riscos (ACSERALD, 2009; 2010 apud VALLIN e GONÇALVES-DIAS, 2017).

Assim, as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, são justamente as mais expostas aos riscos e a degradação ambiental e quanto mais desmobilizadas e mais próximas do desespero pela sobrevivência, menos liberdade elas têm de habitar locais seguros ou terem a opção de rejeitar propostas de alocação de indústrias poluidoras ou de despejo de resíduos em suas comunidades, bem como de negar trabalhar de forma que as coloca em risco (GOULD et.al., 2004; ACSERALD, 2010 apud VALLIN e GONÇALVES-DIAS).

Para Carolina Benicio Santana (apud SANTOS e MANFRIN, 2015), os catadores e catadoras desprovidos de uma proteção social e de uma intervenção eficaz do poder público, situam-se no quadro do trabalho informal e são caracterizados como a população sobrando, ou seja, que não conseguem se inserir no mercado de trabalho formal e enfrentam as condições do trabalho insalubre e precário para garantir sua subsistência, encontrando-se em condições de extrema pobreza.

Prezotti (2014, p.7) afirma que:

Dessa massa de trabalhadores, operários que perderam seus postos de serviço, negros descendentes de escravos que habitam as favelas e periferias e retirantes em busca de oportunidades (frustradas) formou-se o "contingente" de agentes ambientais, mais conhecidos como "catadores de lixo" (agora organizados sob a alcunha de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis), que sequer se dão conta da violência a que estão sendo submetidos ao consumirem a ideologia da natureza ecosustentável de seu ofício.

Por outro lado, os ambientalistas conservadores sem um olhar macro do que realmente venha a ser os problemas ambientais, defendem o discurso ecosustentável. Assim, a compreensão das injustiças perpetradas é dificultada pela própria ilusão das vítimas, que são consumidas pela ideologia do “ambientalismo”, tal como os operários são consumidos pela ideologia do produtivismo (PREZOTTI, 2014), sendo possível observar que os catadores e catadoras estão inseridos na cadeia da reciclagem de forma precária e em situação de subordinação aos outros elos da cadeia, ficando os grandes lucros deste processo com as indústrias. Assim, os benefícios econômicos não são compartilhados de forma equitativa e somado a isso ainda sofrem com as oscilações de preços no mercado da reciclagem.

Dessa perspectiva, pode-se buscar compreender o processo de organizações de cooperativas e associações de catadores e catadoras que buscam trabalhar de forma coletiva, todavia tendem a sofrer com as pressões de um ambiente que deve ser organizado pela dinâmica concorrencial de mercado e com as pressões pelo poder público, pois para que possam continuar existindo é necessário se manterem sob o formato cooperativo para legitimar sua própria instrumentalização face às questões legais e ao interesse do poder público que tem em seu discurso promover políticas de inclusão social através da geração do trabalho e renda, e resolver problemas técnicos relativos à coleta seletiva de maneira barata.

Um dos desafios para se obter informações mais precisas sobre a realidade socioeconômica do associativismo e cooperativismo no setor de reciclagem no Brasil, é o desconhecimento da quantidade dos empreendimentos coletivos que compõem esse universo, visto que não existem dados estatísticos precisos, existindo apenas dados que são levantados para fins específicos (IPEA, 2013).

No entanto, em levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB), tendo como referência o ano de 2008, foram identificadas 1.175 cooperativas ou associações de catadores, distribuídas em 684 municípios brasileiros e totalizando 30.390 trabalhadores (IPEA, 2011).

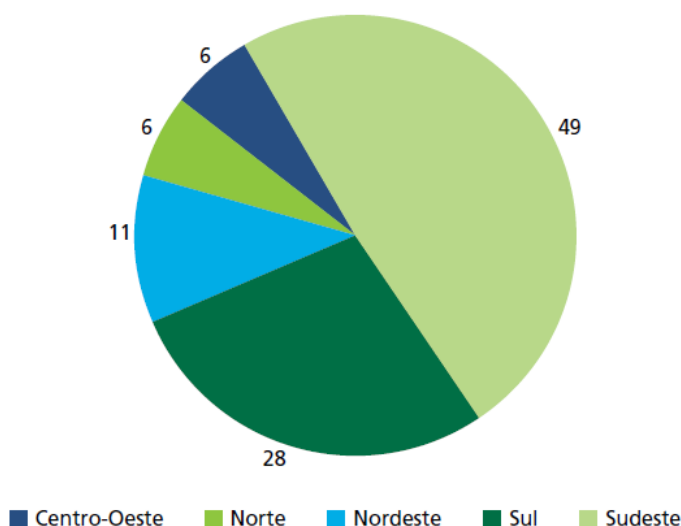
Outro banco de dados é o Sistema de Informações de Economia Solidária (SIES), que visa fazer um levantamento nacional desses empreendimentos para

investigar e obter informações sobre diversas dimensões de seu funcionamento. A última edição foi realizada entre 2009 e 2012, envolvendo não apenas cooperativas e associações já regularizadas, mas também grupos informais em vias de regularização.

Nessa última edição do SIES foram mapeados 692 empreendimentos de reciclagem (com mais de 80% deles constituídos a partir de 2001), totalizando 21.164 mil trabalhadores e trabalhadoras envolvidas, sendo a distribuição regional desses empreendimentos bem heterogênea entre as regiões. No gráfico 1, retirado do estudo feito pelo IPEA em 2013, nota-se que mais de três em cada quatro empreendimentos de economia solidária no setor da reciclagem do banco de dados do Sies estão localizados nas regiões Sudeste e Sul. Somente a região Sudeste respondeu por quase a metade, destacando-se o estado de São Paulo, com 276 empreendimentos mapeados (IPEA, 2013). Desse total de empreendimentos de reciclagem mapeados, 38% atuam informalizados, 34% são formalizados como associações, e 28% como cooperativas (IPEA, 2013).

### Gráfico 1.

**Distribuição regional dos empreendimentos de economia solidária no setor de reciclagem**  
(Em %)



Fonte: Senaes/MTE.  
Elaboração dos autores.

Fonte: Ipea, 2013.

No estado de São Paulo muitas cooperativas operam em sistema de Redes de Economia Solidária, sendo orientadas pela estratégia da operação em

moldes auto gestionários dentro dos campos organizacionais que tendem a ser mais competitivos nos moldes empresariais capitalistas (GONÇALVES-DIAS et al, 2008). Neste sentido, a pesquisa demonstra que apenas 19% deles afirmaram participar de alguma, com destaque para as redes de comercialização (IPEA, 2013).

Nesta perspectiva, vale destacar que a Cooperativa Cooperfran afirmou fazer parte da Rede Anastácia de Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, cuja origem é fruto da articulação do Comitê Anastácia, base orgânica do MNCR. Conforme afirma a cooperada que conversamos, a rede nasce com o objetivo de fortalecimento, compartilhamento de informações e troca de experiências.

No entanto, mesmo organizadas em redes, as cooperativas e associações de catadores e catadoras “ficam compelidas a adotar a base técnica da cadeia produtiva, criando um consentimento produtivo e mantendo o que Gaiger (2003) define como “subsunção formal inversa”” (GALVÃO, 2014, p.88).

Nesta perspectiva, é necessário compreender que existe uma disputa entre o poder público e as empresas, para determinar quem é responsável pelos custos da reciclagem no Brasil e uma considerável parcela do setor privado não quer assumir esses gastos. Afirma Maia (2013) que “as maiores empresas da cadeia, entre elas Coca-Cola, Nestlé, Unilever e Wal-Mart, são contra”, apoiadas pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre), tentam evitar o custo.

Assim, os catadores e catadoras de lixo além de estarem inseridos precariamente no sistema capitalista, ainda se deparam com a omissão e negligência por parte dos órgãos públicos e as empresas, inviabilizando a remuneração pelos serviços urbanos e ambientais que há muito tempo vem sendo prestados gratuitamente por essas pessoas no setor da reciclagem (GODOY, 2013), como é o caso da Cooperativa Coopefran, acompanhada nesta pesquisa.

Neste contexto, os catadores e catadoras estão incluídos na cadeia da reciclagem de maneira precária, marginal e perversa. Precária e marginal, pois garante de forma conveniente e barata a reprodução do capital e perversa por estar relacionada dialeticamente a diversas formas de exclusão, através da exploração do trabalho, da desigualdade de gênero, da negação de direitos,



ausência de condições dignas para trabalhar e a não participação de tomada de decisões técnicas, jurídicas e políticas que sejam significativas para o setor (SAWAIA, 2006 *apud* SEVERI, 2014).

Sawaia (2006) ainda afirma que, estamos inseridos de alguma forma no circuito reprodutivo das atividades econômicas, todavia nem sempre íntegro e decente, sendo a maioria da humanidade inserida por meio da insuficiência e das privações que se estendem para fora do econômico, dessa forma a sociedade exclui, para ilusoriamente incluir e isso é resultado da conjuntura desigual, provocada pelo modo capitalista de produção.

Este tipo de situação e mão de obra foram e ainda é um dos principais garantidores de crescimento do setor da reciclagem no Brasil, que começa a ser notória e em larga escala, trazendo o argumento dos catadores e catadoras como “agentes ambientais”, o que assume automaticamente a relação direta entre reciclagem e sustentabilidade ambiental.

No entanto, este discurso tem o objetivo apenas de obter legitimidade social e ambiental para a crescente e acelerada produção de mercadorias, consumo e descarte, cujas empresas têm enxergado a questão ambiental como oportunidade de ganhos políticos, uma vez que passam a aceitar que a solução para os problemas ambientais depende das ações do setor empresarial que, por sua vez, deve se aliar a outros setores e atores do campo social.

## **2.1 Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região – Cooperfran: trajetória e conflitos de interesses**

A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região – Cooperfran, surge no início de 2001 após a realização de uma pesquisa solicitada pela Prefeitura Municipal de Franca ao Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (DIEESE), intitulada: “Quem são os catadores de lixo de Franca”. Tal preparação se estendeu até dezembro de 2002, quando se consolidou a formalização e o início do trabalho da cooperativa no município. No entanto, já estava sendo realizado um trabalho de coleta, prensagem e

comercialização de materiais recicláveis pela Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, que mantinha um acordo com a Prefeitura Municipal.

Em outubro de 2004, a cooperativa foi beneficiada pela FBB, com vários equipamentos e entre os itens da lista estavam incluídos um veículo Doblò e um caminhão ¾ com baú. Estes itens seriam utilizados pela cooperativa por no mínimo cinco anos, mas alegando mal-uso dos mesmos, a Prefeitura Municipal sem maiores esclarecimentos, os destinou para servir em outros setores da administração.

Assim, a cooperativa deixa de realizar a coleta e passa a cuidar apenas da triagem do material reciclável e a coleta seletiva por sua vez, é transferida para a empresa Colifran que realizava na época o serviço de limpeza urbana em Franca. Atualmente a coleta seletiva é realizada pela Seleta Ambiental, mesma empresa que realiza hoje o trabalho de varrição de ruas e limpeza geral de áreas públicas no município.

Com a criação da cooperativa, a prefeitura teve de mediar a questão entre Pastoral e Cooperfran, e instituiu a Lei Municipal nº 6.323/2004, que dispunha sobre a coleta seletiva e divisão do material coletado entre a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca e a Cooperfran – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região, cabendo 40% à Pastoral do Menor e 60% à cooperativa, além da criação de um grupo gerencial, responsável pela organização, administração, fiscalização e acompanhamento deste processo, composto por representantes da prefeitura, da cooperativa e da pastoral.

No entanto, a comercialização do material e o repasse do dinheiro das vendas, eram realizados pela Pastoral, neste sentido, o trabalho do grupo gerencial não se mostrou efetivo e os conflitos se intensificaram, culminando em 2006 na Lei 6.525, que altera os dispositivos da Lei 6.323/2004 e é feito um acordo em que a Cooperfran ficaria com 75% e a Pastoral com 25%.

Todavia, em 2014 os conflitos entre Cooperfran e Pastoral acirraram-se, ocasionando o rompimento total entre as duas instituições e desde então, a Cooperativa passou a executar o trabalho de triagem, prensagem, enfardamento e venda de material reciclável de maneira autônoma e a Pastoral por sua vez,

após o rompimento, abriu um processo<sup>10</sup> na Comarca de Franca contra a cooperativa, que encontra-se em andamento.

Neste sentido, os anos 2015 e 2016 foram de trabalho intenso para a cooperativa, desde os esforços empreendidos para sua reorganização administrativa e regularização fiscal, contábil, passando por acertos financeiros internos. Buscando mitigar este conflito, em novembro de 2016 a cooperativa protocolou na Cúria Diocesana de Franca, um ofício em que pede ao bispo local apoio ao trabalho que realiza, bem como o cancelamento do processo movido pela Pastoral, no entanto, ainda não obteve resposta.

No ano de 2018, outros conflitos surgiram e instaurou-se um Inquérito Civil<sup>11</sup> sob o nº 14.0722.0004358/2018-3, na 1ª Promotoria de Justiça de Franca. O expediente teve início com a representação formulada por um cidadão que alegou perante a promotoria, que o dinheiro da cooperativa estava sendo desviado.

A acusação foi desprovida de provas e nesta ocasião foi possível descobrir que o cidadão utilizava o mesmo espaço que os cooperados e cooperadas utilizam, que pertence à Prefeitura Municipal de Franca, para deposição de óleo, sem as autorizações legais para ocupação do espaço e exercício da atividade em questão, que depende de anuência da CETESB, isto é, utilização de espaço público para o exercício de atividade privada.

Diante de tal situação oficiou-se à CETESB para que procedesse à vistoria e tomasse as providências cabíveis e o órgão informou a promotoria que procedeu à elaboração de Auto de Infração de Imposição de Penalidade de Advertência e orientou o cidadão acerca de suas obrigações a partir dali.

Neste íterim, foi anexada uma declaração segundo a qual, o cidadão teria tentado subornar um dos catadores da cooperativa, para que respaldasse suas declarações de acusação referente ao suposto dinheiro desviado.

A cooperativa também se manifestou e informou a promotoria que existe um processo administrativo na prefeitura para regularizar suas atividades laborais que são realizadas no local desde 2002 e que jamais anuiu à presença

---

<sup>10</sup> O processo se encontra sob o nº 1004140-35.2015.8.26.0196 e pode ser acessado pelo site <https://www.jusbrasil.com.br>.

<sup>11</sup> Andamento do inquérito civil disponível em: <https://sismpconsultapublica.mpsp.mp.br/Detalhe/140722000435820183>.

deste cidadão em parte do espaço que a cooperativa utiliza para seu trabalho e que tal situação foi amparada pelo ex-secretário municipal do meio ambiente, que sua por vez, nega seu envolvimento.

As alegações feitas pelo cidadão acerca da gestão da cooperativa foram motivadas, afirma a cooperada, por ela ter negado a se envolver amorosamente com ele e por ele ter de deixar o local onde havia estabelecido seu trabalho com óleo. Ela nos relatou que o mesmo enviava “mensagens de amor” via WhatsApp, inclusive chegou a nos mostrar em seu celular, momento esse em que pudemos ter acesso também às mensagens de ameaça que ele enviou posteriormente a saída dele do espaço, chegando a agredir fisicamente uma cooperada e um cooperado.

Sinteticamente, o inquérito civil possui três pontos principais a serem observados: o suposto desvio de dinheiro por parte da Cooperfran, cujas declarações vieram carentes de provas com aparente tentativa de suborno do declarante a fim de corroborar as alegações, a utilização indevida de área pública para exercício de atividade privada, isto é, o exercício irregular de atividade de deposição de óleo e a autorização ilegal do ex-secretário do meio-ambiente para uso de bem público.

Conforme afirma o inquérito, o suposto desvio não demanda atuação Ministerial, pois a cooperativa não faz uso de verbas públicas, considerando que a mesma não possui contrato remunerado de prestação de serviços, tratando-se de verba integralmente particular, portanto, descabe a intervenção do MP. Para além disso, as alegações formuladas carecem de fundamento, vez que inespecíficas e sem um mínimo de prova, afora a informação de que o declarante tentou "comprar" um cooperado para sustentar os fatos por ele narrados.

Podemos evidenciar mediante o exposto, que os catadores e catadoras vão sobrevivendo e concorrendo por migalhas de dinheiro, diante de diversas formas de violência e opressão, vítimas de acusações, ameaças e até agressões físicas, conforme citamos aqui, sendo notável que o espaço onde a cooperativa está inserida encontra-se em constante disputa. Dessa forma, os conflitos de interesses se manifestam em diferentes âmbitos, cujos grupos políticos influenciam no conteúdo das decisões tomadas através de suas ações ou inações.

Assim, diante de contextos em que a pobreza é resultado de processos econômicos geradores de riqueza, os catadores e catadoras estão à margem de um sistema desigual, em que a falta de emprego e a pobreza levam a migrações, sendo que a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras da Cooperfran, é migrante de outras regiões (ROSA, 2015).

A autora Rosa (2015), que também realizou sua pesquisa na Cooperativa Cooperfran, nos afirma que no ano de 2013 a pesquisa mostrou que 16% apenas dos cooperados e cooperadas tinham nascido no município de Franca, onde se localiza a cooperativa e que 84% vinham de outros municípios. Em 2014 foi refeita a pesquisa e 25% afirmaram ser de Franca e 75% de outras cidades. Em 2015, 18% responderam que nasceram em Franca e 82% em outras cidades, sendo as principais localidades, Ouro Verde - MG e São José da Bela Vista – SP.

Na medida em que o sistema capitalista cria atividades capazes de produzir riqueza nova, também desestabilizam formas de produção e gêneros de vida anteriores, provocando com isso desocupação e novos focos de pobreza em várias regiões e localidades à margem dos efeitos multiplicadores dos investimentos econômicos.

Nesta perspectiva, não podemos deixar de citar nossa prosa com a presidenta<sup>12</sup> da Cooperfran, momento em que ela nos relata que era muito mais feliz quando vivia no campo:

A gente era feliz e não sabia. Hoje em dia eu paro pra pensar como era a vida minha, da minha família e dos meus irmãos...A gente era feliz porque a gente comia o que plantava, a gente tinha pomar de frutas, laranja, mamão, jaca...a gente tinha rio...peixe procê podê cômê a vontade...era cada traída desse tamanho (ela elucida com as mãos a grandeza dos peixes). Sem contar que a gente tinha fartura de galinha, tinha duas vaquinha que dava leite...tinha uns três, quatro porco no quintal, que a gente matava um ou dois por ano. E a galinha era pro nosso sustento né[...]Eu falo sempre pros meninos lá em casa. Domingo era dia de cômê macarrão...gente...óia...era o dia mais feliz da minha vida, era cômê macarrão...porque no restante nois comia quiabo, chuchu, coió, outra hora só arroz e feijão, nós dibuiava o feijão no mato...e dia de domingo parecia assim, ó...o dia mais feliz... e era um macarrão feito só com alho, sal e corante... e era a coisa mais gostosa...

---

<sup>12</sup> Foram realizadas diversas entrevistas com a presidenta da cooperativa Cooperfran ao longo da pesquisa, sendo ela nossa principal interlocutora.

A fala da catadora nos leva a refletir a separação entre ser humano e seus meios de subsistência, o que constitui a essência do capitalismo, permanentemente reiterada pelos diferentes regimes de acumulação do capital. Esta é a premissa para que sociedades capitalistas convertam em mercadoria elementos antes indissociáveis de nós, como a terra, a água, os alimentos ou, num sentido mais amplo, a natureza.

Assim, a expulsão efetiva de grupos e classes de seus territórios, juntamente com a apropriação privada de terras comuns e a própria constituição do moderno pensamento ocidental, que concebe a natureza como algo exterior ao ser humano favoreceram a dissociação desses elementos, indispensáveis à vida (GAMEIRO e MARTINS, 2014).

Para Leff (1986) apud Gameiro e Martins (2014), desde que a natureza se converte em um conjunto de objetos e processos de trabalho, desde que os processos ecológicos participam da construção de valor e da produção de mais valor, a natureza é incorporada no processo de reprodução do capital. Dessa forma a natureza externa ao ser humano, torna-se passível de ser dominada, controlada, usurpada, e conceitualmente separada torna-se um objeto a ser usado, descartável quando conveniente e substituído sempre que necessário.

Assim, as pessoas estão inseridas na dinâmica do capital, cujos processos que possibilitam a separação entre ser humano e natureza são os mesmos que criam o mercado, pois, segundo Taussig (2010) apud Gameiro e Martins (2014), quando o sustento das famílias passa a depender das relações estabelecidas pelas mercadorias, o mercado torna-se garantia de sua coerência espiritual e as bases de subsistência determinadas pelo mercado tornam-se um reiterado ritual cotidiano pela sobrevivência, que reúne feixes de sentido antes desconectados, em uma rede de associações, à primeira vista, coerente e naturalizada e o paradigma da mercadoria passa a ser predominante na cognição da humanidade, das relações sociais e do mundo em geral.

### **3. Seria o Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Recicláveis (MNCR), um movimento de justiça ambiental?**

O Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – MNCR é um movimento social que visa organizar sua classe de trabalhadores e trabalhadoras, buscando a valorização da categoria para garantir o protagonismo popular da classe que é oprimida pelas estruturas sociais, acreditando na prática da ação direta popular, que é a participação efetiva do trabalhador e trabalhadora em tudo que envolve sua vida (MNCR, 2013).

Para Lima, (2008), o grupo social de catadores e catadoras que sempre esteve invisibilizado, tanto na esfera social quanto na esfera econômica, através da formação do MNCR<sup>13</sup> vem demarcando seu espaço na arena pública e política, formulando novas demandas sociais (LIMA, 2008). Ele afirma que, essa invisibilidade se dava por dois principais aspectos: primeiro, por não ocuparem um lugar no processo produtivo hegemônico e segundo, consequência do primeiro, pelo não reconhecimento do trabalho exercido por essas pessoas. Não que essa realidade tenha mudado, mas, a emergência dos catadores e catadoras como atores sociais nos espaços públicos, concebe uma nova identidade coletiva vivida cotidianamente.

Nesta perspectiva, as lutas e ações do MNCR devem ser interpretadas sob o olhar das suas interações no seio da sociedade, através das quais novas demandas sociais, narrativas e novos discursos estão sendo incluídos nos espaços institucionais e não-institucionais, cuja identidade coletiva dos catadores e catadoras se processa enquanto “construção dialógica” (HONNETH, 2003; TAYLOR, 1994 apud LIMA, 2008).

Gohn (2005) apud Castro (2018) afirmam que, o movimento popular organizado dos catadores e catadoras é caracterizado como um movimento que se propõe a atuar em redes de associações e cooperativas de materiais recicláveis, voltado para a execução de ações coletivas propositivas geradoras de trabalho e renda, mas também como mandatário por direitos sociais e

---

<sup>13</sup> A partir de agora utilizaremos a sigla para nos referirmos ao Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR).

políticas de inclusão social, sendo a organização política dos catadores e catadoras um fenômeno social peculiar, não somente por tratar-se do desenvolvimento de uma organização de trabalhadores e trabalhadoras informais que se fortalece e expande no mundo, mas também pela consolidação desse coletivo como uma categoria profissional.

Para Prezotti (2014), o MNCR é um movimento politicamente organizado, no entanto, ela afirma que sua politização não foi uma criação autônoma, pois é resultado de uma construção de frações externas da sociedade, "solidários" e bem-intencionados, com o intuito de criar uma consciência política, construir a autoestima e despertar a cidadania desses trabalhadores e trabalhadoras. Ela usa como exemplo o depoimento de Sebastião Carlos dos Santos (da Associação de Catadores do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho), no I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, onde ele afirmou que foi a empresa S.A. Paulista que "fundou" a CooperGramacho (HERCULANO; PACHECO, 2006, p. 221), portanto, a autora defende que o movimento não é genuinamente "de base", mas, sim, formado "de cima para baixo". Nesse sentido, a inquietação que fica dessa pesquisa é que toda a mobilização de capitais repõe diferentes níveis da reprodução social, as personas e suas práticas no mundo atual, mas não só, esse processo se constitui com conteúdos e mediações das mais diversas.

Nos debruçando nos escritos de Costa (2015), ela afirma que os movimentos sociais eclodiram e eclodem a partir de conflitos emergentes na sociedade e buscam lutar em nome de alguma causa por diferentes razões. Conforme afirma autora, tais movimentos são aparelhados por princípios, identidade (consciência de pertencimento a determinado grupo), oposição (conflitos que faz surgir opositores) e totalidade (todos os atores sociais em conflito). Ela afirma também que o protagonismo popular das classes oprimidas pelas estruturas sociais, consiste na articulação e participação efetiva dos trabalhadores e trabalhadoras em tudo que rompe com a indiferença popular, abrindo caminhos para a transformação social.

Nesta perspectiva, mesmo a criação do MNCR tendo sido mais heterônoma do que autônoma, não podemos ignorar que o sentido de cidadania, direitos das minorias, a questão de classes, gênero e raça começam a ser discutidas pelos catadores e catadoras. Podemos citar o programa de formação



político-pedagógica do MNCR, composto por cartilhas, documentários, vídeos, canções e documentos oficiais produzidos nos encontros nacionais, que trazem em seu conteúdo a história de resistência de diversos “mártires da luta popular brasileira” e reflexões acerca das condições de exploração em que são sujeitados (as), problematizando os limites e a lógica do sistema capitalista, cujo conteúdo traz elementos que parecem substanciar a tomada de consciência dos trabalhadores e trabalhadoras, apontando caminhos para uma transformação social, utilizando em seus textos diversas vezes os termos “emancipação” e “socialismo” (CASTRO, 2018).

Castro (2018) ainda nos diz que, em uma das canções do MNCR denominada “Passando a rasteira nos ômi”, encontrada em cartilhas, convida os catadores e catadoras, identificados (as) por eles como “uma categoria historicamente excluída da sociedade”, a apreenderem:

(...) que tem um movimento que prepara o enfrentamento para o poder popular; auto-gestão da cadeia produtiva; ação direta todo dia pro socialismo alcançar; vem catador pro movimento organizado, pois unidos ficamos fortes e não seremos mais explorados. Vem catador recuperar a dignidade, lutando pra construir o socialismo com liberdade! (MNCR, 2005, apud CASTRO, 2018).

Na somatória das práticas sociais determinadas a fissurar o sociometabolismo do capital, num contexto de tensões e disputas de classes, que envolve os interesses conflitantes tanto da força de trabalho dos catadores e catadoras, da luta política do MNCR, como do mercado da reciclagem, são constantes as contradições às quais este movimento está sujeito a enfrentar (CASTRO, 2018).

Ainda nos debruçando nos escritos de Castro (2018), ela afirma que:

Nesse contexto desafiador, é possível observar no programa de formação política elaborado pelo movimento nacional que os agrega uma possível contradição imposta pela própria realidade. Na prática cotidiana, sendo os catadores responsáveis pela coleta e separação da matéria prima da indústria da reciclagem, ainda que organizados em associações e cooperativas, inserem-se economicamente no mercado capitalista, contribuindo diretamente para sua acumulação e, portanto, participando ativamente do processo de reprodução do capital, como trabalhadores produtivos.

Mediante o arcabouço de contradições da realidade, este capítulo tem a intenção de compreender se o MNCR é um movimento de Justiça Ambiental, considerando que o trabalho desenvolvido por essas pessoas historicamente marginalizadas e descartadas pelo mercado de trabalho formal é o mesmo trabalho que possibilita a expansão e a reprodução do capital através da reciclagem. E, que, essencialmente, considerando a relação dessas pessoas que lidam diretamente com o lixo e conseguem se organizar politicamente, desenvolvendo núcleos de trabalho cooperativo e engendrando um forte movimento político, tão significativo e de expressão nacional.

O conceito de justiça ambiental é relativamente novo e está inserido no contexto acadêmico a partir dos estudos da Ecologia Política, sendo ainda mais recente no âmbito nacional. Podemos citar a Declaração de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), que conceitua a injustiça ambiental, a justiça ambiental e estabelece os objetivos da RBJA, dentre os quais produzir metodologias de avaliação de equidade ambiental e estimular o desenvolvimento de novas metodologias científicas e de novas tecnologias que ajudem a promover a luta contra a injustiça ambiental (HERCULANO, 2008, p. 10 apud PREZOTTI, 2014).

No I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, realizado 2005, foram ouvidos alguns depoimentos de representantes de grupos vitimizados pelo racismo ambiental, sendo um total de 16 pessoas, e dessas, somente duas diziam respeito ao problema do lixo, constando no Mapa de Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil, levantamento inicial feito em junho de 2007 (PREZOTTI, 2014).

Prezotti (2014) ainda afirma que atualmente, no Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, organizado por Marcelo Firpo Porto, Tania Pacheco e Jean Pierre Leroy, através da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), de um total de 343 casos, há apenas o registro de 16 conflitos envolvendo lixões, aterros, catadores e catadoras. Em se tratando de conflitos que envolvem injustiça ambiental e saúde, pressupomos que seja desnecessário discutir que todos envolvem situações críticas de doenças infectocontagiosas, doenças não transmissíveis ou crônicas, trabalho em condições insalubre, contaminações e acidentes com pessoas, além dos inúmeros danos ao meio ambiente.

Como um campo que se desenvolveu nas ciências sociais, na ecologia política a sociedade não é pensada de forma isolada do meio ambiente, uma vez que o termo Ecologia é, literalmente, o “estudo da casa”, ou seja, o habitat natural dos seres vivos, logo, o pensamento ecológico se dedica a refletir sobre esta “casa”, “pois trata-se de um mundo material socializado e dotado de significados, os objetos que constituem o ambiente não são redutíveis a meras quantidades de matéria e energia, pois eles são culturais e históricos” (ACSERALD, 2004, p. 7 apud SANT’ANNA e MOREIRA, 2016).

De acordo com Martinez-Alier (2007) a ecologia política resulta de estudos de geógrafos e antropólogos sobre conflitos socioambientais e trata-se, portanto, de um novo campo dedicado ao estudo dos conflitos derivados do uso dos recursos ou serviços ambientais. Afirma Leff (2006), que uma nova racionalidade ambiental e epistemológica surge com o desenvolvimento deste saber ambiental, que rompe com a noção de um mundo objetivado e da neutralidade do conhecimento.

É a partir desse saber ambiental que surge a ecologia política como uma forma de politização e reapropriação social da natureza:

A ecologia política se encontra assim no momento de fundação de seu campo teórico prático, na construção de um novo território do pensamento crítico e da ação política.

[...] A ecologia política em princípio lança uma pergunta sobre a mutação mais recente da condição existencial do homem. Partindo de uma crítica radical dos fundamentos ontológicos e metafísicos da epistemologia moderna, mais além de uma política fundada na diversidade biológica, na ordem ecológica e na organização simbólica que dão sua identidade a cada cultura, a ecologia política vem interrogar a condição do ser no vazio de sentido e a falta de referências geradas pelo domínio do virtual sobre o real [...]. A ecologia política concernem não apenas os conflitos de distribuição ecológica; ela também assume a tarefa de explorar sob a nova luz as relações de poder no saber que se entrecruzam entre o mundo globalizado e os mundos de vida das pessoas (Leff, 2006, p. 300-1).

Assim, como os estudos ambientais surgiram a partir do movimento ambientalista, os conflitos socioambientais distributivos que deram origem a um movimento social chamado de justiça ambiental, gerou uma série de estudos e análises sobre a justiça ambiental também no campo acadêmico. Para Moreno Jiménez, a justiça ambiental implica assumir que certos princípios ou valores, qualificados coletivamente como desejáveis, “devem se constituir em referências

obrigatórias para se estabelecer o grau de bondade ou conveniência da organização do território em suas diferentes escalas, e componentes ou facetas” (Jiménez, 2010, p. 2).

Parte, portanto, da valorização da distribuição dos benefícios e prejuízos gerados pelos agentes humanos, entre lugares e grupos de população, com o fim de determinar se existe uma discriminação séria ou não, tudo isso desde uma perspectiva territorial. Outro aspecto importante da justiça ambiental refere-se à demanda de que o mecanismo causal (as decisões políticas, por exemplo) deveria conduzir a uma distribuição de espaço temporal justa dos benefícios e pesos, ou seja, uma repartição justa dos custos e benefícios de determinadas ações (Jiménez, 2010).

Segundo Henri Acselrad (2002), os sujeitos sociais que buscam denunciar as injustiças ambientais são justamente aqueles que não creem no mercado como instrumento de superação da desigualdade ambiental e da promoção dos princípios da justiça ambiental. Nesse sentido há, portanto, uma clara desigualdade social na exposição aos riscos ambientais e não há como separar os problemas ambientais da forma como se distribui desigualmente o poder e a detenção de tecnologias.

Martínez-Alier (2007) mostra no livro “*O ecologismo dos pobres*” uma visão de mundo social e econômica, não apenas geográfica, que pode também ser expressa em termos de países “desenvolvidos” (países do Norte) e “em desenvolvimento” (países do Sul). Assim, o ecologismo dos pobres se assenta sobre a percepção de que existe uma dívida ecológica dos países ditos desenvolvidos para com os países em desenvolvimento, assim como existem diferenças nas demandas dos movimentos ambientalistas dos países do Sul e dos países do Norte.

Neste contexto, o conceito de justiça ambiental, parte da premissa que leis, decisões e atos estatais estão relacionados à elaboração e implementação de políticas públicas, contendo efeitos distributivos, o que implica na transferência de benesses e custos entre grupos sociais distintos. Assim, os movimentos por justiça ambiental lutam por um conjunto de princípios que tentam assegurar que nenhum grupo de pessoas, sejam raciais, étnicos ou de classe, suporte uma parcela desigual das decorrências ambientais negativas advindas de operações econômicas, políticas e programas federais, estaduais e

municipais, resultantes da ausência ou omissão de tais políticas (GALVÃO, 2014).

Logo, o MNCR assim como a justiça ambiental constitui-se em um movimento contra as injustiças, onde a problemática ambiental incorpora desigualdades sociais, de classe, raça, sexo e gênero, o que permanece pela lógica hegemônica de acumulação de capital (BULLARD, 1994 apud GALVÃO, 2014), pois enquanto atores sociais lutando pela sua participação política no seio da sociedade brasileira, engendra possibilidades que, além de alterar o próprio espaço público e político, também transformam o significado e a representação do território onde se localizam.

O MNCR afirma que têm como missão contribuir para a construção de sociedades justas e sustentáveis a partir da organização social e produtiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis e suas famílias, orientados pelos princípios fundamentais definidos pelo próprio movimento, que são: o incentivo à autogestão; organização dos catadores e catadoras; independência de classe em relação aos partidos políticos, governos e empresários; luta pela gestão integrada dos resíduos sólidos, com participação ativa dos catadores e catadoras; busca de tecnologias viáveis que possam garantir o controle da cadeia produtiva; apoio mútuo e solidariedade de classes em busca da garantia de acesso a direitos fundamentais e luta contra a privatização dos serviços públicos de saneamento básico, incluindo os de limpeza urbana (OLIVEIRA, 2011 apud IPEA, 2013).

Mesmo essas pessoas estando inseridas na complexa realidade capitalista e ainda que aparentemente situadas à margem, estão organizadas em um movimento e se articulam internamente na luta contra a opressão do poder hegemônico, bem como pela sobrevivência material, uma vez que reivindicam o domínio da cadeia produtiva de reciclagem (CASTRO, 2018). Assim, essas pessoas podem ser e são sujeitas de ações transformadoras ao ampliarem suas exigências para além do local e das condições de trabalho quando se juntam a outros grupos socialmente organizados.

Um fato histórico que marca a luta do MNCR, foi o I Congresso Latino-americano de Catadores e Catadoras, que aconteceu em 2003, com a

divulgação da Carta de Caxias do Sul <sup>14</sup>, que foi de grande importância para estreitar o diálogo e unificar a pauta de reivindicações com as organizações da América Latina, em especial no Mercosul (MNCR, 2008). São nestes eventos que os catadores e catadoras explicitamente demonstram a consciência histórica de sua luta:

A mesma dominação capitalista que gerou essa mentalidade está exigindo, nos últimos anos, uma liberdade total para as grandes empresas e bancos fazerem negócios em todo o mundo. Ela não respeita nada, nem mesmo a cultura e a soberania dos povos. Usa até mesmo a guerra para consumir armas e como instrumento para se apropriar do resto das riquezas naturais do Planeta (Carta de Caxias do Sul, 2003).

Assim, pode-se observar no trecho acima citado, que o MNCR nos convida a olhar a questão ambiental de forma conectada às dinâmicas sociopolíticas e ao mercado, compreendendo o mecanismo pelo qual sociedades desiguais designam o fardo maior dos danos ambientais do desenvolvimento capitalista a grupos sociais de trabalhadores e trabalhadoras, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais frágeis.

O II Congresso Latino-americano de Catadores aconteceu no ano de 2005 em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, quando o movimento assumiu algumas orientações direcionadas ao fortalecimento dos comitês regionais, de reforçar e multiplicar as associações e cooperativas, avançar no processo permanente de formação e capacitação, logrando garantir maior autonomia e capacidade para conquistar políticas públicas, assim como normas relacionadas aos catadores e catadoras (MNCR, 2008).

Em 2008, foi organizado o III Congresso Latino-americano de Catadores e Catadoras de Material Reciclável, na Colômbia, no qual proclamaram a Carta de Bogotá <sup>15</sup>, um documento que estimula o compromisso das organizações

---

<sup>14</sup> A Carta de Caxias do Sul pode ser encontrada no endereço <http://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc/principios-e-objetivos/carta-de-caxias-do-sul>. Acesso em 25/12/2018, às 14:01.

<sup>15</sup> A Carta de Bogotá está disponível no formato PDF no endereço [http://www.mnrc.org.br/biblioteca/legislacao/arquivos-em-pdf/Carta\\_de\\_Bogota\\_portugues.pdf/view](http://www.mnrc.org.br/biblioteca/legislacao/arquivos-em-pdf/Carta_de_Bogota_portugues.pdf/view). Acesso em 25/12/2018, às 14:27.

participantes para a mobilização mundial do reconhecimento da profissão de catador e catadora (MNCR, 2008 apud IPEA, 2013).

Isto posto, seria o MNCR um movimento de justiça ambiental? Compreende-se as reivindicações por justiça ambiental, o tratamento justo e o envolvimento pleno dos grupos sociais nas lutas ambientais, nas decisões sobre ingresso, ocupação e utilização dos recursos ambientais em seus territórios, considerando o caráter indissociável de sociedade e ambiente, politizando as questões de classe, raça, gênero e desigualdades ambientais (ACSERALD, 2010).

Afirma Prezotti (2014), que o Brasil é um país caracterizado por grandes injustiças e desigualdades na distribuição de renda e acesso aos recursos naturais, onde é governado por uma elite descompromissada e extremamente arraigada aos favores e ao clientelismo, cujas “estruturas de poder dominante são majoritariamente brancas, quer no que se refere ao Estado, quer no que se refere às empresas e empresários” (PORTO *et al.*, 2013, p. 83 *apud* PREZOTTI, 2014).

Sendo possível observar também como o racismo é notório nas áreas urbanas, onde a maioria das pessoas atingidas são afrodescendentes ou “não brancas”, incluindo nordestinas, nortistas, indígenas, recaindo diretamente sobre elas as injustiças ambientais nas cidades, como por exemplo, moradores e moradoras de periferias, que vivem no entorno de lixões e aterros sanitários e demais áreas de risco.

Dessa forma, a implementação de projetos e políticas de desenvolvimento econômico vem assistida do discurso da melhoria da qualidade de vida, todavia essa ilusória melhoria está submetida à aceitação de subordinação de interesses e meios de vida dos salteadores (PORTO *et al.*, 2013 *apud* PREZOTTI, 2014).

Para a maioria das pessoas a problemática ambiental está dissociada da questão social e econômica, sendo olhada apenas tecnicamente, indiferente a qualquer discussão relacionada aos verdadeiros fins pretendidos com a apropriação intensiva do meio ambiente, não levando em conta as características sociológicas dentro das questões ambientais (GALVÃO, 2014).

Ainda nos debruçando nos escritos de Lima (2008, p. 4), ele afirma que:

O MNCR, enquanto movimento social, em conexão com outros atores sociais, tem desempenhado o papel de impulsionar a (re)construção da democracia do espaço público e/ou político. Esta (re)construção toma contornos num processo de ressignificação de sua presença e ocupação das esferas institucionais e não-institucionais, o que, por consequência, altera o jogo político estabelecido.

Discordamos de Lima, pois mesmo o MNCR tendo vindo a pautar a agenda política com suas reivindicações, o sistema capitalista de produção fica inalterado. Neste contexto, não podemos deixar de mencionar o momento atual do nosso país, em que os movimentos sociais estão sendo criminalizados<sup>16</sup>. Estamos vivenciando nas últimas décadas muitos retrocessos e repressão às mobilizações e reivindicações populares, repressão essa que representa um traço da cultura política brasileira, posto que, do período colonial até os dias atuais os grupos de investidores de poder, não toleram muito a existência de movimentos organizados.

Assim, mesmo ocupando e demarcando seu espaço de intervenção nas instâncias institucionais, é preciso alterar toda uma cultura social historicamente construída, considerando que esses trabalhadores e trabalhadoras permanecem ainda socialmente, economicamente e culturalmente estigmatizados no seio da sociedade brasileira. É necessário contornar a contradição que oculta em si mesma entre o modo de produção e o modo de troca, para que as cooperativas e associações de materiais recicláveis possam assegurar sua coexistência nesse sistema.

Pois, a relação existente entre a forma de consciência/fetichismo no âmbito da reciclagem em que se naturaliza os processos sociais e ambientais, configura na intensificação das contradições e na busca de estratégias de cooptação, desintegração e desmobilização de grupos de bases e lideranças importantes.

---

<sup>16</sup> Se quiserem saber mais sobre isso, leiam: VIANA, N. A criminalização dos movimentos sociais. Revista Espaço Acadêmico, n° 202, 2018. Disponível em:

<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/download/40241/21955>.

E sugiro visitarem a reportagem “Bolsonaro e Doria declaram guerra aos movimentos sociais”.

Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/bolsonar-e-doria-declaram-guerra-aos-movimentos-sociais/>.



No entanto, não se pode desconsiderar que o grito de justiça vem das próprias organizações e mobilizações de catadores e catadoras em um movimento nacional por condições melhores de trabalho e, de modo consequente, da qualidade ambiental, pois lutam para que a coleta seletiva seja de responsabilidade das cooperativas e que este trabalho seja realizado de forma remunerada, dado que, a cooperativa é uma prestadora de serviços à sociedade e ao meio ambiente.

Desse modo, mesmo diante das contradições existentes, consideramos o MNCR um movimento de justiça ambiental, posto que, a construção de capacidade organizativa e de resistência desse grupo, são possíveis instrumentos de pressão pela redefinição das práticas sociais e ambientais no nosso meio, pois envolve mobilizações sociais e ações populares, que reivindicam transformações e evidenciam quando as pessoas estão insatisfeitas com as medidas adotadas por governantes, dirigentes e gestores.

#### **4. Reprodução do Capital disfarçada de Responsabilidade Social**

Em meados da década de 1980, em diversos países ocorreu uma inversão e direcionamento no papel do Estado, que passou a defender majoritariamente os interesses do capital e, por conseguinte, passou a intervir minimamente na área social, devido à implementação e o aprofundamento do neoliberalismo<sup>17</sup>.

Com a retração dos investimentos do Estado em políticas públicas e na área social e a privatização de alguns serviços básicos abrindo espaço para atuação de empresas privadas, estas passam a valorizar ações de responsabilidade social e ambiental, como “empresas cidadãs”, e passam a adotar medidas que se sobrepõem às responsabilidades do Estado.

A expressão “Responsabilidade Social”, foi recebendo diversos conceitos no decorrer dos anos e o movimento de fortalecimento e valorização do termo ocorreu sobretudo na última década, como mais uma das inúmeras estratégias de reestruturação permanente do capital, para sobrepujar ou abrandar os sintomas resultantes das crises que fazem parte de seu “sociometabolismo” (SOUZA, 2009).

Isto, considerando o contexto no qual executivos e empresários passaram a compreender que associar a imagem da empresa ao desenvolvimento de ações que se caracterizem como sendo de responsabilidade social, aumenta os lucros. Podemos citar as palavras de Percival Caropreso, presidente da McCann Erickson Social/Marketing, nova unidade da maior empresa de propaganda do mundo, que atua exclusivamente no Marketing Social, onde ele diz que transformar a ação social mais efetiva não tem o objetivo de aumentar a milhagem das empresas em algum programa celeste, mas sim expandir o próprio valor de suas marcas e seus lucros (SOUZA, 2009).

Neste contexto, para melhor compreensão do termo “responsabilidade social”, expõe-se aqui algumas definições e seus respectivos autores e autoras. Para Drucker (1984) apud Morcelli e Ávila, (2016, p.19) “a responsabilidade social ocorre em razão de a organização ser bem-sucedida, inserida num

---

<sup>17</sup> O neoliberalismo consiste na sustentação da tese segundo a qual o mercado é o principal e insubstituível mecanismo de regulação social, onde “o Estado desencadeia intervenções e políticas voltadas para o fortalecimento do mercado, sendo Estado “máximo para o capital e mínimo para os trabalhadores e trabalhadoras (Behring, 2008, p. 286).

mercado em que cresce a necessidade de ser socialmente responsável, visando minimizar os problemas sociais. ”

Os autores Richard Eells e Clarence Walton (1984) apud Vieira (2007, p. 27) afirmam que a responsabilidade social:

(...) está ligada a questões e princípios éticos adotados pela empresa no que diz respeito aos problemas de ordem social que enfrenta. Surge a ideia de empresa como elo entre sociedade, indivíduos e governo, enquanto instrumento capaz de melhorar a qualidade de vida via desenvolvimento econômico.

Para Archie Carrol (1984), responsabilidade social deve ter respaldo econômico concentrando-se na questão dos custos (VIEIRA, 2007, p.28), pois ela afirma que:

(...) no envolvimento social da empresa, seja com os empregados, com as pessoas que estão ligadas tecnicamente à empresa ou com a sociedade, a grande questão é mesmo quanto custa à adoção de comportamentos socialmente responsáveis e não o simples fato de adotar tais comportamentos (...).

Nas definições de Oliveira (2002) apud Morcelli e Ávila (2016, p.19) a responsabilidade social pode ser entendida como:

O objetivo social da empresa somando a sua atuação econômica. É a inserção da organização na sociedade como agente social e não somente econômico(...) é ser uma empresa cidadã que se preocupa com a qualidade de vida do homem na sua totalidade.

Isto posto, podemos perceber que as definições a respeito da responsabilidade social nas organizações são dinâmicas e variadas, e em função da mais-valia extraordinária <sup>18</sup>, o capitalista é impelido a sempre buscar o aperfeiçoamento das condições de produção e circulação do capital e isso se converte em vantagem para o capitalista somente enquanto essa nova forma de produção e/ou circulação não for adotada de modo generalizado pelo conjunto das organizações concorrentes em cada ramo de produção (SOUZA, 2009). Cicília Krohling Peruzzo (1986, p.51), ao considerar o que muitos autores

---

<sup>18</sup> A respeito da mais-valia extraordinária ver Marx, *O Capital*, cit., p. 366-367.

disseram sobre à prática de harmonização entre os interesses privado e público, afirma que:

Se sua função social é assegurar a existência de condições favoráveis à reprodução do capital, não se esconde que as Relações Públicas estão a serviço do capital. Porém, ao mesmo tempo procura-se camuflar esse comprometimento e os antagonismos estruturais ao atribuir que os conflitos são oriundos da ausência de comunicações ou de comunicações deficientes.

Para Peruzzo, todo o contexto de responsabilidade social de que a empresa vem procurando se laquear não passam de uma tentativa de camuflar o conflito e as contradições sociais. Nesta perspectiva, o conceito de responsabilidade social da empresa se vincula com a ideia da manipulação do “imaginário social”, para garantir e expandir o modo de produção e estratificação social que garantem seu *status quo* (GUIMARÃES, 1984).

Neste sentido, podemos mencionar o “greenwashing”, que é quando uma empresa ou organização consome tempo e dinheiro em ações de marketing para relacionar-se com boas práticas ambientais em vez de executar na realidade, práticas que minimizem os impactos ambientais negativos gerados por elas, isto é, a apropriação de termos ambientais para se camuflar e passar de ambientalmente responsável.

Isto posto, se faz necessário compreendermos que o desenvolvimento de ações sociais realizado pelas corporações, não acontece por serem elas um valor em si para as empresas e sim por se constituir em uma nova exigência do mercado, assim como uma nova vantagem que, se não acompanhar o movimento da realidade que perpassa pelas tendências de mercado, estará induzindo sua empresa ao fracasso em seus objetivos, que é a acumulação do capital.

Outro grande crítico da responsabilidade social das empresas é Theodore Levitt (1958, p. 44-46), em seus escritos ele afirma que:

O perigo desses programas sociais está em que torne a empresa o equivalente a uma igreja medieval (...). E não há nada mais perigoso do que a conversão dedicada, sincera, bem direcionada, sustentada pelo mecanismo poderoso de uma instituição poderosa – particularmente uma instituição econômica”.

Assim, as instituições econômicas por meio do caráter de aparência que essa “solidariedade” assume em sua atual configuração como responsabilidade social, nos termos marxianos, poderíamos dizer que assume um caráter de fetiche, através da coisificação de uma relação social que assume agora a forma “mercadoria”.

Trazendo esse conceito para nossa realidade, a responsabilidade social no Brasil em meados de 1970, era vista com o objetivo promover o debate sobre o balanço social, no entanto, foi a partir da década de 90 que maiores contribuições a respeito, aconteceram no cenário nacional (MORCELLI e ÁVILA, 2016).

Ainda afirmam os autores, que a protagonista dessa ação no país, foi a Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas do Brasil (ADCE), que interpretou o termo social como um compromisso, do qual a empresa era responsável e que deveria ser tratado como um assunto estratégico e inserido na programação das empresas (MORCELLI e ÁVILA, 2016).

Dessa forma, a busca por vantagens de diversas naturezas pelas corporações sob o regime capitalista, visando ampliar seus lucros e rentabilidade, diminuindo os custos, pode se operacionalizar de diversas formas, dentre elas a reprodução do capital disfarçada de responsabilidade social, se apropriando de legislações e direitos específicos a determinados grupos de organização de trabalho, como será citado neste capítulo.

Nessa perspectiva, traremos para o âmbito da discussão, a sistematização de experiências e saberes vividos durante um trabalho realizado dentro de um projeto de responsabilidade social do Instituto Coca-Cola Brasil, denominado “Coletivo Reciclagem”, onde a presente autora atuou como analista ambiental.

Afirma Holliday (2006), que a sistematização é uma forma de interpretação crítica de uma ou mais experiências que, a partir de seu ordenamento e reconstrução, descobre ou explicita a lógica do processo vivido na construção do conhecimento prático-profissional. Neste sentido, pretende-se aqui narrar experiências e descrever processos, atentando-se no rigor crítico que é indispensável para realmente “sistematizar”.

O método de explanar a própria experiência oportuniza ao sujeito reconstruir sua trajetória, possibilitando novos sentidos, estabelecendo uma

relação dialética entre experiência e narrativa, mediada pelos processos reflexivos (RODGERS, 2002; CUNHA, 1997).

Portanto, da experiência direta puderam ser constatadas diversas contradições dentro do projeto, indicando as incoerências da “responsabilidade social” na forma como ela é implementada, permitindo compreender as relações paradoxais embasadas no sistema capitalista, a partir da extração da mais valia - aquilo que permite explorar ainda mais as forças de trabalho e a produção coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras.

#### **4.1. A Coca-Cola, o Projeto Coletivo Reciclagem e a “contratação” dos analistas ambientais**

A Coca-Cola, com seu “incentivo ao cooperativismo” disfarçado de responsabilidade social, economiza muito dinheiro colocando cooperativas e associações de catadores e catadoras para operacionalizar parte da sua cadeia produtiva, sendo os serviços prestados por essas pessoas bastante eficaz ao complexo arranjo institucional, envolvendo a otimização da logística e a lucratividade da empresa.

Para melhor compreensão do cenário, na responsabilidade social da empresa está o Instituto Coca-Cola Brasil (ICCB), que conforme a descrição encontrada em seu site “é uma organização fundada em 1999, com o objetivo de promover a transformação social do país, desenvolvendo e operando programas sociais que visam o empoderamento e a geração de renda, tendo como sócio-fundadores a Coca-Cola Brasil e seus fabricantes de bebidas” (COCA-COLA BRASIL, 2016). No ramo da reciclagem, a Coca-Cola Brasil (CCB) desenvolveu, através do ICCB, o programa Coletivo Reciclagem, conhecido anteriormente como “Reciclou, Ganhou”.

Conforme informações obtidas no site do instituto, eles têm como objetivo neste programa “empoderar e profissionalizar cooperativas de reciclagem e fortalecer sua inserção na cadeia formal, gerando mais eficiência, trabalho em rede, renda justa e ambiente digno aos catadores” (COCA-COLA BRASIL, 2016).

Em documentos veiculados a respeito, consta que, por meio das ferramentas da Teoria do Valor Compartilhado, procurou desenvolver uma tecnologia social voltada para “incentivar” cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis. Assim, o projeto foi desenvolvido pelo ICCB com objetivo de “apoiar” esses empreendimentos de catadores e catadoras em todo Brasil e recebeu em 2015, o prêmio de Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil (FBB).

Para operacionalização do projeto, o Instituto Coca-Cola Brasil (ICCB) contratou o Instituto Doe Seu Lixo (IDSL) em sistema de “parceria e co-gestão” com a Socitex – Cooperativa de Trabalho Misto Ltda., que atuava no projeto selecionando analistas ambientais para implementação do mesmo.

Neste contexto, o contrato de trabalho entre analistas de campo (analistas ambientais) e o projeto Coletivo Reciclagem, não foi dado diretamente pelo ICCB e sim intermediado pelo IDSL, que por meio da Cooperativa Socitex (instalada no município do Rio de Janeiro), elaborou um termo de adesão voluntária, tornando a equipe de analistas sócio-cooperados para trabalharem no projeto em nível nacional e os analistas, por sua vez, quando selecionados, recebiam informações que trabalhariam apenas para o Projeto Coletivo Reciclagem. Em vista disso, às demais atividades executadas pela Cooperativa Socitex não eram conhecidas por esses profissionais.

Para melhor compreensão, vale destacar que a equipe de analistas não tiveram acesso aos documentos legais da cooperativa a qual estavam sendo vinculados para execução do projeto, tais como estatuto social, regimento interno, dados de produção, receitas. Não foram convidados para assembleias sejam elas ordinárias e/ou extraordinárias e a remuneração mensal era fixa, contradizendo a Lei nº 12.690/ 2012, que dispõe sobre a organização e funcionamento de cooperativas de trabalho. Em outras palavras, a Socitex foi usada claramente como simples intermediadora de mão de obra, descumprindo requisitos legais na garantia de seu status de cooperativa.

Neste contexto, o ICCB ao contratar uma outra empresa para operacionalizar o projeto em co-parceria com uma cooperativa de fachada (ou “coopergatos”, como alguns denominam) para contratação dos analistas, aproveitou da legislação que as cooperativas estão inseridas para a não incidência de determinados impostos e a flexibilização dos vínculos

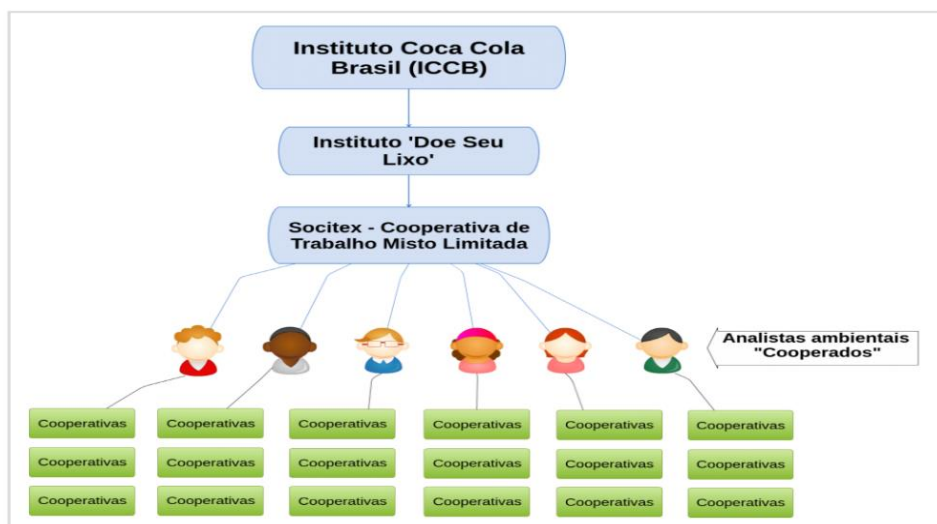
empregatícios. O art. 90, da lei de 1971 nos dá um exemplo disso quando anuncia que “qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados”.

No que se refere ao trabalho exercido pelos analistas ambientais, é importante compreender que esses profissionais atuavam diretamente com as organizações que faziam parte do projeto através de visitas técnicas semanais, quinzenais, ou conforme o número de cooperativas e associações que eram responsáveis. As atividades desenvolvidas eram seguidas de um cronograma de execução e registradas por meio da elaboração de relatórios semanais de visitas e relatórios mensais referente aos dados de produção dos empreendimentos.

Semanalmente eram realizadas reuniões com a coordenação do projeto por meio de uma plataforma online chamada Rede Coletivo, que foi criada para facilitar a comunicação entre analistas de campo e a equipe do ICCB.

A plataforma Rede Coletivo era uma rede social direcionada restritamente às pessoas que trabalhavam para o projeto Coletivo Reciclagem, assim, além de usada para reuniões, trazia ferramentas para anexar fotos, documentos, entre outros arquivos de registro das atividades realizadas pelos analistas de campo e cada analista tinha seu próprio “perfil profissional” dentro da plataforma.

Para melhor compreensão deste vínculo trabalhista, segue abaixo um quadro para que possamos visualizar com mais clareza:



Fonte: <https://outraspalavras.net/djalmanery/2017/09/27/cocacola-cooperativismo/>



Mediante o exposto, é necessário contextualizar que durante o programa “Reciclou, Ganhou” não havia contato direto do ICCB com a equipe de analistas, esse contato veio mediante transição e reestruturação do projeto em 2013, quando passou a ser chamado de “Coletivo Reciclagem”, resultando em uma aproximação bastante significativa.

O treinamento piloto que aconteceu no Rio de Janeiro (município onde está localizada a sede do ICCB), selecionou e convidou apenas algumas pessoas que atuavam como analistas ambientais no projeto e dentre as selecionadas, a autora desta pesquisa. Nesta perspectiva, essa nova metodologia trazida no projeto piloto, tinha como objetivo a implementação de metas para as cooperativas e associações de catadores e catadoras que, se fossem alcançadas, seriam revertidas em prêmios oferecidos às mesmas. Dessa forma, a Socitex passou a figurar também como co-gestora, ao lado do IDSL no projeto “Coletivo Reciclagem”.

Mediante os resultados obtidos na aplicação do projeto piloto nas cooperativas e associações selecionadas, o ICCB avaliou como satisfatórios e a metodologia foi aplicada nas demais organizações participantes, o que resultou em treinamentos e encontros anuais entre analistas de todo Brasil, desenvolvidos e executados pela equipe do ICCB, com objetivo de trocar experiências e alinhar a metodologia.

Os encontros aconteceram nos anos de 2013, 2014 e 2015 e no ano de 2016 o encontro foi cancelado, mesmo após os analistas receberem via e-mail, a data que aconteceria o treinamento e as passagens aéreas. Após o cancelamento, foram enviadas recomendações dos coordenadores da cooperativa Socitex aos analistas, solicitando que não mais enviassem e-mails diretamente para a equipe do ICCB, equipe essa que foi mantido contato direto desde o projeto piloto em 2013.

No dia primeiro de dezembro de 2016, todos os analistas de campo receberam outro e-mail dizendo que a Cooperativa Socitex não estaria mais à frente da operacionalização do Projeto Coletivo Reciclagem para o ICCB, e que tampouco saberiam informar de que forma ou por quem o projeto seria operacionalizado.

Após o recebimento deste comunicado, os analistas ficaram todos desempregados e a equipe do ICCB não entrou em contato através de e-mails,

nem por qualquer outro meio de comunicação, não houve nenhum pronunciamento, ficaram em silêncio.

Neste sentido, é substancial citar aqui que através de denúncias, toda essa conjuntura culminou em um inquérito civil promovido pelo Ministério Público do Trabalho, que resultou em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), com objetivo de cumprir as leis trabalhistas no tocante aos direitos dos analistas de campo que trabalharam para este projeto.

#### **4.2 Coletivo Reciclagem e a “parceria” com as organizações de Catadores e Catadoras.**

O projeto abrangia aproximadamente trezentos empreendimentos de catadores e catadoras em nível nacional e a cada seis meses era aplicado um questionário nas organizações de catadores e catadoras com objetivo de levantar informações sobre as mesmas. Eram em torno de quarenta analistas de campo distribuídos em diversos municípios do Brasil, localizados em diferentes estados.

Para que as cooperativas e associações pudessem participar do programa, tinham que cumprir alguns requisitos determinados pelo projeto, e um desses requisitos era a disponibilização mensal dos dados de produção. No entanto, não havia uma formalização consolidada entre as partes, pois o Termo de Cooperação Técnica assinada pelas cooperativas e associações, não era devolvido contendo a assinatura das outras partes, evidenciando um não comprometimento da proponente do projeto.

Para que o projeto pudesse ser executado, os analistas durante as visitas de campo aplicavam um questionário nas cooperativas e associações que culminava em um diagnóstico detalhado que levava em conta formalização, gestão, coleta, triagem e produção. Essas informações eram utilizadas posteriormente para identificar o nível em que as organizações se encontravam por meio de gráficos e indicadores elaborados por uma equipe contratada pelo ICCB. Através dos resultados obtidos pelo diagnóstico, elaborava-se um plano de ação com metas mensuráveis em conjunto com os catadores e catadoras.

Posteriormente a definição do plano, era decidido em conjunto, a “recompensa” que a organização receberia ao atingir a meta. Ou seja, as

organizações quando conseguiam alcançar a meta estabelecida recebiam uma recompensa no valor de 5 mil reais. As metas eram medidas, analisadas e comunicadas pelos analistas, que por sua vez se esforçavam para que fossem alcançadas, e assim, no mínimo, garantir as “recompensas” para as organizações.

O valor descrito na recompensa, não era repassado diretamente para os empreendimentos, ficando como exigência do ICCB a compra de equipamentos e/ou itens no valor estabelecido. Logo, as cooperativas e associações não tinham autonomia plena de utilização do dinheiro e muitas vezes precisando da verba, porém só podendo receber em forma de produtos.

Nesta perspectiva, cabe ressaltar que os catadores e catadoras devolvem para a cadeia produtiva os resíduos produzidos pelas empresas e, no entanto, não são remunerados pelos serviços prestados, ficando a mercê de projetos que destinam “recompensas” mediante a imposição de metas a serem cumpridas.

Assim, além da fraude trabalhista já evidenciada no que tange a “contratação” dos analistas ambientais, cabe ressaltar aqui também o ciclo final do projeto que ocorreu em dezembro de 2016, em que previa uma bonificação de cinco mil reais semestrais, ou seja, dez mil reais em formas de produtos para os empreendimentos que atingissem suas metas, todavia não efetuou seu compromisso, deixando muitos catadores e catadoras na expectativa.

Mediante o exposto, é possível observar a exploração da mais valia dentro de uma cadeia de “Valor Compartilhado”, que por um lado precariza a mão de obra dos catadores e catadoras que coletam seus resíduos de embalagens, e por outro financia um projeto “social” que também explora seus trabalhadores e trabalhadoras, como fica evidente na forma de “contratação” dos analistas de campo, para pagar menos impostos e burlar direitos trabalhistas.

Portanto, estaria o Projeto Coletivo Reciclagem contribuindo com o empoderamento dos indivíduos e a geração de renda? O empoderamento envolve um processo de conscientização, sendo a trajetória de um pensamento acrítico para uma consciência crítica. Não obstante, isso não se dá no vazio, numa posição idealista (BAQUERO, 2012), “a conscientização é um processo de conhecimento que se dá na relação dialética homem-mundo, num ato de ação-reflexão, isto é, se dá na práxis” (FREIRE, 1979 apud BAQUERO, 2012). Conscientizar não significa manipular, conduzir o outro a pensar como nós,

conscientizar é o ato de compreender a realidade através de um olhar mais crítico.

Embora historicamente o empoderamento esteja associado a formas alternativas de se trabalhar as realidades sociais, os movimentos sociais independentes, formas cooperativistas, formas de democracia participativa e autogestão, esse termo foi capturado e incorporado no discurso neoliberalista (BAQUERO, 2012).

Portanto, não seria esse projeto uma forma de marketing social e ambiental? Social, pois seu objetivo é criar uma imagem positiva da empresa através de ações “construtivas” à sociedade e ambiental por que é uma estratégia de marketing voltada para vinculação da marca a uma imagem ecologicamente consciente. Desta vez, porém, dispensam a violência deliberada empregada em sociedades pretéritas (escravistas, feudais e coloniais), e se apoiam numa ordem de valores ecológicos e éticos.

Neste contexto, a análise dessa “tecnologia social” foi extremamente relevante para a crítica à responsabilidade social, tanto pela sua dimensão como por sua forma de implementação, pois para o avanço destes projetos é necessário um forte combate à ideologia neoliberal que orienta e determina as diretrizes dos programas sociais.

Portanto, através da experiência profissional, pode-se constatar a precarização do trabalho dos analistas e a exploração dos catadores e catadoras no que diz respeito às atividades prestadas por este setor às empresas, permitindo a disseminação e socialização das experiências vividas, podendo proporcionar instrumentos relevantes e viáveis para a compreensão da realidade, onde as questões operacionais foram cruciais para determinar o tipo de política social que vem sucedendo.

## **5. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): uma análise crítica a partir da Reciclagem e o Trabalho dos Catadores e Catadoras**

As políticas públicas têm sido cada vez mais convertidas em objeto de análise e ao longo das últimas décadas, um número crescente de estudos tem sido realizado com base na Análise de Política. Nesta perspectiva, este capítulo tem por objetivo apresentar uma análise crítica da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal 12.305 e regulamentada pelo Decreto Federal 7.404, de 23 de dezembro de 2010, a partir da reciclagem e o trabalho dos catadores e catadoras.

Para Serafim e Dias (2012), a importância deste campo de estudo é que possibilita compreender a conformação das políticas públicas e a complexidade que as envolve, buscando entender o porquê e para quem aquela política foi elaborada e não apenas olhar o conteúdo da política em si.

Logo, como iremos tratar de uma política pública, para melhor compreensão do conceito que carrega muitas disparidades na literatura não existindo uma única definição, traremos uma breve explanação de tais aspectos, à luz de alguns autores e autoras que irão contribuir para a reflexão no decorrer da análise. Para Diógenes e Resende (2007, p.01) política pública é “o “Estado em ação, em processo de implantação de um governo hegemônico, por meio da criação, formulação e implantação de programas, de projetos e ações voltadas para tais ou quais classes sociais “.

Dye (1972, p.1) apud Secchi (2012), afirmam que política pública é “tudo aquilo que os governos escolhem fazer ou não fazer”, ou seja, para que possamos compreender as políticas públicas devemos deter-se, também, no exame de não-decisões.

Debruçando-nos nos escritos de Teixeira (2002, p.2), políticas públicas são:

[...] diretrizes, princípios norteadores do Poder Público, regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos

(leis, programas, linhas de financiamento) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos.

Para Mazetto (2015, p.2):

As políticas públicas, reciprocamente, são produto e expressão da estrutura estatal de determinada formação social. Não são apenas decisões administrativas ou entidades técnicas derivadas de planejamento de gestão; elas se corporificam na própria lógica do Estado que lhes estrutura e são um índice de decifração da perspectiva mesma de tal estrutura jurídico-política <sup>19</sup>.

Essas definições nos direcionam a interpretar que políticas públicas são provenientes de ator estatal, assim podem ser entendidas como aquilo que o Estado faz ou deixa de fazer, promovendo impactos na sociedade através de suas ações ou inações. Neste contexto, podemos compreender que política pública não é um elemento neutro, pois representa um efeito da dinâmica estrutural do Estado (MAZETTO, 2015). Logo, observar o comportamento dos atores envolvidos e o processo de formulação da agenda e da política é fundamental com o intuito de interpretar o porquê e para quem aquela política foi ou está sendo elaborada (SERAFIM e DIAS, 2012).

De acordo com os escritos de Kingdon (1984) apud Serafim e Dias (2012), “a agenda é o espaço de constituição da lista de problemas ou assuntos que chamam a atenção do governo e dos cidadãos”, todavia, eles afirmam que, “é importante ressaltar que, apesar disso, a passagem de um problema para a agenda não é, por si só, um requisito para que finalmente se elabore uma política para solucioná-la”.

Dessa forma, poderíamos dizer que as relações entre Estado e políticas públicas são decorrentes da determinação histórica, assim, do desenvolvimento inicial do capitalismo até sua fase atual de reestruturação, o Estado se

---

<sup>19</sup> Estrutura jurídico-política: conceito marxista para se referir à forma de organização do Estado, trata-se do conjunto de valores estruturais que determinam a lógica de funcionamento do próprio Estado, no caso pelo direito e pela burocracia estatal, enquanto dinâmicas de reprodução estrutural da acumulação capitalista (MAZETTO, 2015, p.3).

transforma e as políticas públicas acompanham essa dinâmica de transmutação (DIÓGENES e RESENDE,2007).

Se levarmos em consideração o momento pelo qual são definidas “novas” políticas em torno do planeta, podemos observar que o pensamento sustentável, vem ganhando corpo junto à economia política de diversos Estados. No Brasil, disfarçada de desenvolvimento socioeconômico e designações que recebem a coloração verde, a reciclagem está no repertório que norteia as ações do desenvolvimento sustentável em diversos níveis, desde a inovação tecnológica, aos processos de trabalho e de sobra da sociedade, com o discurso de geração de trabalho e renda.

Ao analisar a PNRS, é importante nos atentarmos que no campo das políticas públicas brasileiras a complexidade de integração entre entes federativos na formulação e implementação das mesmas se faz presente, sobretudo no que diz respeito às relações entre instâncias de governo formuladoras de diretrizes em nível nacional e as executoras em nível local.

Para Maiello *et al.* (2018) existe uma distância, tanto física quanto estrutural e essa distância exacerbada por dificuldade de coordenação efetiva entre os diferentes órgãos governamentais, se traduz em problemas de integração das políticas, tanto no sentido vertical, ou seja, entre diferentes níveis de governos, quanto horizontal, isto é, no mesmo nível de governo, entre setores de políticas públicas que são necessariamente complementares, como saneamento e meio ambiente, e as dificuldades de coordenação tornam-se evidentes na escala local, onde as políticas ganham materialidade.

É importante compreendermos também que essa política regulatória, envolve burocracia, políticos e grupos de interesses. Neste contexto, a natureza do modelo que se adota para compreender as relações entre Estado e sociedade é determinante para os resultados que se obtêm ao se analisar uma política pública (DAGNINO et al., 2013). Logo, a forma como se entende uma política pública está diretamente concatenado com a percepção que se tem do Estado.

Neste caso, adotaremos a visão marxista, que de acordo com Dagnino et al. (2013), busca apontar a influência dos interesses econômicos nas ações

políticas e enxerga o Estado como um importante meio para a manutenção do domínio de uma classe social específica. Nesta perspectiva, é importante nos atentarmos que o Estado se apresenta de formas particulares, dependendo do contexto histórico.

O conceito de Estado tem sido alvo de debates ao longo dos últimos três séculos por diversos campos disciplinares, como a filosofia, ciência política e mais recentemente na administração pública e economia (SERAFIM e DIAS, 2012). Para os autores, nos países da América Latina, o Estado tem sido compreendido:

[...] como a principal entidade responsável por promover desenvolvimento nacional, percepção esta gerada pelas próprias experiências históricas dos países da região. O mito do “Estado forte” – ou do “Estado desenvolvimentista” ou, ainda, do “Estado empresário” – esteve (e ainda está) claramente presente no discurso e, mais sutilmente, na prática dos fazedores de política latino-americanos (SERAFIM e DIAS, 2012, p. 122).

As contradições que esses termos carregam, nos leva a refletir, “Estado Forte” para quem? Pois, por trás dessa ideia aparentemente ingênua, está oculta uma concepção de Estado e um projeto político pró-capital. Logo, trata-se na realidade, de uma visão *fetichizada* do Estado (SERAFIM e DIAS, 2012), remetendo ao conceito de “fetiche da mercadoria”, como já foi colocado aqui, em que a forma como a mercadoria é apresentada ao consumidor e consumidora acaba por ocultar as relações sociais envolvidas e existentes na produção. Deste modo, podemos interpretar que o Estado não é uma máquina alheia a sociedade, ele é a materialização das contradições e conflitos presentes nela.

Tendo como referencial os escritos de Nobre (2003), ela nos afirma que o Estado Capitalista vai introduzir as demandas da classe trabalhadora conforme as lutas e pressões exercidas, porém sem colocar em risco a manutenção do modo de produção capitalista. Assim, para analisar uma política pública é preciso dar ênfase em aspectos como os interesses dos atores envolvidos no jogo político, a interação entre eles, a tomada de decisões, as negociações... (SERAFIM e DIAS, 2012), para compreendermos as contradições existentes.



Neste sentido, é de suma importância reconhecer que outros segmentos além dos governos, se envolvem na formulação de políticas públicas, tais como, grupos de interesses e movimentos sociais, cada qual com maior ou menor influência, dependendo do tipo de política formulada e das coalizões que integram o governo (SOUZA, 2006).

Os atores que intervêm no processo da agenda são diversos, afirmam Pérez e Seisdedos (2006), e podem ser divididos em dois grandes grupos: os atores e os públicos. Os atores são aqueles que participam da conformação da agenda, de acordo com a sua relação com problema, dentre eles, os principais são: o governo, o legislativo, a administração pública, os partidos políticos, os movimentos sociais, os grupos de interesses e os grupos de especialistas. O público, por sua vez são os cidadãos e cidadãs.

Poderíamos dizer que a maneira com que os atores sociais são apresentados por esses autores é aparentemente simplista, considerando as relações de poder entre grupos políticos distintos. No entanto, auxilia os leitores e leitoras a terem uma melhor compreensão dos principais participantes, ou que deveriam participar, de um processo decisório, mediante a importância dos espaços de participação cidadã para influenciar na definição e elaboração de políticas públicas.

Neste contexto, durante a nossa conversa com a catadora membra do MNCR, perguntamos qual foi a real participação do MNCR na elaboração da PNRS e ela nos responde dizendo:

“Olha, quem acompanhou mais isso, foi o pessoal da comissão nacional, então assim, particularmente eu não acompanhei muito, mas eu sei que algumas pessoas da comissão nacional participaram de algumas coisas, mas de verdade, de verdade...o que a gente queria pô lá e tudo...a gente era pequenininho, era pequenininho né? [...] mas mesmo assim, pequenininho... foi a gente quem mais pressionou para que a lei saísse da gaveta...e lógico que contou com a vontade política do presidente da república, que na época era o Lula, né? Mas assim, a gente conseguiu fazer uma pressão muito forte para que ela saísse da gaveta, porque ela ficou não sei quantos anos engavetada...então teve algumas coisas que a gente conseguiu construir junto lá dentro com algumas pessoas, mas a gente era pequenininho, né? ”

Em seguida, quando perguntamos se a PNRS tira da informalidade o trabalho realizado pelos catadores e catadoras, isto é, se resolve o problema da contratação remunerada pelos serviços prestados, ela comenta que:

“Com a PNRS a gente tem uma possibilidade maior de chegar no governo e pressionar de uma certa forma a contratação...deu uma visibilidade bem maior para os catadores...mas eu acho que ainda deixou muito a desejar, principalmente com essa brecha aí dos incineradores, que ferra com a nossa categoria”.

Diante do exposto, as falas da catadora nos leva a refletir como os valores dominantes, as regras do jogo, as relações de poder entre grupos, estão presentes nos processos de formulação de políticas públicas, evidenciando as contradições inerentes ao sistema vigente, resultando em diversos conflitos de interesses. Nesta perspectiva, Serafim e Dias (2012, p.130), afirmam que:

O modo como ocorre a conformação da agenda nos mostrará o grau de democracia, se assim podemos dizer, numa determinada sociedade. De forma estilizada, podemos afirmar que, em regimes democráticos-participativos, o acesso ao governo é aberto a todos os setores. Já em regimes autoritários, somente as demandas colocadas pelos grupos que de fato detém o poder político passam a fazer parte da agenda.

Logo, podemos compreender que o campo das políticas públicas, perpassa por conflitos políticos e divergências, pois manifesta-se o desigual acesso na esfera dos processos de tomada de decisão e produzem consequências desproporcionais sobre os diferentes grupos e atores sociais.

Neste contexto, as políticas de reciclagem estiveram presentes na agenda política brasileira nas últimas décadas, em 2007 foi instituída a Lei nº 11.445 - Diretrizes Nacionais para Saneamento Básico, que citava as cooperativas de catadores e catadoras, regulamentando a possível contratação das mesmas e em 2010 foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que atinge indiretamente a categoria dos catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Nesse tocante, não podemos deixar de mencionar que durante nossa conversa com a presidenta da Cooperativa Cooperfran, ao perguntarmos a respeito da PNRS, no que tange à integração e contratação das cooperativas de materiais recicláveis, ela nos responde dizendo: “eu não entendo muito da política não, mas não fez muita diferença na nossa vida não”. Essa fala é essencial para compreendermos as dificuldades que essas pessoas possuem na compreensão e interpretação das leis.

Tal Política, que tramitou por mais de 20 anos no Congresso Nacional até ser aprovada, é considerada uma conquista alcançada, porém não tira da informalidade o trabalho exercido por essas pessoas (CARNEIRO, ARAÚJO e SILVA, 2015). A política possui 6 capítulos, cada qual responsável por um determinado requisito e tem como principal objetivo a “resolução” de problemas sociais, ambientais e econômicos vinculados ao manejo e disposição incorreta de resíduos sólidos, aqui chamado de lixo do capital.

Isto posto, considerando que os princípios e objetivos elencados na política fornecem subsídios para a análise, não podemos deixar de citar os artigos referentes da lei:

Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I – a prevenção e a precaução;

II – o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III – a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV – o desenvolvimento sustentável;

V – a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI – a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII – a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII – o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX – o respeito às diversidades locais e regionais;

X – o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI – a razoabilidade e a proporcionalidade.

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I – proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II – não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III – estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV – adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

V – redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

VI – incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

VII – gestão integrada de resíduos sólidos;

VIII – articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;

IX – capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

X – regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

XI – prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

A definição do termo reciclagem, discutida nesta pesquisa como forma de reprodução do capital, encontra-se no inciso XIV, no art. 3º, no capítulo II da PNRS:

XIV – reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa.

Mediante o exposto, podemos observar que os resíduos sólidos deixam de ser tratados como de responsabilidade exclusiva do poder público e passam a ser de responsabilidade compartilhada por todos integrantes da cadeia, uma vez que a lei estabelece diretrizes de gestão compartilhada e sujeita pessoas físicas e jurídicas que possam ser responsabilizadas pela geração ou gerenciamento de resíduos. Isto é, envolve todos os setores da população na questão dos resíduos sólidos e transfere a responsabilidade referente às mercadorias produzidas pelas corporações para todas as esferas da sociedade, sendo responsáveis: fabricante, importador, distribuidor, comerciante, cidadão/cidadã e o titular do serviço que maneja tal resíduo até sua final disposição.

Dessa maneira, interpretamos que a PNRS responsabiliza a sociedade e espera dela uma postura mais ativa e comprometida com o meio ambiente, no entanto, ter que arcar com o lixo do capital não implica de modo algum que o possa fazer, a comunidade não será capaz de assumir tais custos. Assim, a reciclagem é ensinada através da Pedagogia dos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que se torna mais uma prática comportamental do que reflexiva, reduzindo-a à Pedagogia da Reciclagem (LAYRARGUES, 2002).

O princípio ambiental na participação e proteção do meio ambiente deveria ter como ponto de partida a crítica à produção de mercadorias. Pois, se as formas de consciência sobre esse processo se desenvolvem a partir do espetacular aparecimento de novos materiais, embalagens e produtos finais que se reduzem aos artifícios de uma ideologia pautada na reciclagem e na constituição de fetichismo da mercadoria, não importa as formas como as empresas e a própria sociedade se repõem, o importante é pensar que devemos fazer a nossa parte enquanto cidadãos e cidadãs do capital.

Podemos refletir sobre a participação da comunidade na gestão dos resíduos sólidos, debruçando anos escritos de Zhourri (2004, p. 3) onde ela afirma que:

Alguns termos se consolidam neste campo: parceria, participação, negociação, comunidade e a própria noção de sociedade civil. Termos que antes faziam parte do léxico exclusivo das lutas pela democratização, mas que são assimilados pelo projeto neoliberal...

Isto posto, poderíamos dizer que estamos diante de uma sociedade onde a exigência da expansão do capital se sobrepõe as necessidades humanas, onde a população é responsabilizada pelos resíduos gerados na produção de mercadorias e a separação desses materiais é executada a baixo custo pela categoria dos catadores e catadoras que continua destituída de direitos sociais, estigmatizada e sem real proteção legislativa.

A PNRS faz uso dos termos, *inclusão* e *integração* dos catadores e catadoras, mas em contextos linguísticos diferentes. O termo integração aparece no inciso XII do art.7º, referindo-se aos propósitos de reconhecer os catadores como agentes econômicos e sociais relevantes nas políticas de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos e garantir condições equitativas de oportunidade e obrigações entre o conjunto de agentes responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. Inclusão social, aparece três vezes no texto da PNRS, no art. 15, inciso V, no art. 28, inciso VI e no art. 43.

Assim, com frases subjetivistas que preconizam o “incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas”, a “integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos”, a “prioridade” das relações e contratação de cooperativas por parte do poder público para a coleta seletiva, a PNRS não contempla de fato os catadores e catadoras e a omissão por parte do poder público e demais esferas responsáveis, é notória .

À vista disso, o discurso de “desenvolvimento sustentável” trazido na política, deixa claro que a lei está incutida de um transformismo, revelando-se contraditória, pois, não questiona a produção de mercadorias, uma vez que um dos seus objetivos é o “incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista

fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados”, “com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis”, assumindo seu caráter reformista.

As legislações garantem o reconhecimento dos catadores e catadoras, incentivam a reciclagem e ao mesmo tempo exploram o trabalho dessas pessoas, sem direitos trabalhistas, expostos a diversas doenças, com salários baixíssimos, atendendo mais o interesse privado, que o próprio interesse público e coletivo.

Assim, a perspectiva economicista de subordinação às dinâmicas excludentes do mercado exerce uma forte pressão e não fica evidente que a reprodução do capital em forma de reposição categorial da lógica do trabalho, se faz através da inclusão dessas pessoas “não-rentáveis”, enquanto uma positividade que a razão empreendedora traz em si (LACERDA, 2014), uma vez que a PNRS instituiu como princípio norteador “o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania” (BRASIL, 2014).

Pois, as organizações de trabalho sob o modelo de cooperativas têm um conteúdo legal diferente de outros modelos empresariais, assim, aquelas pessoas que antes eram vistas fora do processo dito produtivo, são mobilizadas a “abraçar” a ideia do empreendedorismo (individual ou coletivo) e vão se situar no âmbito da concorrência (LACERDA, 2014). Assim, os catadores e catadoras de materiais recicláveis, não são trabalhadores e trabalhadoras regidos (as) pelos direitos da CLT e sim cooperados e cooperadas, buscando passar uma imagem de empreendedores e empreendedoras, quando na verdade estão sem direitos trabalhistas, como férias, décimo terceiro, afastamento por doenças, acidentes de trabalho, dentre outros.

No artigo 9º, § 1º da política, paradoxalmente fez-se prever a possibilidade de uso de tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, ou seja, se por um lado “protege” e promove a “inclusão social” dos catadores e catadoras, por outro autoriza a instalação de usinas de incineração, que para funcionar demanda toneladas do mesmo material, criando um conflito

de interesses, cuja ideia da acumulação de capital contradiz com o pensamento “social”. Nesta perspectiva, a catadora do MNCR, noz diz que:

“A lei de fato não integra a gente, deu umas brecha meia braba. Primeiro que não afirma uma coisa com o catador. A gente é citado lá em alguns parágrafos, mais a garantia mesmo eu não sinto isso. E acho que uma brecha absurda que deu, foi essa questão dos incineradores. Abriu-se uma janela enorme com essa do reaproveitamento energético. Eu acho que essa brecha, ela acaba com a gente, ela acaba com os catadores, porque se instalam os incinerados, e assim, eles estão garantidos dentro da lei, muito mais que nós catadores. Essa brecha acabou com a lei, embora a lei tenha alguns benefícios. Essa brecha “pra” mim, do reaproveitamento energético é queimar posto de trabalho, é agredir o meio ambiente...então assim...isso acabou com a PNRS, acabou com a lei. Fora que, assim...tem a logística reversa. Quem se beneficia com a logística reversa? Os catadores? Não, não são os catadores! Pois os catadores são só a ponta. Cara, de verdade, eu não vejo muita coisa positiva na PNRS não, pode ser que eu “teja” errada, né? Mas essa é a minha visão. Fora que ela não é implementada de verdade. Então assim ó, sinceramente...eu não me sinto muito contemplada com a PNRS, não”.

Logo, os catadores e catadoras encontram-se numa situação de exploração e o Estado com seu caráter capitalista legitima a propriedade dos meios de produção e as “saídas” adotadas pelo metabolismo social através de tecnologias como a incineração, refere-se também à segurança da população, posto que, a emissão dos gases resultantes podem trazer malefícios a saúde<sup>20</sup>.

A logística reversa, citada pela catadora, é apontada na PNRS e conecta-se à logística na reciclagem, na disposição dos resíduos e no gerenciamento dos materiais perigosos e está prevista em seu artigo 3º:

XII – logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

E no art. 33, onde diz que são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de

---

<sup>20</sup> Para mais informações leiam BARBOSA, A. P. L.; RAMOS, P. P. Consequências da Incineração do lixo para o Ser Humano. Disponível em: [http://cac-  
php.unioeste.br/eventos/senama/anais/PDF/RESUMOS/199\\_1270001532\\_RESUMO.pdf](http://cac.php.unioeste.br/eventos/senama/anais/PDF/RESUMOS/199_1270001532_RESUMO.pdf).



manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, produtos eletroeletrônicos e produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

No entanto, é importante compreendermos que logística reversa envolve uma abordagem bem mais ampla do que simplesmente uma atividade de transporte reverso, isto é, pós-consumo. Pois, esse trabalho se inicia nas cooperativas e associações, que executam suas atividades contribuindo para o setor industrial que reduz seus custos no abastecimento de matérias-primas e diminuem seus gastos com energia, logo, quem se beneficia com a logística reversa não são os catadores e catadoras, como a catadora nos coloca.

Neste mesmo sentido, Severi (2014) afirma que os canais reversos têm aproveitado da atividade de coleta de embalagens pós-consumo feita pelos catadores e catadoras. Assim, a implantação e operacionalização obrigatórias por lei, para que as indústrias recebam de volta os resíduos e embalagens gerados, são realizadas de forma gratuita por inúmeros catadores e catadoras, ao invés de promover a emancipação econômica desses trabalhadores e trabalhadoras.

Neste contexto, podemos citar a fala do representante do setor da reciclagem da Novelis<sup>21</sup>, onde ele comenta que a importância dos catadores e catadoras tende a diminuir frente a concorrência com outras pessoas que necessitam desse tipo de coleta para complementar a renda e a tendência que a “classe média” vem demonstrando na questão da consciência ecológica, contribui diretamente com a “logística reversa da latinha de alumínio” (LACERDA, 2014).

O representante quando questionado sobre o futuro dos catadores e catadoras diz: “eles estão ferrados” (essa palavra substitui uma palavra vulgar),

---

<sup>21</sup> A Novelis é uma empresa que monopoliza a reciclagem de latas de alumínio e a produção de laminados para novas latas. Possui centros de reciclagem em quase todos os continentes (LACERDA, 2014).

pois a tendência vai ser as pessoas entregarem diretamente nos postos de coleta e outras recolhem antes que os catadores e catadoras possam coletar (Lacerda, 2014). Logo, podemos compreender que o desenvolvimento das forças produtivas são, ainda mais severas àqueles e àquelas que se encontram nos limites da sobrevivência.

Assim, podemos interpretar que a PNRS cria a estratégia da modernização ecológica, propondo o desenvolvimento sustentável, a inclusão social dos catadores e catadoras, a incineração, a logística reversa, conciliando crescimento econômico com a “resolução” dos problemas sociais e ambientais, dando ênfase à adaptação tecnológica, à crença na responsabilidade compartilhada através da colaboração e do consenso, além de legitimar o mercado como o melhor instrumento para equacionar os problemas socioambientais.

Isto posto, é de vital importância que se adote também como pilares de sustentação da construção dessa referida discussão, as informações trazidas da nossa conversa com o promotor do meio ambiente do município de Franca. Durante a entrevista, perguntamos qual o papel do Ministério Público (MP) em relação à contratação e remuneração dos catadores e catadoras da Cooperativa de Materiais Recicláveis de Franca e região, pela Prefeitura Municipal. Ele nos responde, dizendo: “é obrigatório que os promotores de justiça do meio ambiente trabalhem em prol dos catadores de lixo, porque isso significa inserção social”.

No entanto, quando é perguntado se ele conhece a cooperativa e o trabalho realizado por essas pessoas, ele nos diz:

“Sim eu conheço. Não fisicamente, né? Não presencialmente neste momento. Mas já estive lá muito tempo atrás, quando ela tinha o nome de “Lavoisier”. O prefeito Mauricio Sandoval Ribeiro, instalou em Franca a primeira usina de reciclagem. Franca sempre esteve adiante do tempo das outras comunidades, seja através dos promotores, seja através dos prefeitos, seja através da comunidade”.

Perguntamos se a Usina de Reciclagem era em formato de cooperativa e ele respondeu que não, que a usina trabalhava em outros moldes. Logo, foi possível observar através da resposta do promotor que ao perguntarmos se ele

conhecia a cooperativa e o trabalho realizado por essas pessoas, ele rapidamente desviou o assunto para uma usina chamada “Lavoisier”.

Foi possível observar também algumas contradições em sua fala, pois ele coloca que é obrigação dos promotores de justiça do meio ambiente trabalharem em prol dos catadores de lixo, pois isso significa inserção social, mas ao mesmo tempo, ele não conhece a cooperativa e nem o trabalho realizado por essas pessoas, dissuadindo o assunto para uma usina que funcionou aproximadamente trinta anos atrás.

Dizemos que a usina operou há aproximadamente trinta anos, pois, mediante o desconhecimento da mesma, procuramos informações a respeito e encontramos no site da câmara municipal de Franca a Lei nº 4.205, de 26 de outubro de 1992, que se referia a tal Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, denominada legalmente “Antoine Laurent de Lavoisier”, todavia, considerando que não é nosso objeto de pesquisa, não aprofundaremos a discussão nesse assunto.

Outro ponto importante que deve ser ressaltado, é quando o promotor nos diz que “Franca sempre esteve adiante do tempo das outras comunidades”. Neste mesmo sentido, durante entrevista com a presidenta da cooperativa, perguntamos quais as principais dificuldades que a Cooperfran tem passado e ela nos responde dizendo:

“Olha Pâmela, as dificuldades que a gente passa, eu acho que todas as cooperativa passa né. Falta apoio...principalmente do poder do público...apóia...apóia...Dá essa estrutura aqui e trais o material e coloca aqui, o resto nós tem que se virar. Eu acho que falta muito mais apoio. Eu acho que falta o poder público olhar pros cooperados, pras cooperativas com dignidade. Porque nós somos iguais, na nossa cabeça né...porque na deles não.”

Em seguida perguntamos se a estrutura a qual ela se refere, isto é, o local onde realizam seu trabalho, tem algum documento de cessão de uso do espaço e ela nos responde dizendo que não. Assim, a cooperativa além de não possuir contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal também inexistia um documento legal de cessão de uso do galpão e essas pessoas realizam suas atividades laborais num local onde a qualquer momento podem ser despejadas.

Aí perguntamos, como poderia esse município estar “adiante” de outros, se o promotor do meio ambiente não conhece a cooperativa Cooperfran e tampouco o trabalho realizado pelos catadores e catadoras? Como poderia esta comunidade estar à frente de outras, se a cooperativa atua de maneira formalizada desde 2002 e até hoje não possui um documento legal de cessão de uso do espaço e inexistente um contrato remunerado de prestação de serviços com a prefeitura, além dos conflitos de interesses que está submetida?

Assim, a exploração do ser humano pelo ser humano e o trabalho não pago aos trabalhadores e trabalhadoras, geram diversas expressões da questão social em que os catadores e catadoras, passam a ter que buscar soluções para um problema de ordem estrutural e ficam responsáveis por inventar novas formas de sobreviver.

Logo, esses trabalhadores e trabalhadoras, mesmo incluídos (as) na PNRS estão sendo usados como mão de obra explorada na cadeia da reciclagem, como é o caso da cooperativa aqui acompanhada - Cooperfran, que além de não terem contrato de prestação de serviços, ainda realizam suas atividades num local sem documentação formal de cessão de uso, realizando seu trabalho na informalidade, onde a prefeitura age de forma assistencialista.

Neste contexto, em conversa com a coordenadora de educação ambiental do município de Franca, perguntamos porque a cooperativa não tinha um contrato remunerado de prestação de serviços, considerando que está nos objetivos da PNRS, art. 7º, parágrafo XII, a “integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos”. E ela nos respondeu dizendo: por questões de “vontade política”.

Nesta perspectiva, compreender o comportamento dos atores sociais envolvidos neste processo faz parte do entendimento de que o reconhecimento de valores e interesses são elementos essenciais no funcionamento de uma política e a omissão por parte de algumas autoridades, impedem que os catadores e catadoras tenham seus contratos de prestação de serviços, deixando essas pessoas sobreviverem apenas com o que recebem nas vendas dos materiais, cujo valor é irrisório.

Previstos no capítulo II, art.14, seção IV da PNRS, os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), são uma ferramenta indispensável para promover um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados, eles permitem possibilidades de implantação de soluções integradas e também promovem estímulos a programas e ações de educação ambiental, ademais deve prever a inserção dos catadores e catadoras em diversas etapas do processo.

Nesse tocante, podemos citar a lei nº 8.435, de 14 de setembro de 2016, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Franca, e dá outras providências:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Franca, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

De acordo a coordenadora de educação ambiental do município de Franca, “o PMGIRS foi feito por uma empresa do Sul, eles vieram em Franca duas ou três vezes no máximo...não fizeram nenhuma entrevista comigo sobre a questão da educação ambiental”.

Mas, como é possível elaborar um diagnóstico de um tema tão complexo como o de resíduos sólidos, visitando o município contratante duas ou três vezes? Esses dados e fatos denunciam que apesar de existir uma política, o lixo é um tema que extrapola discussões meramente técnicas, trazendo à tona questões políticas, econômicas, sociais, ambientais e éticas. Pois, é evidente que a lógica do mercado se explicita, utilizando-se do que dispõe a PNRS para atender as necessidades do capital, que na realidade não está verdadeiramente preocupada com a questão ambiental e social.

Nesse mesmo sentido, não podemos deixar de citar o evento “Cidades Inteligentes”, de lançamento do plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (GIRS), no município de Ribeirão Preto. A solenidade contou com a presença de

prefeitos, secretários municipais das cidades que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, representantes de órgãos públicos estaduais e do Ministério Público Federal.

A autora da pesquisa esteve presente no evento e pode presenciar a presidenta da cooperativa “Mãos Dadas”, que atua no município de Ribeirão Preto desde 2008, tentando entrar no evento, uma vez que havia realizado a inscrição via internet, no entanto estava sendo impedida de entrar, cujas pessoas do evento alegavam que seu nome não constava na lista de inscritos. Como ela estava sendo acompanhada por uma professora da USP, após algumas discussões, asseguraram a participação da presidenta no evento.

De acordo com o que ouvimos, a GIRS pretende unificar as cidades em forma de consórcios, regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas para a adoção de soluções compartilhadas de gestão de resíduos sólidos. A região reúne aproximadamente 1,7 milhão de habitantes, segundo estimativa do IBGE, em 2017.

Perguntamos para o prefeito do município de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira, sobre a contratação remunerada e a participação dos catadores e catadoras no plano citado, e ele nos responde dizendo: “vamos doar cestas básicas”, se ausentando de responder as perguntas que fizemos e trazendo em sua fala um tom excludente e assistencialista. Excludente, pois está deixando de lado os catadores e catadoras dos processos decisórios e assistencialista, considerando a fala do prefeito sobre as cestas básicas, portanto, desvalorizando descaradamente o trabalho realizado por essas pessoas na cadeia da reciclagem.

Durante o evento ouvimos também a primeira dama, Samanta Duarte sobre um projeto de sua autoria chamado “Cata-Sonho”, que de acordo com ela tem como objetivo “ajudar os catadores” com foco principal na coleta seletiva e a inclusão social, transformando vidas e fazendo dos antigos catadores e catadoras “agentes de desenvolvimento social”. De acordo com Samanta, ela acredita na união de políticas públicas, instancias governamentais, iniciativa privada e a sociedade civil, e que juntas podem fazer a diferença social,

ambiental e sustentável. O projeto foi aprovado e faz parte de um projeto mundial da ONU.

No entanto, o nome do projeto nos chamou atenção, pois a catação está ligada diretamente às formas de sobrevivência de uma população destituída de direitos. Assim, o trabalho, categoria que permite o ser humano desenvolver suas potencialidades e tornar-se um ser social, é submetido as demandas da reprodução do capital e diversos poderes agem legitimando essa exploração. O projeto é coordenado por uma ex-catadora <sup>22</sup>, evidenciando a captura de pessoas fragilizadas por um sistema desigual, para a propagação de um discurso que traz a reciclagem como a salvadora dos problemas sociais e ambientais.

Foi possível notar através das falas do prefeito, da primeira dama, do secretário do meio ambiente, do coordenador de consórcios, regiões metropolitanas e aglomerações urbanas da secretaria do meio ambiente, que a cooperativa “Mãos Dadas” do município de Ribeirão Preto não foi citada em nenhum momento, mesmo diante da presidenta da cooperativa, cuja presença evidentemente incomodava os gestores presentes.

Posteriormente, entramos em contato com alguns presidentes e presidentas de cooperativas e associações dos municípios localizados na região metropolitana de Ribeirão Preto e perguntamos se haviam sido convidados e convidadas a participar do evento “Cidades Inteligentes”, cujo principal objetivo era discutir acerca da temática resíduos sólidos. No entanto, disseram que não haviam sido comunicados (as) e muito menos convidados (as). Logo, pode-se perceber que as decisões relevantes são tomadas fora dos grupos das cooperativas, mantendo-se de forma geral, externas às vontades e necessidades dos catadores e catadoras.

Diante do contexto, podemos observar que o movimento determinante do capital aponta para a direção de que empresas particulares mais capitalizadas é

---

<sup>22</sup> Deixamos aqui uma reportagem que embora esteja no âmbito de um posicionamento positivo em relação ao projeto “Cata-Sonho”, expõe a fala assistencialista do prefeito Duarte Nogueira, sobre a doação de cestas básicas para os catadores e catadoras. <http://www.orlandiaonline.com.br/gestora-ambiental-e-coordenadora-do-projeto-cata-sonhos-visita-cooperlol/>. Acesso em 01 de fev. de 2019,

que sobressaem no processo da reciclagem e possuem maior chance na disputa mercadológica e que contam com o sistema jurídico e legal a seu apoio.

Assim, tornou-se habitual chamar as políticas desenvolvidas pelo Estado de políticas de natureza pública, uma vez que quando nos referimos a expressão “público” imaginamos algo que seja de interesse e propriedade da sociedade como um todo, mas para que isso seja real, é indispensável vivermos em uma sociedade onde os princípios norteadores fossem criados de forma convergentes com a necessidade coletiva (SANTOS *et al.*, 2007).

As cooperativas entram com a mão de obra e com a força de trabalho braçal, exercendo uma atividade remunerada a níveis baixíssimos através da venda do material coletado, transferindo permanentemente para a cadeia produtiva organizada e formal todo seu valor financeiro, enquanto as “matérias-primas” advindas do lixo são reprocessadas nas grandes empresas, detentoras das decisões. Logo, poderíamos dizer que o processo do capital cria e recria relações de exploração de trabalho, apropriando-se da miséria com o objetivo de torná-la rentável.

Para Santos *et al.* (2007), essa é a natureza do Estado capitalista, que representa a lógica das relações de produção material de uma sociedade dividida em classes sociais, onde uma classe detém o poder econômico, estendendo-se para o poder político sobre as demais. E isso se efetua através da exploração e acumulação de riqueza, onde um grupo tem mais recursos materiais do que necessário para sua sobrevivência, enquanto sustenta a escassez das classes oprimidas, constituindo uma força de trabalho controlada seja como mão-de-obra, seja como consumidora.

Ainda nos debruçando nos escritos de Santos *et al.* (2007), eles afirmam que a maioria das políticas públicas possuem essa característica complementar, pois o Estado ao mesmo tempo em que mantém as condições para a expansão capitalista, trabalha minimizando os efeitos de sua função de acumulação, demonstrando que estão a serviço do desenvolvimento capitalista, favorecendo financeiramente a classe dominante, pois sua implementação está a cargo de empresas privadas, na maioria das vezes.



Para o capital, a questão ambiental apenas se constitui numa problemática na medida em que impede ou cria entraves as formas históricas que utilizou e ainda utiliza para apropriar-se da natureza, portanto o processo de reciclagem é um meio de reprodução expandida, que não tem a ver com a proteção e preservação dos recursos naturais e com a inclusão social, todavia se apropriam dessas facetas. Diante dessa conjuntura social em que o jogo de forças apresenta contradições sempiternas, os catadores e catadoras representam um dos aspectos da sociedade do capital, que é perversa, desigual, destrutiva e geradora de desperdício.

Os lixões ainda são uma realidade no país e a poluição continua existindo, se configurando como conflito nos mais diversos segmentos: ambiental, social, jurídico, territorial, econômico, sanitário e de saúde pública. Segundo Altvater (2007), o ser humano transforma a natureza em uma natureza feita pelo homem, portanto “humanizada”, desta forma a natureza deixa de ser uma entidade ecológica e passa ser uma entidade econômica e em vista disso, o sistema de intercâmbio entre humanos e natureza passa a servir às necessidades do capital e não às necessidades humanas.

As ações do Estado não acometem o âmago da questão ambiental para discutir ou intervir na produção destrutiva, na obsolescência planejada e na expansão e acumulação do capital, pelo contrário, agencia os interesses das empresas e desenvolve ações no sentido de promover a profissionalização dos catadores e catadoras sob o discurso da “inclusão” social (MOTA *et al.*, 2004).

E mesmo entendendo que a reciclagem desempenha um papel importante na diminuição dos problemas advindos do lixo do capital, as contradições provocadas pelo atual desenvolvimento das forças produtivas modificam o objeto da construção de novas alternativas para assegurar o processo de acumulação, todavia o mesmo não acontece com os trabalhadores e trabalhadoras (MOTA *et al.*, 2004).

Nesse sentido, a reciclagem qualquer que seja sua afirmação numa acepção ética, moral ou mesma cidadã, está incutida da reposição e da conservação da lógica da indiferenciação do capital, já que integra-se em um princípio ilusório de igualdade em uma sociedade que não se fundamenta em tal

preceito, a não ser enquanto necessidade desta ilusão, pois através da reciclagem, postula-se justificativas economicistas, ambientalistas (preservação dos recursos naturais) e sociais (geração de emprego e renda), que traz um conjunto de ideias em seu conteúdo e medeiam a forma social (LACERDA, 2014).

Isso porque, “o modo de produção capitalista, enquanto expressão histórica peculiar de controle do metabolismo social, nada mais é do que uma dinâmica, um modo e meio de mediação reprodutiva que tudo abarca e domina” (Mészáros, 2002), sendo, essencial à sua lógica, a subsunção de todas as relações sociais com que se encontra.

Aos nossos olhos, a coleta de lixo pode parece algo banal, no entanto quando se trata de materiais recicláveis e de locais onde a demanda por eles é crescente, estamos lidando diretamente com uma matéria-prima. Assim, a PNRS apesar de incluir os catadores e catadoras nos processos de reaproveitamento de resíduos sólidos, legitima os interesses do grupo social dominante, formando um discurso essencialmente capitalista, reforçando os modelos hierárquicos e as formas autoritárias de controle do sistema vigente.

Logo, poderíamos dizer que, qualquer que seja a participação do Estado sob o discurso da preservação ambiental e inclusão social através da reciclagem, está apenas mediando o processo de produção de mercadorias, atendendo inclusive os requisitos das indústrias, apropriando-se do trabalho dos catadores e catadoras de lixo, todavia, consolidando o discurso que está contribuindo para melhorar as condições de vida dessas pessoas, da população em geral e do meio ambiente, onde todos os elementos se articulam para a reprodução do capital.

## Considerações Finais

Em termos de conclusão, com grande esforço de tentarmos expor a realidade em sua forma contraditória, poderíamos dizer que problematizar a reciclagem e o trabalho dos catadores e catadoras nos ajudou a apontar alguns limites da PNRS.

Pois, mesmo conferindo reconhecimento jurídico das demandas de determinado grupo social, isto é, dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, o pensamento solucionador carrega em si a própria reprodução do capital e a partir do neoliberalismo, as decisões são tomadas pela lógica do “mercado”. Neste sentido, à medida que os resíduos servem como matéria reaproveitada pelos catadores e catadoras, são vistos como “matérias-primas”, que circularão em forma de novas mercadorias e a questão da produção não é questionada.

Foi possível notar também, que a reciclagem em larga escala no Brasil só aconteceu quando o recolhimento e a separação dos resíduos tornaram-se viáveis a baixos custos, pois a utilização da mão de obra das pessoas que sobrevivem da catação é o que garante o crescimento do setor da reciclagem.

Neste contexto, pode-se perceber, que as decisões mais relevantes são tomadas fora dos grupos de catadores e catadoras que constituem o elo mais frágil dessa cadeia. Assim, mesmo que uma lei seja promulgada, nem sempre é capaz de conceber mudanças na realidade ou interromper os processos de reprodução do capital, que cria e recria relações de exploração do trabalho.

A PNRS, mesmo sendo instituída após um processo intenso de luta dos próprios catadores e catadoras, que através do MNCR busca minimizar as desigualdades entre os grupos que compõem a reciclagem, não obriga a contratação remunerada e as condições reais de participação nos espaços de deliberação pública desses trabalhadores e trabalhadoras.

Seria preciso redefinir o papel do Poder Público no setor, pois, a reciclagem é regulada pelas próprias indústrias, que precificam e classificam os tipos de resíduos que serão reintroduzidos na cadeia de produção. Assim, ficamos sob o discurso de um projeto político democrático, garantidor de direitos, mas que serve às exigências do capital.

Nesta perspectiva, trazer a relação que se tem entre as formas de consciência/fetichismo no âmbito da reciclagem foi imprescindível para conseguirmos expor as contradições presentes e que muitas vezes são ignoradas. E isso não quer dizer que somos contra a reciclagem, estamos apenas analisando tal fenômeno, que superficialmente não revela muitos nexos com o capital.

Buscar compreender a naturalização dos processos sociais no contexto da sociedade brasileira, cuja pobreza se origina de um sistema colonialista e escravocrata, foi necessário para refletir os mecanismos ideológicos pelos quais as pessoas interpretam o mundo e reproduzem um sistema de “valores, princípios e verdades”, posto que, ideologias dominantes refletem a experiência de vida de todas as classes, portanto, refletem o modo de vida da sociedade como um todo.

Isto posto, poderíamos dizer que o fetichismo do mundo contemporâneo, se fundamenta pela objetificação e pela pequena concretude do real, mediadas por relações objetivas, que, quanto mais ilusórias as reposições das categorias, maior a necessidade de se fixar na objetividade. Assim, a reciclagem se liga ao termo sustentabilidade, o capitalismo é pintado de verde e é criado o argumento dos catadores e catadoras serem “agentes ambientais”, o que automaticamente assume uma relação direta entre reciclagem e sustentabilidade.

Isto nos leva a interpretar que este argumento objetiva apenas ter legitimidade social para a crescente produção de mercadorias e o direito dos trabalhadores e trabalhadoras de usufruir de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sadio e seguro, conforme aponta a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 225, é negado. O princípio da dignidade humana é deixado de lado e os catadores e catadoras suportam a maior carga dos danos e desigualdades sociais e ambientais, estando as mulheres em situação de maior fragilidade e vulnerabilidade na sociedade.

Nesta perspectiva, é interpretado que para que os catadores e catadoras não ficassem de fora do sistema de tratamento dos resíduos sólidos, a lei estabelece parcerias com as cooperativas, mesmo que essas mostrem no futuro ineficientes ou geradoras de conflitos.

Conflitos esses, que não são consequências espontâneas dos processos de exploração dos recursos naturais, pois, são produzidos a partir das distintas formas de apropriação do meio e mediadas pelas relações desiguais de poder, cuja pobreza e a degradação ambiental estão interligadas e são resultado de um sistema hegemônico, que visa apenas o lucro. Pois, quando a pessoa tem o trabalho negado, seus direitos são negados e sua vida é negada.

E uma questão que agrava esse problema é que o desemprego é algo estrutural e inerente ao modo de produção capitalista. Marx (1983 apud ROSA, 2015) vem afirmar que, para os salários continuarem baixos, é preciso um exército industrial de reserva ou uma superpopulação relativa, isto é, trabalhadores e trabalhadoras sem emprego, que mantêm a procura por trabalho sendo a procura, maior que a oferta.

Assim, uma parte sempre variável do proletariado aparece como sobrança em face das necessidades de acumulação do capital e essa parcela de “excedentes” constitui o exército industrial de reserva, que diante das exigências da acumulação do capital, pode ser designada como população excedentária ou superpopulação relativa, conforme já falado aqui.

Nesta perspectiva, Rosa (2015) vem nos dizer com bastante pertinência que a falta de emprego e a pobreza levam a migrações, sendo que a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras da Cooperfran é migrante de outras regiões, como expusemos aqui e o Estado deveria proporcionar soluções para os vários problemas que existem na sociedade. No entanto, não é capaz de fazê-lo, pois, sua função no modo de produção capitalista, enquanto expressão histórica peculiar de controle do metabolismo social, nada mais é do que uma dinâmica, um modo e um meio de mediação da reprodução do capital.

A precarização do trabalho vem se tornando regra e não exceção e as políticas públicas impactam no trabalho dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, apontando seus limites quando se manifestam como incapazes de mudar e de parar de reproduzir a estrutura econômica que às condicionam.

Pois, a própria compreensão da lógica do capital, trazida a partir de Mészáros (2002), permite refletir que a contradição que se manifesta no nível da gestão pública é decorrente do fato de que, apesar de ser o Estado neoliberal, instrumento direto dos interesses do capital, ele é, concomitantemente, espaço de disputas entre as diversas forças sociais envolvidas na gestão pública.

No caso dos resíduos, consideramos o movimento social dos catadores e catadoras (MNCR) implicado nesta disputa, já que lidam com a velha contradição da luta de classes no sistema capitalista de produção, sendo para nós um movimento de justiça ambiental, posto que, o esforço de estimular a mobilização de pessoas para construir objetivos em comuns, faz crescer o protagonismo local nos territórios e a qualidade da relação entre os grupos.

Logo, os conflitos representam um papel fundamental, pois denunciam as contradições passadas pelas vítimas das injustiças socioambientais e neste contexto, analisar o MNCR à luz da ecologia política e justiça ambiental, foi de suma importância, pois ambas denunciam a lógica desigual que vigora sobre os diferentes territórios, favorecendo determinados grupos sociais que agem sobre estes espaços, enquanto destroem as condições de existência de outros grupos.

Neste sentido, o sistema do capital, tendo em vista que contém em si mesmo a impossibilidade da preservação ambiental e da distribuição justa da riqueza, cabe apontar que, ao adotar o ponto de vista crítico da reciclagem, e ao mesmo tempo, dar relevância à dimensão da política que trata sobre os resíduos sólidos recicláveis e a suposta inclusão dos catadores e catadoras, possui pelo menos duas implicações fundamentais.

Primeiro, reconhecer que qualquer perspectiva de mudança social e ambiental deve ser posta para além da sociedade do capital e segundo, e por defluência, que a tarefa política dos sujeitos históricos consiste na luta pela construção da sociedade além do capital, independentemente da existência, no presente, de eventuais estorvos econômicos, sociais e políticos para tal.

Portanto, é necessário repensarmos a percepção da realidade e as formas de nela intervir para modificá-la e as possibilidades perpassam pelo esforço de desconstruir a naturalização dos processos sociais, que há muito tempo vem sendo reproduzida pela sociedade, para que assim possamos reconhecer os verdadeiros problemas sociais e ambientais, e conseqüentemente pensarmos estratégias pertinentes para sua superação.

Concluo dizendo que, mesmo tendo consciência do domínio empresarial sobre o Estado mediante as contradições inerentes do sistema capitalista de produção, a PNRS merece uma releitura e um novo enfoque. Neste sentido, sugerimos que a lei seja reformulada em conjunto com os catadores e catadoras, para que a integração desses trabalhadores e trabalhadoras na cadeia da

reciclagem seja feita por meio do verdadeiro reconhecimento das atividades realizadas por essas pessoas, através do pagamento pelos serviços prestados, garantindo condições justas para atuarem na cadeia da reciclagem, mesmo que pareça utópica a inovação na própria forma de se pensar as políticas públicas para o setor.

## REFERÊNCIAS

ACSERALD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O Que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2009.

ACSERALD, H. **Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental**. Estudos avançados, 2010.

ACSELRAD, Henri (2002). **Justiça ambiental e construção social do risco**. XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ouro Preto (MP), 4-8 nov.

\_\_\_\_\_ (2004). **As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais**. ACSELRAD, Henri (org.). Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Boll, p. 12-34.

ALTVATER, E. **Existe um Marxismo Ecológico**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales Editorial/Editor, 2007. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/formacion-virtual/20100715082224/cap15.p> DF. Acesso em: 10 dez. 2017.

ALMEIDA, G. C. **Reciclagem do Lixo Urbano: nova forma de reprodução do capital - uma análise crítica sobre o desenvolvimento da cadeia produtiva da reciclagem no entorno do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho**. In: I Encontro Nacional de Grupos PET de Geografia, 2006, Uberlândia. I Encontro Nacional de Grupos PET Geografia, 2006. Disponível em: [http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio\\_resumo2006/Resumos%202006/CCS/GEO-OK/Gisele%20Cardoso%20de%20Almeida.pdf](http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2006/Resumos%202006/CCS/GEO-OK/Gisele%20Cardoso%20de%20Almeida.pdf). Acesso em: 12 dez. 2017.

ALVES, A. K. S.; OLIVEIRA, A. M. **Estado, Capitalismo e Questão ambiental: interfaces no trabalho dos catadores de materiais recicláveis**. II Semana de



Economia Política – Luta de Classes e Opressões: uma homenagem a Rosa Luxemburgo. Ecologia e Marxismo, Fortaleza - CE, 2013.

ANDRIOLLI, A. I. **A atualidade de Marx para o debate ambiental.** Crítica Marxista (São Paulo), v. 27, p. 11-25, 2008. Disponível em: [http://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt2/sessao3/Antonio\\_Andrioli.pdf](http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt2/sessao3/Antonio_Andrioli.pdf). Acesso em: 27-06-2018.

ABAL. **Associação Brasileira de Alumínio-ABAL** - <HTTP://www.abal.org.br/sustentabilidade/por-quereciclar>. Acesso em 31/05/2018  
ABAL. Associação Brasileira de Alumínio-ABAL- <HTTP://www.abal.org/sustentabilidade/reciclagem/latinhas-campeas>. Acesso em 31/05/2018.

BALIM, A. P. C.; MENDES, C. M. R.M.; MOTA, L. R. **O Despertar da Justiça Ambiental: dos movimentos ambientais aos socioambientais.** XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. VII Amostra de Trabalhos Jurídicos Científicos, 2014.

BARBOSA, A. S. **Universidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.** I Seminário de Gestão Socioambiental e Políticas Públicas, realizado pelo grupo de pesquisa GESTA na UNESP, campus Franca, 2017.

BEHRING, E.R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do estado e perda de direitos.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BERNARDELLI, T. M. S. **A contribuição de Marx para a análise socioambiental no capitalismo.** Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina: Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI. Set. 2010, Londrina, UEL. Disponível em: [http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais\\_ivsimp/gt6/2\\_taniabernardelli.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt6/2_taniabernardelli.pdf). Acesso em: 30-05-2018.

BEZERRA, A. L. S. **O Fenômeno do Desemprego Crônico em Face da Crise Estrutural do Capital.** In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009, São Luíz. Neoliberalismo e lutas sociais: perspectivas para as políticas públicas,

2009. Disponível em:  
[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2\\_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/o-fenomeno-do-desemprego-cronico-em-face-da-crise-estrutural-do-capital.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/o-fenomeno-do-desemprego-cronico-em-face-da-crise-estrutural-do-capital.pdf). Acesso em 01-06-2018.

BORTOLI. **Processos de Organização de catadores de materiais recicláveis: lutas e conformações**. Revista Katálysis. Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 248-257, julho/dezembro 2013. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802013000200011&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802013000200011&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 01-06-2018.

BRASIL. **Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010**, institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. Disponível em. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 20-01-2018.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007**, instituiu a Política Nacional do Saneamento Básico. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm). Acesso em 23 de out. 2018.

BRASIL. **Lei Municipal nº 6.323, de 27 de dezembro de 2004**. Disponível em:  
<https://site.camarafranca.sp.gov.br/legislacao/lei-no-6323-de-27-de-dezembro-de-2004>. Acesso em 07 de jan. 2019.

BRASIL. **Lei Municipal nº 6.525, de 13 de março de 2006.** Disponível em: <https://site.camarafranca.sp.gov.br/legislacao/lei-no-6525-de-13-de-marco-de-2006>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei Municipal nº 8.435, de 14 de setembro de 2016.** Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Franca, e dá outras providências. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cpla/2017/05/franca.pdf>. Acesso em 02 de jan. de 2019.

BRASIL. **Lei Municipal nº 4.205, de 26 de outubro de 1992.** Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal, para alienar, sob a modalidade de doação, resíduos da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca e dá outras providências. Disponível em <https://site.camarafranca.sp.gov.br/legislacao/lei-no-4205-de-26-de-outubro-de-1992>. Acesso em 20 de jan. 2019.

BRASIL. **Lei. nº 12.690, de 19 de julho de 2012.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12690.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12690.htm). Acesso em: 10 de out. 2018.

CASTRO, J. K. G.; SOUSA JUNIOR, J. **Práxis, trabalho e formação humana na trajetória de luta da organização dos catadores de materiais recicláveis.** In: ZIENTARSKI, Clarice; OLIVEIRA Oseias Santos de; PENA, Anderson dos Anjos Pereira; BIÉ, Estanislau Ferreira; SILVA, Maria Saraiva da; JÚNIOR, Henrique Cunha. (Org.). Educação Como Forma de Socialização. 1ed., Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018, v. 9, p. 83-102

CARNEIRO, E.M.C.; ARAÚJO, L.B.C.; SILVA, P.R.C.S. **Capitalismo, Trabalho e Estado: a condição dos trabalhadores catadores de materiais recicláveis no contexto de estado Neoliberal.** VII jornada internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/capitalismo-trabalho->

[e-estado-a-condicao-dos-trabalhadores-catadores-de-materiais-reciclaveis-no-contexto-de-estado-neoliberal.pdf](#). Acesso em: 15-05-2018.

COALIZÃO EMBALAGENS: **O que foi feito e perspectivas para o futuro.**

Disponível em: <http://cempre.org.br/informa-mais/id/53/coalizao-embalagens--o-quefoi-feito-e-perspectivas-para-o-futuro>. Acesso em: 17 mai. 2017.

COSTA, L. S. **Movimento Ambientalista Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 15 de dez. 2015.

Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.54924&seo=1>. Acesso em: 06 nov. 2018.

CUNHA, M.I. **Conta-me agora! As narrativas como alternativas pedagógicas na pesquisa e no ensino.** Rev. Fac. Educ., v.23, n.1-2, 1997. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-25551997000100010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551997000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 23 de agost. 2017.

CHAVES, R. H. S. ; SILVA, M. A. F.; COELHO, H. **O Sistema Nacional de Emprego: O Estado a Serviço da Dinâmica de Acumulação do Capital?** VI Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. Porto Alegre, RS, Brasil, 19 a 21 de Outubro de 2016.

DAGNINO, R.; THOMAS, H. E. ; COSTA, Greiner ; GOMES, Erasmo J. **Metodologia de análise de políticas públicas.** In: COSTA, G.; DAGNINO, R.. (Org.). Gestão Estratégica em Políticas Públicas. 2ed.Campinas: Alínea, 2013, v. , p. 51-113.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** São Paulo, Atlas, 3ª. Ed. Rev. Ampliada. 1995.

DIÓGENES, E. M. N.; RESENDE, F. M. P. **Estado, classes sociais e políticas públicas.** III Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2007. São Luís – MA.

Disponível em:

[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/06ecbf2b81e4ba4fb8c3Elione\\_Fernanda.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/06ecbf2b81e4ba4fb8c3Elione_Fernanda.pdf). Acesso em 01-06-2018.

DI RUZZA, R.; LACOMBLEZ, M. S.. Ergologia, Trabalho, Desenvolvimentos. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2018, 206 p. (Série: Trabalho e Sociedade).

FLEURY, L. C.; BARBOSA, R. S.; JUNIOR, H. A. S. **Sociologia dos conflitos ambientais: desafios epistemológicos, avanços e perspectivas**. Revista Brasileira de Sociologia, V. 05, nº11, set/dez 2017.

FOSTER, J. B. **A Ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Tradução de Maria Tereza Machado, Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira, 2005.

FRANCO, K. J. S. M.; CARMO, A. C. F. B.; MEDEIROS, J. L. **Pesquisa Qualitativa em Educação: breves considerações da metodologia materialismo histórico e dialético**. Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais – UEG/UnU Iporá, v.2, n. 2, p.91-103 – jul/dez 2013.

FREITAS, R. C. M.; NÉLSIS, C.M.; NUNES, L. S. **A crítica marxista ao desenvolvimento (in) sustentável**. Revista Katálysis. Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 41-51, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v15n1/a04v15n1.pdf>. Acesso em 10-02-2018.

FREY, K. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**, 2000.

GALON, T. **Do lixo à mercadoria, do trabalho ao desgaste: estudo do processo de trabalho e suas implicações na saúde de catadores de materiais recicláveis**. Universidade de São Paulo. Escola de enfermagem de Ribeirão Preto, 2015.

GALVÃO, R. G. **Política Nacional de Resíduos Sólidos e a inserção dos catadores: análise crítica à luz da justiça ambiental**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM), Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em:

<http://200.144.182.130/iee/sites/default/files/Rafael%20Gianesella%20Galv%C3%A7o.pdf>. Acesso em 02-01-2018.

GAMBOA, Silvio A. S. **A dialética na pesquisa em educação: elementos de contexto**. In FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GAMEIRO, M. B. P.; MARTINS, R. C. **Da Mercantilização da Natureza à Criação de Mercadorias Verdes**. REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v.8, n.1 e 2, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Pamela/Desktop/artifo%20mestrado%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20mercadorias%20verdes.pdf>. Acesso em 07 de fev. 2019.

GONÇALVES, M. A. **Cooperativas e Associações de Catadores: Formação e organização do Trabalho na Raia Divisória SP, PR, MS**. Revista Pegada – vol. 10 n.2 1 dezembro/2009. Disponível em: [revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/download/1704/1635](http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/download/1704/1635). Acesso em 02-02-2018.

GODOY, M. R. B. **Dificuldades para aplicar a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil**. Rio Claro: Caderno de Geografia, v.23, n.39, 2013. Disponível em: [Http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/download/4784/4975](http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/download/4784/4975). Acesso em 20-05-2018.

**Guia de atuação ministerial: encerramento dos lixões e Inclusão social e produtiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis**. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2014. Disponível em: [http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Livro\\_Catadores\\_WEB.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Livro_Catadores_WEB.pdf). Acesso em 22-10-2017.

GUIMARÃES, H. W. M. **Responsabilidade social da empresa: uma visão histórica de sua problemática**. Rev. Adm. Empres., São Paulo, v. 24, n., p.211-219, Dec.1984.

GUISSO, S. M., MENANDRO, P. R. M. **Trabalho, natureza e sociedade: o processo de exclusão relacionado ao trabalho com o lixo**. Rev. Argumentum, Vitória (ES), v. 5, n.1, p. 257- 269, jan./jun., 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/3630>. Acesso em 25-05-2018.

HOLLIDAY, O. J. **Para Sistematizar Experiências**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/168/publicacao/168\\_publicacao30012009115508.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/168/publicacao/168_publicacao30012009115508.pdf). Acesso em 02 de outubro de 2017.

IORIS, A. A. R. **O que é Justiça Ambiental**. Revista Ambiente e Sociedade, v. XII, n. 2, p.389-392, jul-dez 2009, Campinas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v12n2/a12v12n2>. Acesso em: 24-05-2018.

JESUS, M. C. **Quarto do despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 1993.

JIMÉNEZ, A. M. (2010). **Justicia ambiental: del concepto a la aplicación en planificación y análisis de políticas territoriales**. Scripta Nova, v. XIV, n. 316 [online]. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-316.html>. Acesso em: 20 de jan. 2019.

KURZ, R. **O Colapso da Modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Tradução Karen Barbosa. 4. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LACERDA, L. M. **O Lixo do Capital: Uma crítica ao processo de reciclagem de materiais enquanto reposição das categorias modernas**. Dissertação de Mestrado, Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/.../2015\\_LeonardoMamedeDeLacerda\\_VOrig.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/.../2015_LeonardoMamedeDeLacerda_VOrig.pdf). Acesso em 04-01-2018.

LAYRARGUES, P.P. **O cinismo da Reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação**

**ambiental.** Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. p. 179-219. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: [http://www.amda.org.br/imgs/up/Artigo\\_06.pdf](http://www.amda.org.br/imgs/up/Artigo_06.pdf). Acesso em 08-08-2017.

LAYRARGUES, P.P. **Políticas de Gestão e Educação Ambiental para Resíduos Sólidos na Economia de Mercado: a Obsolescência Planejada e os limites da sustentabilidade no capitalismo.** 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/298473381>. Acesso em 22 de jan. 2019.

LEFF, E. **Racionalidad Ambiental: La Reapropiación Social de La Naturaleza.** Siglo xxi editores, argentina, s.a. Primeira edição, 2004. Disponível em: [www.aao.org.br/aao/pdfs/publicacoes/racionalidad-ambiental-enrique-leff.pdf](http://www.aao.org.br/aao/pdfs/publicacoes/racionalidad-ambiental-enrique-leff.pdf). Acesso em: 22-03-2018.

LESSA, S. **Capital: Estado e Capital.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº56, Cortez, São Paulo, 1998. Disponível em: <http://br.monografias.com/trabalhos-pdf901/beyond-capital-estado/beyond-capital-estado.pdf>. Acesso em 01-06-2018.

LIMA, C.F. **Catadores de material reciclável em movimento: trajetória de uma identidade coletiva.** III Simpósio Lutas Sociais na América Latina "Trabalhadore(a)s em movimento: constituição de um novo proletariado?" Londrina - PR 24, 25 e 26 de setembro de 2008.

MAGERA, M. **Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade.** Campinas, Editora Átomo, 2003.

MAIA, S. **Quem paga a reciclagem?** Carta Capital, edição 774, nov. 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/revista/774/quem-paga-a-reciclagem-5951.html>. Acesso em 17 mai. 2017.

MAIELLO, A.; BRITTO, A. L. N. P.; VALLE, T. F. **Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, jan-fev, 2018.



MARTÍNEZ-ALIER, J. **Economia Ecológica**. International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences, entry 91008 J. ICTA, Universitat Autònoma de Barcelona / FLACSO, Quito, Ecuador. Aprovado para publicação na internet em português em setembro de 2015. Traduzido do original inglês por Joseph S. Weiss e Clóvis Cavalcanti.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **O Ecologismo dos Pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. 2ª ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

MARTINS J. S. **A exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Editora Paulus, 1997.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 3ª ed., Vol. I, 1988.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 2º ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. Vol. I.

\_\_\_\_\_. **A Crise Estrutural do Capital**. In Outubro nº04, São Paulo, 2000.

MAZETTO, F.E. **Estado, Políticas Públicas e Neoliberalismo: um Estudo Teórico sobre as Parcerias-Público-Privadas**. Caderno de Estudos Interdisciplinares – *Edição Especial* Gestão Pública e Sociedade, 2015, 01-21. Disponível em: [https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cei/article/download/.../pdf\\_1](https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cei/article/download/.../pdf_1). Acesso em 30-05-2018.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011a.

MÉSZÁROS, I. **A Crise Estrutural do capital**. Tradução Francisco Raul Cornejo... [et al]. 2.ed.rev. e ampliada revista São Paulo: Boitempo, 2011b.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18º ed. Petrópolis, Editora Vozes, 2001.

MNCR. **Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.** Secretaria Nacional do MNCR. Cartilha de formação. São Paulo, 2005.

MNCR. **Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.** Disponível em: <http://www.mncr.org.br>.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/informma/itemlist/tag/pmgirs>. Acesso em 07-06-2018.

MONTIBELLER FILHO, G. **O Mito do Desenvolvimento Sustentável.** Tese de doutorado. Sociedade e Meio ambiente. Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas. Florianópolis, Abril, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/81183/137926.pdf?sequence=1>. Acesso em 27-04-2018.

MORCELLI, A. T.; ÁVILA, L. V. **Responsabilidade Social.** Colégio Politécnico, UFSM. Santa Maria, 2016.

MOTA, A. E.; VALENCA, M.; M. G. E.; RAFAEL, P. R. B. **Capitalismo Contemporâneo e Meio Ambiente: As Indústrias de Reciclagem, O Trabalho dos Catadores de Lixo e Ação do Estado.** XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, San José. Anais do XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, 2004. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-025.pdf>. Acesso em 07-05-2018.

NOBRE, M. C. Q. **Estados keynesiano e neoliberal: formas históricas do Estado capitalista no século XX.** In: Humanidades e Ciências Sociais: revista da Universidade Estadual do Ceará, ano 3, v. 3, n. 1, jun/dez, 2001. Fortaleza: UECE, 1999 – Semestral. P. 13 – 22.

O'CONNOR, James. **¿Es posible el capitalismo sostenible?** Pap. poblac, Toluca, v. 6, n. 24, p. 9-35, jun. 2000. Disponível em

[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1405-7425200000200002&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-7425200000200002&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em 30 de maio de 2018.

PEREIRA, M. C. G.; TEIXEIRA, M. A.C. **A inclusão de catadores em programas de coleta seletiva: da agenda local à nacional.** *Cad. EBAPE.BR* [online]. 2011, vol.9, n.3 [cited 2018-06-02], pp.895-913. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512011000300011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512011000300011&lng=en&nrm=iso). ISSN 1679-3951. <http://dx.doi.org/10.1590/S1679-39512011000300011>.

PÉREZ, N. O.; SEISDEDOS, S. R. **Definición de problemas y diseño de la agenda.** In: SÀNCHEZ, M. P. (Org.) *Análisis de Políticas Públicas*. Granada: Editora Universidad de Granada, 2006.

PERUZZO, C. K. *Relações Públicas no Modo de Produção Capitalista*, 1986.

PREZOTTI, N. T. C. **Uma Releitura sobre o Fomento às Associações de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis à luz da Justiça Ambiental.** Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. ISSN 2316-266X, n.3, v. 12, p. 1-19, Salvador BA: UCSal, 8 a 10 de Outubro de 2014.

RODGERS, C. **Defining reflection: another look at Jonh Dewey and reflective thinking.** *Teach. Coll. Rec.*, v.104, n.4, p.842-66, 2002.

ROSA, B. O.; GIOMETTI, A.B. R. **Indústria de subsistência: política pública e catadores de materiais recicláveis.** I Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (SIPPEDES). Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. UNESP, campus Franca, set. de 2014.

ROSA, B. O. **As Vozes e as Visões dos Catadores de Materiais Recicláveis sobre o Meio Ambiente.** Dissertação de Mestrado, UNESP, campus Franca, 2015.

SACHS, I. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANT'ANNA, F. M.; MOREIRA, H. M. **Ecologia política e relações internacionais: os desafios da Ecopolítica Crítica Internacional**. Revista Brasileira de Ciência Política, no 20. Brasília, maio - agosto de 2016, pp 205-248.

SANTOS, R. S.. RIBEIRO, E. M.. GOMES, F. G.. SANTOS, L. C.. RIBEIRO, M. M.. SANTOS, T. C. S.. CARIBE, D. A.. SOUTO, I. M. I.. JUNIOR, C. D. S. **Compreendendo a natureza das políticas do Estado capitalista**. RAP Rio de Janeiro 41(5): 819-34, Set.-Out. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000500002&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000500002&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 29-05-2018.

SANTOS, M. C. L. et. al. **Frames de ação coletiva: uma análise da organização do Movimento Nacional de Catadores de recicláveis no Brasil (MNCR)**. In. SCHERER-WARREN, I.; LUCHMANN, L. H. H. Movimentos Sociais e participação: abordagens e experiências no Brasil e na América Latina. Florianópolis: UFSC, 2011.

SANTOS, A. C. A.; MANFRIN, S. H. **Proposta de intervenção técnico social na Cooperlix de Presidente Prudente – Auto Gestão, Cooperativismo e Coletividade**. Vol. 9. Nº9, 2015. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/view/5136/4888>. Acesso em: 16 out.2016.

SAWAIA, B. **Introdução: exclusão ou inclusão perversa?**. In: SAWAIA, B. (org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Rio de Janeiro/Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

SEVERI, F. C. **Os catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Revista Direito e Práxis, vol. 5, n.8, pp.152-171. 2014. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/download/9437/9249>. Acesso em: 01-04-2018.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo, Cengage Learning, 2012.

SERAFIM, M. P.; DIAS, R. B. **Análise de Política: Uma revisão da Literatura**. Cadernos de Gestão Social, vol. 3, n.1, 2012.

SILVA, S. P.; GOES F. L.; ALVAREZ, A. R. **Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável**. IPEA, Brasília, 2013. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/situacao\\_social/131219\\_relatorio\\_situacaosocial\\_mat\\_reciclavel\\_brasil.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacaosocial_mat_reciclavel_brasil.pdf). Acesso em 03 de set. 2018.

SOUTO, J.V., MELO J. A., TAVARES, M. A. **Catadores de Lixo: trabalho informal que nutre a produção formal**. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. São Luiz do Maranhão, 25 a 28 de agosto de 2009. Disponível em: <https://slidex.tips/.../catadores-de-lixo-trabalho-informal-que-nutre-a-producao-formal>. Acesso em 02-02-2018.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em 11-05-2018.

SOUZA, L. R. C.; MILANEZ, B. **Conflitos socioambientais, ecologia política e justiça ambiental: contribuições para uma análise crítica**. Anais do XI Encontro Nacional da ANPEGE, out. 2015. Disponível em: <http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/24/663.pdf>. Acesso em 04-04-2018.

SOUZA, S. A. **Trabalho voluntário e educação: reflexões sobre formas renovadas de exploração da força de trabalho contratada**. In: 32 Reunião anual da Anped, 2009, Caxambu- MG. Sociedade, cultura e educação: novas regulações?, 2009.

SCHEEFFER, F. **O papel das políticas públicas: uma questão controversa.** In: VIII Encontro de Economia Catarinense, 2014, Rio do Sul. Disponível em: <http://www.apec.unesc.net/sexoestematicas>. Acesso em 31/05/2018.

Teixeira E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e transformação da realidade.** Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia 2002. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf). Acesso em: 01-06-2018.

VALLIN, I. C.; GONÇALVES-DIAS, S. L. F. **Injustiça Ambiental e Gênero: Um Olhar Sobre as Mulheres Catadoras de Materiais Recicláveis.** VIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente a Sociedade, out. de 2017.

VARELLA, M. D.; BARROS-PLAUTIAU, A. F. **Proteção internacional do meio ambiente.** Brasília: Unitar, UniCEUB e UnB, 2009.

VICENTE, B. B.; SANTOS, S. V. **Questões sociais e políticas dos catadores de materiais recicláveis.** X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014.

VIEIRA, R. F. **A Iniciativa Privada no Contexto Social: Exercício de Cidadania e Responsabilidade Social.** RP em Revista, Ano 5 – n.22 – Salvador/BA – mai. de 2007 – ISSN: 1809-1687.

ZHOURI, A. **A Re-volta da ecologia política: conflitos ambientais no Brasil.** Ambient. soc., Campinas, v. 7, n. 2, p. 211-213, Dec. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2004000200015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2004000200015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 20 de jan. de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2004000200015>.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.